



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de Agosto de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2024.08.05-001**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros/material de limpeza/material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

**Vargem Grande - MA, 05 de Agosto de 2024**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Vargem Grande/MA, 05 de Agosto de 2024

Processo nº 2024.08.05-001

Ao  
Diretor do Setor de Compras  
Sr. Thyago Bezerra Portela Guimarães

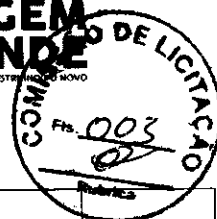
**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

O presente documento de formalização de demanda objetiva a Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

**2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

A estimativa de contratação é demonstrada no quadro abaixo.

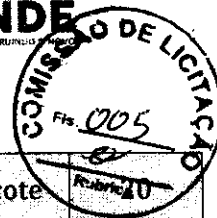
Lote I Material de Limpeza			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE	Rolo	120



	DE 30 LITROS.		
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60
25	ISQUEIRO	Unidade	6
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2
<b>Lote II Material de Expediente</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4



13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	Unidade	24
15	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidade	10
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200
21	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8



35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150
2	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>400g (3x1)</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	300
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	250
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80



7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	150
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, <b>(somente líquido)</b> contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200




**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**


3.1. O fornecimento deveser iniciado a partir do recebimento da ordem de fornecimento com previsão de início em setembro de 2024.

**4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome	Matrícula	Cargo
Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II	Matrícula: 04972	Presidente do IMAP
Thyago Bezerra Portela Guimarães	Matrícula: 04991	Diretor do setor de compras
Maria do Amparo Amorim Bezerra	Matrícula: 04497	Assessora Técnica

Atenciosamente,

  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões  
Matrícula: 04972

  
**Thyago Bezerra Portela Guimarães**  
Diretor do setor de compras  
Matrícula: 04991

  
**Maria do Amparo Amorim Bezerra**  
Assessora Técnica  
Matrícula: 04497



**PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista na Lei de licitação nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA DO AMPARO AMORIM BEZERRA** matrícula nº 04497, CPF nº **057.705.083-45**, para realizar estudo técnico preliminar concernente aos processos licitatórios do Instituto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 09 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA -SE.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II**  
 IMAP - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista na Lei de licitação nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **THYAGO BEZERRA PORTELA GUIMARÃES**, matrícula nº 04991, CPF nº 053.459.533-25, ao cargo de diretor do setor de compras concernente aos processos licitatórios do Instituto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 09 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA -SE.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA, 09 DE JANEIRO DE 2024.**







Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO



## SOLICITAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Ao Senhor  
Thyago Bezerra Portela Guimarães  
Diretor do setor de compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para **Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 05 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões



ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme art. 57 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

Lote I Material de Limpeza			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150



21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60
25	ISQUEIRO	Unidade	6
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2
<b>Lote II Material de Expediente</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'ÁGUA.	Unidade	24
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120



Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de

**VARGEM  
GRANDE**

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200
21	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>
1	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150



2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>400g (3x1)</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	300
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	250
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250



Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



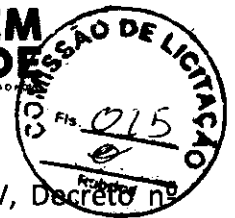
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	150
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, <b>(somente líquido)</b> contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200



Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO



A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso V, Decreto nº 11.462/2023, e da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 028/2023.

#### **FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

#### **FORMA DE FORNECIMENTO:**

A forma de fornecimento será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar os serviços prestados;
- c) Informar o valor referente a cada mês;
- d) Informar a data do fornecimento dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do Fiscal do Contrato.

#### **PROCEDIMENTO**

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 57 do Decreto municipal 028, de 31 de março de 2023, a partir da comunicação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Manifestação de interesse de participação de ata de registro de preços;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (imapvargem-grande@gmail.com) das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta.

Vargem Grande - MA, 05 de Agosto de 2024.

  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões



## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme art. 57 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua **Intenção de Registro de Preços**, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso V, Decreto nº 11.462/2023, e da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 028/2023.

### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

### FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar os serviços prestados;
- c) Informar o valor referente a cada mês;
- d) Informar a data do fornecimento dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do Fiscal do Contrato.

### PROCEDIMENTO

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 57 do Decreto municipal 028, de 31 de março de 2023, a partir da comunicação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Manifestação de interesse de participação de ata de registro de preços;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;





Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (imapvargemgrande@gmail.com) das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta.

Vargem Grande - MA, 05 de Agosto de 2024.

  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
**Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões**

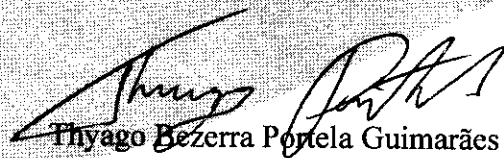


Ao  
**Presidente do IMAP**  
Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II  
Nesta

### DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da **Intenção de Registro de Preços – IRP**, do instituto municipal de aposentadoria e pensões, cujo objeto consiste na **Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente**, não houve manifestação de interessados na condição de **Órgão Participante**.

Vargem Grande (MA), 16 de Agosto de 2024

  
Thiago Bezerra Portela Guimarães  
**Diretor do Setor de Compras**



Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CRIANDO O NOVO



Vargem Grande - MA, 16 de Agosto de 2024.

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

**Ao Senhor  
Thyago Bezerra Portela Guimarães  
Diretor do setor de compras.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, para que seja dada providencias quanto a elaboração de pesquisas de preços de acordo com o Art. 23 da lei federal 14.133/2021, conforme especificações contidas em anexo.

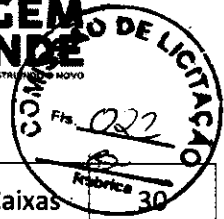
Em seguida retomam-se os autos para essa Secretaria para devidas providências.

  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões



Anexo I

Lote I Material de Limpeza			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60
25	ISQUEIRO	Unidade	6
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2
Lote II Material de Expediente			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30



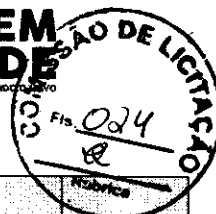
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	Unidade	24
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200
21	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25



24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de	Pacote	300



	características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	250
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100



12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	150
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água, composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Data a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo nº 2024.08.15-001

Ao Sr. Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II

Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões.

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para Aquisição de gêneros/material de limpeza/material de expediente.

### 2. BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com o § 1º do presente decreto, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

### 3. INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso II do art. 23º da referida norma, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável de consulta de preços, Thyago Bezerra Portela Guimarães, Matrícula 04991.

### 5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Registra-se que as pesquisas de preços, foram elaboradas a partir do sistema do banco de preços INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

### 6. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi O VALOR MÉDIO, conforme autoriza o DECRETO MUNICIPAL 028/2023.

### 7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada




Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Vargem Grande (MA), 19 de Agosto de 2024

  
Thyago Bezerra Portela Guimarães  
Diretor do Setor de Compras





Relatório de Cotação: Aquisição de gêneros material de limpeza - material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande MA.

Pesquisa realizada entre 16/08/2024 16:52:00 e 19/08/2024 15:59:05

Relatório gerado no dia 19/08/2024 16:08:07 (IP: 45.181.228.198)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

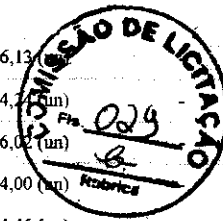
**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para cada determinado item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A seleção de preços será materializada em documento com o perfil 3007. Método matemático aplicado para o cálculo de preços de referência".

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
<b>LOTE 1: Lote 1 - Material de Limpeza (26 itens)</b>						<b>Valor Lote: R\$ 18.969,66</b>
1) ÁGUA SANITÁRIA	3	13 Caixas	R\$ 66,14 (un)	-	R\$ 66,14	R\$ 859,82
2) DESINFETANTE CONCENTRADO	3	13 Caixas	R\$ 65,72 (un)	-	R\$ 65,72	R\$ 854,36
3) SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA	3	50 Pacotes	R\$ 5,45 (un)	-	R\$ 5,45	R\$ 272,50
4) DETERGENTE LIQUIDO	3	100 Unidades	R\$ 3,28 (un)	-	R\$ 3,28	R\$ 328,00
5) DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL	3	36 Unidades	R\$ 14,86 (un)	-	R\$ 14,86	R\$ 534,96
6) INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR	3	24 Unidades	R\$ 14,88 (un)	-	R\$ 14,88	R\$ 357,12
7) RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM	3	12 Unidades	R\$ 13,22 (un)	-	R\$ 13,22	R\$ 158,64
8) PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/	3	200 Pacotes	R\$ 8,67 (un)	-	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
9) PAPEL TOALHA	3	100 Pacotes	R\$ 7,76 (un)	-	R\$ 7,76	R\$ 776,00
10) SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	3	20 Quilogramas	R\$ 10,67 (un)	-	R\$ 10,67	R\$ 213,40
11) ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	3	60 Unidades	R\$ 1,30 (un)	-	R\$ 1,30	R\$ 78,00
12) FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	3	20 Unidades	R\$ 5,26 (un)	-	R\$ 5,26	R\$ 105,20
13) SACO P/LIXO DE 30 LITROS.	3	120 Rolos	R\$ 4,34 (un)	-	R\$ 4,34	R\$ 520,80
14) SACO PARA LIXO 100L	3	150 Rolos	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	R\$ 696,00
15) SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS NA COR AZUL.	3	120 Pacotes	R\$ 4,25 (un)	-	R\$ 4,25	R\$ 510,00
16) VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	3	12 Unidades	R\$ 15,35 (un)	-	R\$ 15,35	R\$ 184,20
17) PANO DE CHÃO 60X90CM.	3	36 Unidades	R\$ 6,73 (un)	-	R\$ 6,73	R\$ 242,28
18) BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	3	6 Unidades	R\$ 11,42 (un)	-	R\$ 11,42	R\$ 68,52
19) TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	3	6 Unidades	R\$ 35,77 (un)	-	R\$ 35,77	R\$ 214,62



20) ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	3	150 Unidades	R\$ 11,41 (un)	-	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
21) ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	3	4 Unidades	R\$ 7,94 (un)	-	R\$ 7,94	R\$ 31,76
22) ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	3	12 Unidades	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 71,28
23) PÁ PARA COLETAR LIXO	3	6 Unidades	R\$ 8,36 (un)	-	R\$ 8,36	R\$ 50,16
24) PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	3	60 Unidades	R\$ 4,68 (un)	-	R\$ 4,68	R\$ 280,80
25) ISQUEIRO	3	6 Unidades	R\$ 5,89 (un)	-	R\$ 5,89	R\$ 35,34
26) VASCUHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	3	2 Unidades	R\$ 40,20 (un)	-	R\$ 40,20	R\$ 80,40
<b>LOTE 2: Lote II Material de Expediente (35 itens)</b>						<b>Valor Lote: R\$ 20.852,55</b>
27) CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	3	30 Caixas	R\$ 5,38 (un)	-	R\$ 5,38	R\$ 161,40
28) CLIPS Nº 3/0	3	30 Caixas	R\$ 5,75 (un)	-	R\$ 5,75	R\$ 172,50
29) CLIPS Nº 4/0	3	30 Caixas	R\$ 6,78 (un)	-	R\$ 6,78	R\$ 203,40
30) CLIPS Nº 6/0	3	30 Caixas	R\$ 11,30 (un)	-	R\$ 11,30	R\$ 339,00
31) ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL	3	12 Unidades	R\$ 3,39 (un)	-	R\$ 3,39	R\$ 40,68
32) GRAMPO PARA GRAMPEADOR,	3	30 Caixas	R\$ 12,13 (un)	-	R\$ 12,13	R\$ 363,90
33) PAPEL SULFITE, FORMATO A4	3	20 Caixas	R\$ 278,54 (un)	-	R\$ 278,54	R\$ 5.570,80
34) PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	3	10 Unidades	R\$ 3,26 (un)	-	R\$ 3,26	R\$ 32,60
35) CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL	3	6 Caixas	R\$ 48,75 (un)	-	R\$ 48,75	R\$ 292,50
36) LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA	3	2 Caixas	R\$ 44,02 (un)	-	R\$ 44,02	R\$ 88,04
37) AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	3	10 Unidades	R\$ 42,14 (un)	-	R\$ 42,14	R\$ 421,40
38) CALCULADORA 08 DÍGITOS.	3	4 Unidades	R\$ 27,29 (un)	-	R\$ 27,29	R\$ 109,16
39) CANETA MARCA TEXTO	3	12 Caixas	R\$ 22,62 (un)	-	R\$ 22,62	R\$ 271,44
40) CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	3	24 Unidades	R\$ 3,11 (un)	-	R\$ 3,11	R\$ 74,64
41) GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	3	10 Unidades	R\$ 21,99 (un)	-	R\$ 21,99	R\$ 219,90
42) RÉGUA 30 CM	3	30 Unidades	R\$ 4,69 (un)	-	R\$ 4,69	R\$ 140,70
43) PASTA AZ	3	120 Unidades	R\$ 18,90 (un)	-	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
44) CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO)	3	120 Unidades	R\$ 22,97 (un)	-	R\$ 22,97	R\$ 2.756,40
45) MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	3	50 Blocos	R\$ 8,59 (un)	-	R\$ 8,59	R\$ 429,50
46) ENVELOPE VAI-DEM	3	200 Unidades	R\$ 2,73 (un)	-	R\$ 2,73	R\$ 546,00
47) PASTA SUSPENSÁ	3	30 Caixas	R\$ 55,21 (un)	-	R\$ 55,21	R\$ 1.656,30
48) FOLHA ADESIVA A4.	3	25 Pacotes	R\$ 24,14 (un)	-	R\$ 24,14	R\$ 603,50
49) PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PARA IMPRESSÃO	3	25 Pacotes	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 625,00
50) PRENDEDOR DE PAPEL	3	25 Caixas	R\$ 29,66 (un)	-	R\$ 29,66	R\$ 741,50
51) PRENDEDOR DE PAPEL ATÉ 200 FOLHAS.	3	15 Caixas	R\$ 25,43 (un)	-	R\$ 25,43	R\$ 381,45
52) GARRAFA DE CAFÉ	3	2 Unidades	R\$ 41,14 (un)	-	R\$ 41,14	R\$ 82,28
53) COPO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE DE 180 ML	3	150 Pacotes	R\$ 7,73 (un)	-	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
54) COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML.	3	40 Pacotes	R\$ 4,75 (un)	-	R\$ 4,75	R\$ 190,00

55) CORRETIVO LÍQUIDO 18ML,	3	2 Caixas	R\$ 26,13 (un)	-	R\$ 26,13	R\$ 52,26
56) QUADRO CORTICA	3	2 Unidades	R\$ 84,74 (un)	-	R\$ 84,24	R\$ 168,48
57) QUADRO BRANCO	3	2 Unidades	R\$ 96,02 (un)	-	R\$ 96,02	R\$ 192,04
58) EXTRATOR DE GRAMPO	3	10 Unidades	R\$ 4,00 (un)	-	R\$ 4,00	R\$ 40,00
59) LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	3	10 Unidades	R\$ 14,46 (un)	-	R\$ 14,46	R\$ 144,60
60) PERFURADOR MÉDIO ATÉ 25 FOLHAS.	3	8 Unidades	R\$ 23,71 (un)	-	R\$ 23,71	R\$ 189,68
61) PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAG EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	3	20 Pacotes	R\$ 6,20 (un)	-	R\$ 6,20	R\$ 124,00



**LOTE 3: Lote III Gêneros Alimentícios (15 itens)**

**Valor Lote: R\$ 24.782,90**

62) CAFE MOÍDO, , 500g	3	150 Pacotes	R\$ 24,19 (un)	-	R\$ 24,19	R\$ 3.628,50
63) AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG	3	300 Unidades	R\$ 5,21 (un)	-	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
64) LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g	3	200 Pacotes	R\$ 8,37 (un)	-	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
65) BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	3	300 Pacotes	R\$ 6,59 (un)	-	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00
66) BISCOITO DOCE tipo Maria:	3	250 Pacotes	R\$ 7,48 (un)	-	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00
67) MARGARINA VEGETAL.	3	80 Unidades	R\$ 8,99 (un)	-	R\$ 8,99	R\$ 719,20
68) FLOCÃO DE ARROZ.	3	200 Unidades	R\$ 3,61 (un)	-	R\$ 3,61	R\$ 722,00
69) FLOCÃO DE MILHO	3	250 Pacotes	R\$ 3,05 (un)	-	R\$ 3,05	R\$ 762,50
70) OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA	3	40 Cartelas	R\$ 21,28 (un)	-	R\$ 21,28	R\$ 851,20
71) FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	3	100 Quilogramas	R\$ 7,81 (un)	-	R\$ 7,81	R\$ 781,00
72) TAPIOCA TORRADA	3	100 Quilogramas	R\$ 8,63 (un)	-	R\$ 8,63	R\$ 863,00
73) ACHOCOLATADO EM PÓ	3	350 Pacotes	R\$ 8,98 (un)	-	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00
74) POLPA DE FRUTAS VAREADAS	3	150 Quilogramas	R\$ 18,19 (un)	-	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
75) FÉCULA DE MANDIOCA.	3	150 Quilogramas	R\$ 10,24 (un)	-	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00
76) Água Mineral de 20(vinte) litros	3	200 Galões	R\$ 9,82 (un)	-	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00

**Valor Global: R\$ 56.605,11**

**Detalhamento dos Itens**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

<b>Processo Administrativo: 2024.08.05-001</b>	
<b>Setor Requisitante:</b> Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II	<b>Matrícula:</b> 04972

### 2. OBJETO:

- 2.1 A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA deve-se a necessidade constante de a Administração dispor de materiais para a adequada prestação de serviços de limpeza no recinto.
- 2.2 Os fornecimentos de tais materiais, não estão contemplados em ata vigente de SRP – Sistema de Registro de Preços do qual esta autarquia atue na qualidade de unidade gerenciadora ou participante.
- 2.3 Trata-se de serviços essenciais para manutenção de condições salubres de convivência visto que a circulação entre aposentados, pensionistas, servidores e visitantes eventuais, tendo em vista ainda, que os serviços em questão viabilizam a conservação, com a utilização de produtos apropriados, do patrimônio público que se encontra sob a responsabilidade desta instituição, impactando, conseqüentemente, no êxito das atividades administrativas.

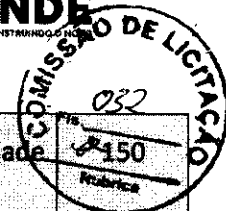
### 3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1 A aquisição de gêneros e materiais de limpeza, bem como material de expediente, é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do instituto municipal. Esses itens são indispensáveis para a manutenção da higiene, organização e eficiência no ambiente de trabalho, assegurando um ambiente adequado para os servidores, vereadores e o público que utiliza as instalações.
- 3.2 A aquisição destes materiais visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões, atendendo às demandas internas e externas, e assegurando que os trabalhos sejam realizados sem interrupções. Portanto, a compra desses itens é uma necessidade constante e prioritária para a manutenção das operações administrativas.



**4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

Lote 1 Material de Limpeza			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6



20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60
25	ISQUEIRO	Unidade	6
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2
<b>Lote II Material de Expediente</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6





10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	Unidade	24
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200
21	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25



25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos	Pacote	300



	<p>químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>400g (3x1)</b>, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>		
5	<p><b>BISCOITO DOCE</b> tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Pacote	250
6	<p><b>MARGARINA VEGETAL.</b> Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade</p>	Unidade	80
7	<p><b>FLOCÃO DE ARROZ.</b> Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.</p>	Unidade	200
8	<p><b>FLOCÃO DE MILHO.</b> Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.</p>	Pacote	250



9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	150
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as	Garrafão	200



expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	
--	--

**5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

6.1 Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas de acordo com as demandas surgidas, pela natureza de cada objeto, não é possível definir exatamente o quantitativo de atendimento das demandas rotineiras da Unidade, as quais são suscetíveis a oscilações. Observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é mais utilizado pela Administração Pública.

6.2 Referido SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

6.3 Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do IMAP, mediante o surgimento das demandas. Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades desta autarquia é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA de acordo com o Art. 82 § 6º da lei 14.133/2021. Com critério de julgamento menor preço.

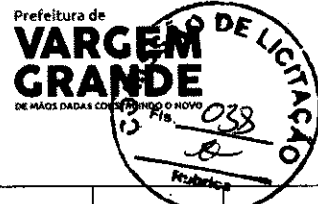
**6. DA ESTIMATIVA DO VALOR**

6.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 51.294,58 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Lote 1 Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 66,14	R\$ 859,82
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 65,72	R\$ 854,36
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36	R\$ 14,86	R\$ 534,96
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12	R\$ 13,22	R\$ 158,64
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00



Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



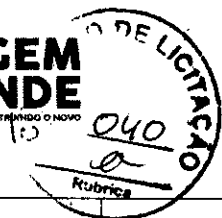
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20	R\$ 5,26	R\$ 105,20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120	R\$ 4,34	R\$ 520,80
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150	R\$ 4,64	R\$ 696,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36	R\$ 6,73	R\$ 242,28
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6	R\$ 11,42	R\$ 68,52
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6	R\$ 35,77	R\$ 214,62
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML	Unidade	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4	R\$ 7,94	R\$ 31,76
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6	R\$ 8,36	R\$ 50,16
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
25	ISQUEIRO	Unidade	6	R\$ 5,89	R\$ 35,34
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 10.969,66</b>	

**Lote II Material de Expediente**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30	R\$ 12,13	R\$ 363,90
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20	R\$ 278,54	R\$ 5.570,80
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA	Caixas	6	R\$ 48,75	R\$ 292,50



	DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50				
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 44,02	R\$ 88,04
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10	R\$ 42,14	R\$ 421,40
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4	R\$ 27,29	R\$ 109,16
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12	R\$ 22,62	R\$ 271,44
14	CANETA GRÁFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'ÁGUA.	Unidade	24	R\$ 3,11	R\$ 74,64
15	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidade	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30	R\$ 4,69	R\$ 140,70
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120	R\$ 22,97	R\$ 2.756,40
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
21	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30	R\$ 55,21	R\$ 1.656,30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25	R\$ 24,14	R\$ 603,50
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25	R\$ 29,66	R\$ 741,50
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2	R\$ 41,14	R\$ 82,28
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2	R\$ 84,24	R\$ 168,48
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2	R\$ 96,02	R\$ 192,04
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2	R\$ 26,13	R\$ 52,26

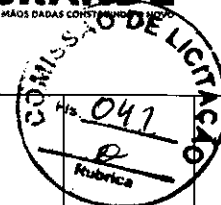


32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8	R\$ 23,71	R\$ 189,68
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 20.852,55</b>	

**Lote III Gêneros Alimentícios**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150	R\$ 24,19	R\$ 3.628,50
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	300	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não	Pacote	250	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00





	poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250	R\$ 3,05	R\$ 762,50
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40	R\$ 21,28	R\$ 851,20
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cláneto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	150	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência;	Garrafão	200	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00



nome do laboratório, número e data da análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; número e data da concessão de lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e o envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rótulo ou tampa; as expressões "Indústria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>			<b>R\$ 24.782,90</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 56.605,11</b>	

## 7. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

7.1 O prazo para o fornecimento é de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, no seguinte endereço Rua Dr<sup>o</sup> Nina Rodrigues, Nº 147, Centro, Vargem Grande – MA.

## 8. DO PARCELAMENTO

8.1 O objeto da presente aquisição através de Dispensa Eletrônica para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

## 9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa;

II - Com a presente contratação esta autarquia almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- ✓ Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- ✓ Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- ✓ Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução



- ✓ das atividades administrativas;
- ✓ Maximização dos resultados da governança administrativa;
- ✓ à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

## 10. DAS PROVIDÊNCIAS

- 10.1 Não haverá necessidade de adequações do ambiente do órgão

## 11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- 11.1 Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento.

## 12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

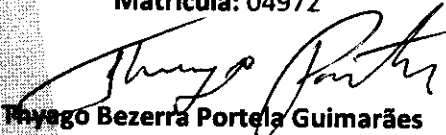
- 12.1 Não se aplica.


## 13. DA CONCLUSÃO

- 13.1 Esta equipe de planejamento declara a contratação viável. Trata-se da contratação de um serviço essencial e de custo estimado dentro do planejamento de contratações anual na capacidade de quitação por esta administração.

Vargem Grande/MA, 19 de Agosto de 2024.

  
Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões  
Matrícula: 04972

  
Thyago Bezerra Portela Guimarães  
Diretor do setor de compras  
Matrícula: 04991

  
Maria do Amparo Amorim Bezerra  
Assessora Técnica  
Matrícula: 04497



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
Processo Administrativo n. 2024.08.05-001



**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Realização de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

1.2 Segue a tabela com os itens a serem adquiridos:

Lote 1 Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 66,14	R\$ 859,82
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 65,72	R\$ 854,36
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36	R\$ 14,86	R\$ 534,96
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12	R\$ 13,22	R\$ 158,64
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20	R\$ 5,26	R\$ 105,20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120	R\$ 4,34	R\$ 520,80
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150	R\$ 4,64	R\$ 696,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL	Pacote	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36	R\$ 6,73	R\$ 242,28
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6	R\$ 11,42	R\$ 68,52
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6	R\$ 35,77	R\$ 214,62
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4	R\$ 7,94	R\$ 31,76
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6	R\$ 8,36	R\$ 50,16
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80



Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



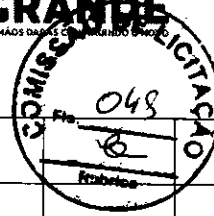
25	ISQUEIRO	Unidade	6	R\$ 5,89	R\$ 35,34
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 10.969,66</b>	
<b>Lote II Material de Expediente</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30	R\$ 12,13	R\$ 363,90
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20	R\$ 278,54	R\$ 5.570,80
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6	R\$ 48,75	R\$ 292,50
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 44,02	R\$ 88,04
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10	R\$ 42,14	R\$ 421,40
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4	R\$ 27,29	R\$ 109,16
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12	R\$ 22,62	R\$ 271,44
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	Unidade	24	R\$ 3,11	R\$ 74,64
15	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidade	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30	R\$ 4,69	R\$ 140,70
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120	R\$ 22,97	R\$ 2.756,40



19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50	R\$ 8,59	
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
21	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30	R\$ 55,21	R\$ 1.656,30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25	R\$ 24,14	R\$ 603,50
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25	R\$ 29,66	R\$ 741,50
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2	R\$ 41,14	R\$ 82,28
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2	R\$ 84,24	R\$ 168,48
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2	R\$ 96,02	R\$ 192,04
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML.	Caixas	2	R\$ 26,13	R\$ 52,26
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8	R\$ 23,71	R\$ 189,68
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 20.852,55</b>	
<b>Lote III Gênero: Alimentícios</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150	R\$ 24,19	R\$ 3.628,50
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00



4	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote Impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Pacote	300	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00
5	<p>BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Pacote	250	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00
6	<p>MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade</p>	Unidade	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
7	<p>FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.</p>	Unidade	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
8	<p>FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.</p>	Pacote	250	R\$ 3,05	R\$ 762,50
9	<p>OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND</p>	Cartela	40	R\$ 21,28	R\$ 851,20
10	<p>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios,</p>	KG	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00



	embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.				
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	150	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, número e Data a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; número e data da concessão de lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 24.782,90</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 56.605,11</b>	

1.3 O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.605,11 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos), conforme pesquisa de preços realizada no sistema no Banco de Preços (negócios públicos).





## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional deste instituto tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

2.2 Justificamos a aquisição do equipamento com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos materiais que já atingiram o fim de sua vida útil.

2.3 O endereço de entrega será o seguinte: Rua Dr<sup>o</sup> Nina Rodrigues, Nº 147, Bairro Centro, Vargem Grande (MA), no Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, onde será feita a conferência dos produtos e documentos fiscais.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Sustentabilidade:

3.1.2 Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

3.1.3 Os materiais utilizados deve ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

3.1.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.2 Os bens serão recebidos no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. É facultada aos interessados a realização de vistoria ao local de execução dos serviços.

3.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes aos quadros dos órgãos contratantes designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.

3.6 A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser

3.7 alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

3.8 Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

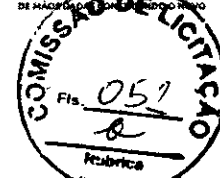
#### 4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os bens deverão ser entregues no endereço indicado no item 2.3.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.3.1 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



5.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

5.10 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

5.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.12 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

5.12.1 Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

## **6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**



6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

6.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## 7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



- 7.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 7.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.13 Nota Explicativa: Atentar que a natureza do contrato e o objeto da contratação que irão determinar a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a empresa se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.


7.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**8.1 Exercício 2024:** Atividade 09 122 0001 0. 183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IMAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Fonte 1802000000.

A vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, 20 de Agosto de 2024.

  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
**Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões**  
**Matrícula: 04972**



Vargem Grande - MA, 20 de Agosto de 2024.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

Eu, **Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**, na qualidade de ordenador de despesas do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Atenciosamente,

  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões






## AUTORIZAÇÃO

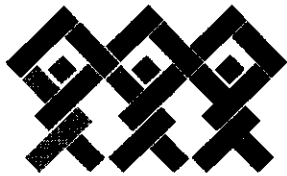
Ilmo. Sr.  
Eduardo Melo Barros  
Ao Agente de Contratação  
**NESTA**

Na qualidade de presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à deflagração de processo licitatório no tipo Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Aquisição de gêneros/material de limpeza/material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande - MA, 20 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**



## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **EDUARDO MELO BARROS**, Agente de Contratação, o subscrevo.

- [REDACTED]
- 1.1. **Processo Administrativo** nº 2024.08.05-001.
  - 1.2. **Tipo::** Dispensa de Licitação
  - 1.3. **Requisitante:** Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA – Presidente, Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II
  - 1.4. **Fundamentação Legal:** Art 75 § II da Lei Federal 14.133/2021

[REDACTED]

Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.


[REDACTED]

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 56.605,11 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinco reais e onze centavos).

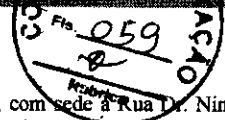
[REDACTED]

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório do tipo dispensa eletrônica, serão apresentadas na formalização do contrato.

Vargem Grande - MA, em 21 de Agosto de 2024.

  
.....  
**EDUARDO MELO BARROS**  
Portaria nº 009/2024  
Presidente da Comissão de Contratação

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2023



**COOPERANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000, representado pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS. **COOPERADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA (IMAP), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 137, inscrito no CNPJ sob o nº 10.753.813/ 0001-06, representado por seu Presidente, o Sr. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II. **OBJETO:** Termo de Cooperação que celebram entre si o Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande - MA e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, objetivando a utilização por parte do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA (IMAP), dos serviços da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal. **JUSTIFICATIVA:** Em face do INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA (IMAP) por possuir número reduzidíssimo de servidores, aliado ainda a exiguidade de recursos para a sua manutenção, não conta sequer com número mínimo de membros para a composição de uma Comissão Permanente de Licitação, ou valor suficiente para a contratação de profissional preparado para assumir a área de Controladori a Geral. A cooperação mútua entre órgãos do município contribui para eficiência da atuação estatal, bem coo albergada pelos princípios q ue regem a Administração Pública inseridos na Constituição Federal 1988. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2023. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**, Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA e **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II**, Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões De Vargem Grande – MA (IMAP).

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 03/02/2023 13:01:32 - IP com n°: 192.168.1.4  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 009/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 028/2023.



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**, Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como **Presidente da Comissão de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023:

- **EDUARDO MELO BARROS**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF Nº 023.815.303-71. (**Presidente da Comissão de Contratação**);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

- **LUDIANE SOUSA FONSECA**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 020.502.403-33 (**Secretaria da Comissão de Contratação**);
- **MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO**, (Membro da Comissão de Contratação), servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 605.651.893-01;
- **JOELE GOMES DA SILVA**, (Suplente da Comissão), servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 014.440.103-79;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**

Vargem Grande/MA, 05 de janeiro de 2024.

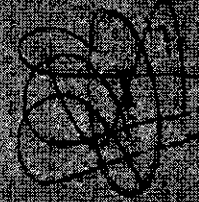
**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

# CERTIFICADO

LIBRO DE PUBLICACIONES COMPROBADA

**EDUARDO MELO BARROS**

PERO SUO RECONOCIMIENTO DE AVANTO: (PE COMPROBADA) RECONOCIMIENTO DE AVANTO RECONOCIMIENTO DE AVANTO  
HA PERMISOS EN 2005/2005 2005/2005



Rudimilson  
Presidente Grupo Académico Pícolinos



10.05.06  
NACIONAL  
PUBLICATION



# 18 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

20 a 31 DE MARÇO DE 2000

## Termo de Declaração

O presente certifica sobre a participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado no período de 20 a 31 de Março de 2000, relatando os atos de participação extraordinária, incluindo fichas:

Instituto Negócios Públicos  
 Rua O. Soares Viçoso, nº 327, 4º andar  
 Centro, Curitiba, PR 81210-226 - Telefone: (41) 325-1100  
 Fone: (41) 3789377 - Fax: (41) 3789378  
 E-mail: [instituto@instituto.com.br](mailto:instituto@instituto.com.br)  
[www.instituto.com.br](http://www.instituto.com.br)

**NEGÓCIOS PÚBLICOS**  
 Instituto

TER, 20 MAR

### PROGRAMAÇÃO

CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

ABERTURA DO SALÃO

CREDENCIAMENTO ONLINE

ABERTURA - Apuracao dos Resultados Gerais Regulacao Publica

10h00

11h00 - 12h00 - Alinhamento da Equipe Organizadora

13h00 - 14h00 - Apresentação dos Resultados Gerais Regulacao Publica

15h00 - 16h00 - Apresentação dos Resultados Gerais Regulacao Publica

17h00 - 18h00 - Apresentação dos Resultados Gerais Regulacao Publica

19h00 - 20h00 - Encerramento

21h00 - 22h00 - Encerramento

23h00 - 00h00 - Encerramento

01h00 - 02h00 - Encerramento

03h00

04h00 - 05h00 - Encerramento

06h00 - 07h00 - Encerramento

08h00 - 09h00 - Encerramento

09h00 - 10h00 - Encerramento

11h00 - 12h00 - Encerramento

13h00 - 14h00 - Encerramento

15h00

16h00 - 17h00 - Encerramento

18h00 - 19h00 - Encerramento

20h00 - 21h00 - Encerramento

22h00 - 23h00 - Encerramento

24h00 - 25h00 - Encerramento

26h00 - 27h00 - Encerramento

28h00 - 29h00 - Encerramento

30h00 - 31h00 - Encerramento





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**



À Assessoria Jurídica  
Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões

Senhor Assessor,

**Objeto:** Solicitação de Parecer Jurídico.  
Ref. Processo administrativo nº. 2024.08.05-001  
Tipo: Dispensa de Licitação  
Fundamentação Legal: Art 75 § II da Lei Federal 14.133/2021

Encaminhamos em anexo os autos, minuta do contrato para exame e aprovação, tendo como objeto a Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto no Art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, 21 de Agosto de 2024

.....  
**EDUARDO MELO BARROS**

Portaria nº 009/2024

*Presidente da Comissão de Contratação*

**AVISO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA POR DISPENSA**

**DISPENSA N°  
005/2024**



**CONTRATANTE**

Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA.

**OBJETO**

Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 56.605,11 (Cinquenta e seis mil, seiscientos e cinco reais e onze centavos)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço por item

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

SIM

**LOCAL:**

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil

[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)





Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.....	3
4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA .....	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	11
8. <b>FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA</b> .....	11
9. CONTRATAÇÃO.....	12
10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	16



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2024**

(Processo Administrativo n.º 2024.06.10-001)



Torna-se público que a Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Regulamentada pelo decreto municipal 028/2023, e demais normas aplicáveis.

**Período de Recebimento das Propostas:**

**Início:** 16/09/2024 – 08:00

**Fim:** 19/09/2024 – 08:00

**Link:** [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço, por item

**Local:** Plataforma Licita Mais Brasil

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**

3.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do Sistema de Dispensas, da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, disponível no

endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e no site oficial do promotor da  
Dispensa.

- 3.1.1. O procedimento será divulgado na Plataforma Licita Mais Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial do órgão.
- 3.1.2. O processo poderá ser acessado através da Plataforma Licita Mais Brasil, sem a necessidade de um cadastro prévio. O cadastro será obrigatório somente para os fornecedores que optarem por participar da Dispensa.
- 3.1.3. Para cadastrar sua proposta na dispensa o fornecedor deverá possuir um Cadastro Simples junto a Plataforma Licita Mais Brasil. O Cadastro Simples é feito diretamente no site da Plataforma sem a cobrança da taxa de ressarcimento do fornecedor.
- 3.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 3.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
  - 3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
  - 3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
  - 3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - 3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá realizar o download do Arquivo Modelo de Proposta, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa da Plataforma Licita Mais Brasil, o arquivo de proposta deverá ser preenchido e assinado, conforme instruções contidas no próprio arquivo.

4.2.1. *O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo*

4.3. O fornecedor também deverá preencher nos campos específicos da Plataforma os valores da sua proposta e se solicitada a marca de seu produto.

4.4. O arquivo de proposta, preenchido e assinado deverá ser encaminhado através do botão "Anexar Arquivo de Proposta Assinado" disponível na tela de detalhamento do processo.

4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.6.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.8. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Durante o período de recebimento de propostas o fornecedor poderá realizar alterações na sua proposta.

4.12. Caso sejam solicitados, durante essa etapa o fornecedor deverá anexar outros documentos solicitados através desse aviso, inclusive seus documentos de habilitação.

## 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrado prazo de envio de propostas, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

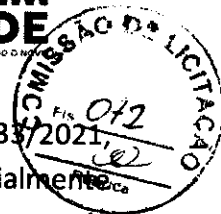
5.1.1. A negociação ocorrerá diretamente com o fornecedor, através de telefone ou e-mail, e caso sejam obtidos melhores valores, o agente de contratação indicará os novos valores no sistema.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições



de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta ao portal da transparência <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>.

- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a



materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.9.3. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*
  - 5.9.3.1. *O valor global estimado para a contratação.*
  - 5.9.3.2. *Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.*
- 5.9.4. *serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*
- 5.9.5. *será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO





- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e deverão ser encaminhados junto ao arquivo da proposta.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos arquivos anexados à Plataforma Licita Mais Brasil durante o período de recebimento de propostas.
  - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente os seus documentos de habilitação para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação durante o envio da proposta, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através do e-mail de contato do órgão comprador.
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



## 7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 7.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 7.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 7.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 7.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 8. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 9.1.1 dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e
  - 9.1.2 dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.
- 8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

8.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

8.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1 quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

8.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

8.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

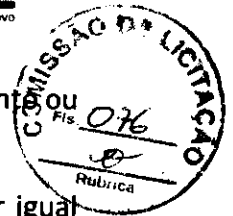
8.8. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e



devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

9.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 10.1.7. ensinar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 10.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a

10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

10.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.11. as peculiaridades do caso concreto;

10.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão

patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.2. As providências dos subitens 11.1.1 e 11.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



- 11.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 11.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 11.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 11.10. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 11.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I – Termo de Referência
  - 11.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar
  - 11.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
  - 11.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;
  - 11.11.5. ANEXO V – Declaração Unificada;
  - 11.11.6. ANEXO VI – Carta de apresentação de proposta

Vargem Grande/MA, xx de xxxxx de xxxx.





Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
**Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões**  
**Matrícula: 04972**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21  
CONTRATAÇÃO DIRETA

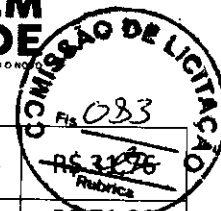
Processo Administrativo n. \_\_\_\_\_

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Realização de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

1.2 Segue a tabela com os itens a serem adquiridos:

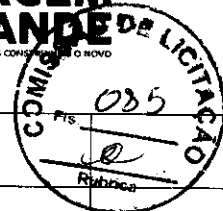
Lote I Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 66,14	R\$ 859,82
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 65,72	R\$ 854,36
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36	R\$ 14,86	R\$ 534,96
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12	R\$ 13,22	R\$ 158,64
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20	R\$ 5,26	R\$ 105,20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120	R\$ 4,34	R\$ 520,80
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150	R\$ 4,64	R\$ 696,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36	R\$ 6,73	R\$ 242,28
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6	R\$ 11,42	R\$ 68,52
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6	R\$ 35,77	R\$ 214,62
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50



21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4	R\$ 7,94	
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6	R\$ 8,36	R\$ 50,16
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
25	ISQUEIRO	Unidade	6	R\$ 5,89	R\$ 35,34
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 10.969,66</b>	
<b>Lote II Material de Expediente</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30	R\$ 12,13	R\$ 363,90
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20	R\$ 278,54	R\$ 5.570,80
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6	R\$ 48,75	R\$ 292,50
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 44,02	R\$ 88,04
11	AGENDA DIÁRIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10	R\$ 42,14	R\$ 421,40
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4	R\$ 27,29	R\$ 109,16
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA	Caixas	12	R\$ 22,62	R\$ 271,44



	À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'ÁGUA.	Unidade	24	R\$ 3,11	R\$ 74,64
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30	R\$ 4,69	R\$ 140,70
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120	R\$ 22,97	R\$ 2.756,40
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
21	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30	R\$ 55,21	R\$ 1.656,30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25	R\$ 24,14	R\$ 603,50
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSÃO	Pacote	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25	R\$ 29,66	R\$ 741,50
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
26	GARRAFA DE CAFÉ 1L	Unidade	2	R\$ 41,14	R\$ 82,28
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2	R\$ 84,24	R\$ 168,48
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2	R\$ 96,02	R\$ 192,04
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML.	Caixas	2	R\$ 26,13	R\$ 52,26
32	EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05	Unidade	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60



	REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.				
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8	R\$ 23,71	R\$ 189,68
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 20.852,55</b>	
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150	R\$ 24,19	R\$ 3.628,50
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	300	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O	Pacote	250	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00



	biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250	R\$ 3,05	R\$ 762,50
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40	R\$ 21,28	R\$ 851,20
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde;	Quilo	150	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00

	isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
15	<p>Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, <b>(somente líquido)</b> contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.</p>	Garrafão	200	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					<b>R\$ 24.782,90</b>		
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 56.605,11</b>		

1.3 O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.605,11 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos), conforme pesquisa de preços realizada no sistema no Banco de Preços (negócios públicos).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional deste instituto tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.



2.2 Justificamos a aquisição do equipamento com vistas ao atendimento das demandas relativas à substituição dos materiais que já atingiram o fim de sua vida útil.

2.3 O endereço de entrega será o seguinte: Rua Dr<sup>o</sup> Nina Rodrigues, Nº 147, Bairro Centro, Vargem Grande (MA), no Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, onde será feita a conferência dos produtos e documentos fiscais.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Sustentabilidade:

3.1.2 Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

3.1.3 Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

3.1.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.2 Os bens serão recebidos no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. É facultada aos interessados a realização de vistoria ao local de execução dos serviços.

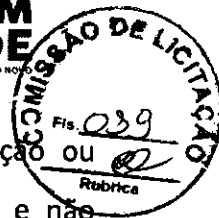
3.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes aos quadros dos órgãos contratantes designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.

3.6 A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser





3.7 alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

3.8 Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

#### 4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os bens deverão ser entregues no endereço indicado no item 2.3.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).



5.10 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

5.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.12 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

5.12.1 Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

## **6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

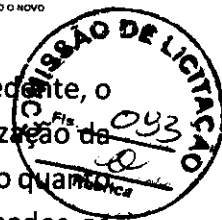
6.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

- 7.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 7.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



- 7.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 7.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.13 Nota Explicativa: Atentar que a natureza do contrato e o objeto da contratação que irão determinar a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a empresa se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.
- 7.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1 **Exercício 2024:** Atividade 09 122 0001 0. 183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IMAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Fonte 1802000000.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**AUTORIDADE COMPETENTE**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: _____	
Setor Requisitante: Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões	
Responsável pela Demanda: Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II	Matrícula: 04972

### 2. OBJETO:

- 2.1 A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA deve-se a necessidade constante de a Administração dispor de materiais para a adequada prestação de serviços de limpeza no recinto.
- 2.2 Os fornecimentos de tais materiais, não estão contemplados em ata vigente de SRP – Sistema de Registro de Preços do qual esta autarquia atue na qualidade de unidade gerenciadora ou participante.
- 2.3 Trata-se de serviços essenciais para manutenção de condições salubres de convivência visto que a circulação entre aposentados, pensionistas, servidores e visitantes eventuais, tendo em vista ainda, que os serviços em questão viabilizam a conservação, com a utilização de produtos apropriados, do patrimônio público que se encontra sob a responsabilidade desta instituição, impactando, conseqüentemente, no êxito das atividades administrativas.

### 3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1 A aquisição de gêneros e materiais de limpeza, bem como material de expediente, é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do instituto municipal. Esses itens são indispensáveis para a manutenção da higiene, organização e eficiência no ambiente de trabalho, assegurando um ambiente adequado para os servidores, vereadores e o público que utiliza as instalações.
- 3.2 A aquisição destes materiais visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões, atendendo às demandas internas e externas, e assegurando que os trabalhos sejam realizados sem interrupções. Portanto, a compra desses itens é uma necessidade constante e prioritária para a manutenção das operações administrativas.

### 4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Lote I Material de Limpeza			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60
25	ISQUEIRO	Unidade	6
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2
Lote II Material de Expediente			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30



3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'ÁGUA.	Unidade	24
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200
21	PASTA SUSPENSIVA, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25

23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150
2	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e	Pacote	300

	nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	250
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico	Quilo	150



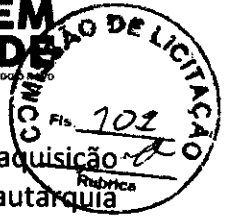
	transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade		
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	150
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, ( <b>somente líquido</b> ) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Data a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200

## 5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas de acordo com as demandas surgidas, pela natureza de cada objeto, não é possível definir exatamente o quantitativo de atendimento das demandas rotineiras da Unidade, as quais são suscetíveis a oscilações. Observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é mais utilizado pela Administração Pública.

6.2 Referido SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

6.3 Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do IMAP, mediante o



surgimento das demandas. Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades desta autarquia é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA de acordo com o Art. 82 § 6º da lei 14.133/2021. Com critério de julgamento menor preço.

**6. DA ESTIMATIVA DO VALOR**

6.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 51.294,58 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

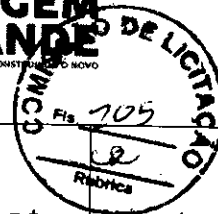
Lote I Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 66,14	R\$ 859,82
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 65,72	R\$ 854,36
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	Unidade	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36	R\$ 14,86	R\$ 534,96
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12	R\$ 13,22	R\$ 158,64
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20	R\$ 5,26	R\$ 105,20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120	R\$ 4,34	R\$ 520,80
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150	R\$ 4,64	R\$ 696,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00

16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36	R\$ 6,73	R\$ 242,28
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6	R\$ 11,42	R\$ 68,52
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6	R\$ 35,77	R\$ 214,62
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4	R\$ 7,94	R\$ 31,76
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6	R\$ 8,36	R\$ 50,16
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
25	ISQUEIRO	Unidade	6	R\$ 5,89	R\$ 35,34
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 10.969,66</b>	
<b>Lote II Material de Expediente</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30	R\$ 12,13	R\$ 363,90

7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20	R\$ 278,54	R\$ 5.570,80
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6	R\$ 48,75	R\$ 292,50
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 44,02	R\$ 88,04
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10	R\$ 42,14	R\$ 421,40
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4	R\$ 27,29	R\$ 109,16
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12	R\$ 22,62	R\$ 271,44
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'ÁGUA.	Unidade	24	R\$ 3,11	R\$ 74,64
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30	R\$ 4,69	R\$ 140,70
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120	R\$ 22,97	R\$ 2.756,40
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
21	PASTA SUSPENSÁVEL, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30	R\$ 55,21	R\$ 1.656,30

22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25	R\$ 24,14	R\$ 603,50
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25	R\$ 29,66	R\$ 741,50
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2	R\$ 41,14	R\$ 82,28
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2	R\$ 84,24	R\$ 168,48
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2	R\$ 96,02	R\$ 192,04
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2	R\$ 26,13	R\$ 52,26
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8	R\$ 23,71	R\$ 189,68
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 20.852,55</b>	
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL





1	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150	R\$ 24,19	R\$ 3.628,50
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	300	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10%	Pacote	250	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00



	de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250	R\$ 3,05	R\$ 762,50
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40	R\$ 21,28	R\$ 851,20
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação,	Quilo	150	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00

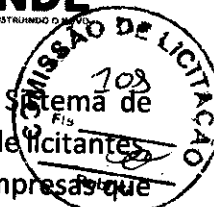


	mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, <b>(somente líquido)</b> contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Indústria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 24.782,90</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 56.605,11</b>	

## 7. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

7.1 O prazo para o fornecimento é de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, no seguinte endereço Rua Drª Nina Rodrigues, Nº 147, Centro, Vargem Grande – MA.

## 8. DO PARCELAMENTO



8.1 O objeto da presente aquisição através de Dispensa Eletrônica para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

## 9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa;

II - Com a presente contratação esta autarquia almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- ✓ Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- ✓ Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- ✓ Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução
- ✓ das atividades administrativas;
- ✓ Maximização dos resultados da governança administrativa;
- ✓ à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

## 10. DAS PROVIDÊNCIAS

10.1 Não haverá necessidade de adequações do ambiente do órgão

## 11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento.

## 12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não se aplica.

## 13. DA CONCLUSÃO

13.1 Esta equipe de planejamento declara a contratação viável. Trata-se da contratação de um serviço essencial e de custo estimado dentro do planejamento de contratações anual na capacidade de quitação por esta administração.



Vargem Grande/MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
AUTORIDADE COMPETENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor do setor de compras

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Assessora Técnica



### ANEXO III

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através do INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA, com sede no (a) ..... (endereço do órgão gerenciador), inscrito(a) no CNPJ sob o nº ..... neste ato representado(a) pelo(a) ..... (nome do agente público, cargo e matrícula), considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... especificado(s) no(s) item(ns) ..... do Termo de Referência presente no anexo ..... do edital de Licitação nº ...../....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

#### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o ..... (nome do órgão).

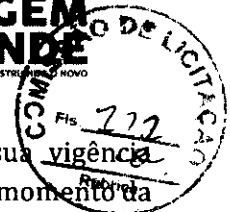
#### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços recorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Maranhão no prejulgado do 2009/2023 - TCE/MA.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5 CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- 5.5 Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.5.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



- 5.11.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, pelo mesmo período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocados, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e a justificativa seja aceita pela Autarquia.
- 5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Autarquia convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Autarquia, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Autarquia a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6 CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 6.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.
- 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao preço registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



## 8 CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2 não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Autarquia sem justificativa razoável;
- 8.1.3 não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.1.4 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1 Por razão de interesse público;
- 8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

## 9 CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

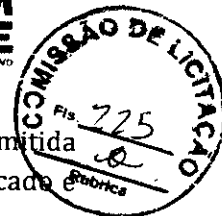
9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Autarquia e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.



10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande/MA, ... de ..... de .....

*Assinaturas*

*Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)*



### ANEXO I - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor (razão social, CNPJ), endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marc a (se exigid a no edital )	Model o (se exigid o no edital )	Unida de	Quantida de mínima	Quantida de máxima	Valor unitári o	Prazo de garanti a ou valida de



## ANEXO IV

### MINUTA DO CONTRATO

#### **CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME\_COMPLETO\_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID\_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA\_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

#### **1. DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO\_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS\_CONTRATO»

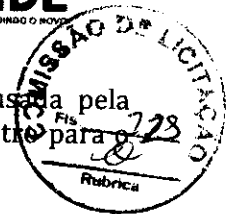
#### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO\_LICITACAO».

#### **3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº «NO\_LICITACAO» e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Autarquia no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.



I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Autarquia, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Autarquia ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) «MODALIDADE» de nº «NO\_LICITACAO».

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

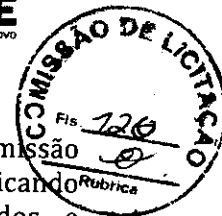
3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



- 3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta



- 4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- 4.7. Não praticar atos de ingerência na Autarquia da CONTRATADA, tais como:
- a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Autarquia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.



4.14. A Autarquia não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, empregados, prepostos ou subordinados.



## 5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA\_FINAL\_VIGENCIA\_LICIT», podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Autarquia mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Autarquia;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

## 6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## 7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Autarquia ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

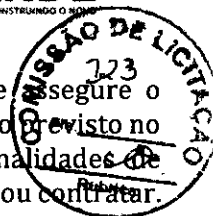
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Autarquia Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de Autarquia, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR CONTRATADO» («VALOR EXTENSO CONTRATADO»).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Autarquia, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID\_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Autarquia deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência



de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA\_DA\_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID\_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



## 11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)



**ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande - MA.

Dispensa Eletrônica: \_\_\_/\_\_\_

Processo: \_\_\_\_\_

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado), portador do RG XXXXXXXXXXXX e CPF XXXXXXXXXXXX, representando a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ de n2 XXXXXXXXXXXX, situada no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
2. Apresenta proposta que compreende a **integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;**
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 52 da Constituição Federal;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 19 ao 32 do art. 49, da Lei n.9. 14.133, de 2021.
8. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte, DECLARA, expressamente, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Autarquia Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observando estritamente o limite na licitação.

CIDADE, DATA DIA MÊS E ANO.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)  
CPF ng: XXX.XXX.XXX-XX  
RG ng: X.XXX.XXX.X



**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.





**ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*/20\_ - PROCESSO Nº \*\*/20\_**

Fornecedor:  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo \_ (\_\_\_\_) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX .... de ..... de 20\_.

\_\_\_\_\_  
 Nome da empresa + Carimbo  
 Nome do responsável legal da empresa  
 CPF do responsável



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE  
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21



## ASSESSORIA JURIDICA DO IMAP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.05-001 - IMAP

**INTERESSADOS:** Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA - IMAP

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

**EMENTA:** PARECER JURIDICO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 75, II DA LEI 14.133/21 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS/MATERIAL DE LIMPEZA/ MATERIAL DE EXPEDIENTE EM APOIO AS ATIVIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA. DEFERIDO

### PARECER JURÍDICO – IMAP/ASSEJUR

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.*

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico encaminhada a esta Assessoria Jurídica na qual requer análise jurídica da legalidade do processo em epígrafe, instaurado na modalidade de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Por fim, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a comissão e indicou a contratação direta, por dispensa de licitação, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA**



• **DA ANÁLISE JURÍDICA**

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

*O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.*

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A regra geral que prevalece para a Administração Pública no Brasil é a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório nas contratações que envolvam obras, serviços, compras e alienações. Essa é a norma contida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, em determinados casos, é admissível (desde que haja expressa previsão legal) a contratação direta. Assim, a licitação pode ser dispensável; em outras situações, é possível não haver como exigi-la e há ainda hipóteses em que é proibida a sua realização.

O renomado Diógenes Gasparini<sup>1</sup>, ao tratar da obrigatoriedade da licitação, afirma que:

*A procura da melhor proposta para certo negócio é procedimento utilizado por todas as pessoas. Essa busca é, para umas, facultativa, e para outras, obrigatória. Para as pessoas particulares é facultativa. Para, por exemplo, as públicas (União, Estado-Membro, Distrito Federal, Município, autarquia) e governamentais (empresa pública, sociedade de economia mista, fundação), é, quase sempre, obrigatória, já que essas entidades algumas vezes estão dispensadas de licitar e em outras tantas a*

<sup>1</sup> Direito administrativo. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 385.

*licitação é para elas inexistível ou mesmo vedada. A seleção da melhor proposta, feita segundo critérios objetivos previamente estabelecidos, ocorre entre as apresentadas por interessados que pretendem contratar com a entidade obrigada a licitar e que atenderem ao seu chamamento, promovido mediante instrumento convocatório disciplinador de todo o procedimento, denominado, por alguns, lei interna da licitação e do contrato.*

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação.

Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais. A Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

**Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

**Art. 75. É dispensável a licitação: (...)**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

Considerando, que com a advento da Nova Lei de Licitações os valores estabelecidos no art. 75 da referida norma serão atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo especial), para o ano em curso de acordo com o Decreto Nº 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de R\$ 56.605,11 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos) se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**

**II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**

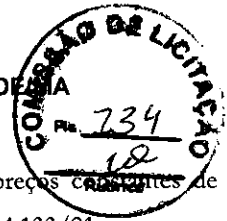
**III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

**IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;**

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.**

Não obstante, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2º do art. 75 da Lei Nº 14.133/21.



Denota-se, assim, que foi realizado cotação de preços, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.



Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Observa-se que o Agente de Contratação só exigiu o que consta no art. 62 a 70 da lei 14.133/21, portanto dando legalidade ao edital e não trouxe qualquer exigência que não conste nos supra artigos.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

• **DA CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

***DISPOSITIVO***

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, a licitação no caso é dispensável (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21). Sem embargo, entende-se, igualmente, deste parecer, em vista a simplificação desta contratação direta, tornando o ato mais eficiente e menos burocrático à Administração Pública.

***ENCAMINHAMENTO***

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação. Sugerindo, ademais, que assim como requerido pela Comissão de Licitação, sejam enviados os processos previamente à Controladoria Interna para análise.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

Vargem Grande – MA, 26 de agosto de 2024.

Alyne de Fátima Costa Sousa  
OAB 19729



**AVISO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA POR DISPENSA**

**DISPENSA N°**  
005/2024

**CONTRATANTE**

Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA.

**OBJETO**

Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 56.605,11 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço por item

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

SIM

**LOCAL:**

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil

[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)





Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. REGISTRO DE PREÇOS .....	3
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.....	3
4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA.....	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	7
6. HABILITAÇÃO .....	9
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	11
8. <b>FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA</b> .....	11
9. CONTRATAÇÃO .....	12
10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2024

(Processo Administrativo n.º 2024.06.10-001)

Torna-se público que a Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Regulamentada pelo decreto municipal 028/2023, e demais normas aplicáveis.

### Período de Recebimento das Propostas:

**Início:** 16/09/2024 – 08:00

**Fim:** 19/09/2024 – 08:00

**Link:** [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço, por item

**Local:** Plataforma Licita Mais Brasil

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

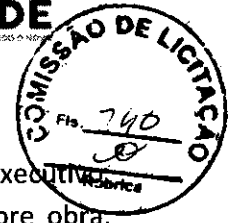
## 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

3.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do Sistema de Dispensas, da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, disponível no



endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e no site oficial do promotor  
Dispensa.

- 3.1.1. O procedimento será divulgado na Plataforma Licita Mais Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial do órgão.
- 3.1.2. O processo poderá ser acessado através da Plataforma Licita Mais Brasil, sem a necessidade de um cadastro prévio. O cadastro será obrigatório somente para os fornecedores que optarem por participar da Dispensa.
- 3.1.3. Para cadastrar sua proposta na dispensa o fornecedor deverá possuir um Cadastro Simples junto a Plataforma Licita Mais Brasil. O Cadastro Simples é feito diretamente no site da Plataforma sem a cobrança da taxa de ressarcimento do fornecedor.
- 3.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 3.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
  - 3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
  - 3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
  - 3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - 3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### 4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá realizar o download do Arquivo Modelo de Proposta, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa da Plataforma Licita Mais Brasil, o arquivo de proposta deverá ser preenchido e assinado, conforme instruções contidas no próprio arquivo.

*4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

*4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo*

4.3. O fornecedor também deverá preencher nos campos específicos da Plataforma os valores da sua proposta e se solicitada a marca de seu produto.

4.4. O arquivo de proposta, preenchido e assinado deverá ser encaminhado através do botão "Anexar Arquivo de Proposta Assinado" disponível na tela de detalhamento do processo.

4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.6.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



4.8. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Durante o período de recebimento de propostas o fornecedor poderá realizar alterações na sua proposta.

4.12. Caso sejam solicitados, durante essa etapa o fornecedor deverá anexar outros documentos solicitados através desse aviso, inclusive seus documentos de habilitação.

## 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrado prazo de envio de propostas, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. A negociação ocorrerá diretamente com o fornecedor, através de telefone ou e-mail, e caso sejam obtidos melhores valores, o agente de contratação indicará os novos valores no sistema.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da **proposta adequada** ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições

de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta ao portal da transparência <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>.



- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a



materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.9.3. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*
  - 5.9.3.1. *O valor global estimado para a contratação.*
  - 5.9.3.2. *Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.*
- 5.9.4. *serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*
- 5.9.5. *será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO





- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e deverão ser encaminhados junto ao arquivo da proposta.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos arquivos anexados à Plataforma Licita Mais Brasil durante o período de recebimento de propostas.
  - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente os seus documentos de habilitação para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação durante o envio da proposta, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através do e-mail de contato do órgão comprador.
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1. *Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.*
- 7.2. *O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:*
  - (a) *a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e*
  - (b) *a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.*
- 7.3. *A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.*
- 7.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*
- 7.5. *O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.*
- 7.6. *A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.*
- 7.7. *Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.*

## **8. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 8.1. *Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:*
  - 9.1.1 *dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e*
  - 9.1.2 *dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.*
- 8.2. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.*



8.3. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.*

8.4. *Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.*

8.5. *A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:*

9.5.1 *quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou*

9.5.2 *quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.*

8.6. *Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:*

8.7. *convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*

8.8. *adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

## 9. CONTRATAÇÃO

9.1. *Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.*

9.2. *O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.*

9.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e*



devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

9.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

9.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

9.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

9.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 10.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a



10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

10.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.11. as peculiaridades do caso concreto;

10.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão



patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.2. As providências dos subitens 11.1.1 e 11.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



11.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.


11.10. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

11.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 11.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar
- 11.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 11.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;
- 11.11.5. ANEXO V - Declaração Unificada;
- 11.11.6. ANEXO VI – Carta de apresentação de proposta

Vargem Grande/MA, 26 de agosto de 2024.



  
Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões  
Matrícula: 04972



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
Processo Administrativo n. 2024.08.05-001

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Realização de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

1.2 Segue a tabela com os itens a serem adquiridos:

Lote I Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 66,14	R\$ 859,82
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 65,72	R\$ 854,36
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	Unidade	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36	R\$ 14,86	R\$ 534,96
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12	R\$ 13,22	R\$ 158,64
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20	R\$ 5,26	R\$ 105,20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120	R\$ 4,34	R\$ 520,80
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150	R\$ 4,64	R\$ 696,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36	R\$ 6,73	R\$ 242,28
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6	R\$ 11,42	R\$ 68,52
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6	R\$ 35,77	R\$ 214,62
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50

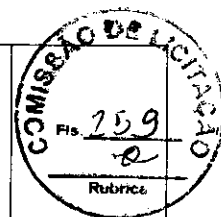
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4	R\$ 7,94	R\$ 31,76
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6	R\$ 8,36	R\$ 50,16
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
25	ISQUEIRO	Unidade	6	R\$ 5,89	R\$ 35,34
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 10.969,66</b>	
<b>Lote II Material de Expediente</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30	R\$ 12,13	R\$ 363,90
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20	R\$ 278,54	R\$ 5.570,80
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6	R\$ 48,75	R\$ 292,50
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 44,02	R\$ 88,04
11	AGENDA DIÁRIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10	R\$ 42,14	R\$ 421,40
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4	R\$ 27,29	R\$ 109,16
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA	Caixas	12	R\$ 22,62	R\$ 271,44

	À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'ÁGUA.	Unidade	24	R\$ 3,11	R\$ 74,64
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30	R\$ 4,69	R\$ 140,70
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120	R\$ 22,97	R\$ 2.756,40
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
21	PASTA SUSPENSÃO, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30	R\$ 55,21	R\$ 1.656,30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25	R\$ 24,14	R\$ 603,50
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25	R\$ 29,66	R\$ 741,50
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2	R\$ 41,14	R\$ 82,28
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2	R\$ 84,24	R\$ 168,48
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2	R\$ 96,02	R\$ 192,04
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2	R\$ 26,13	R\$ 52,26
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05	Unidade	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60

	REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.				
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8	R\$ 23,71	R\$ 189,68
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 20.852,55</b>	
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de Indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150	R\$ 24,19	R\$ 3.628,50
2	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	300	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O	Pacote	250	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00



	biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250	R\$ 3,05	R\$ 762,50
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40	R\$ 21,28	R\$ 851,20
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde;	Quilo	150	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00



	isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, <b>(somente líquido)</b> contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 24.782,90</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 56.605,11</b>	

1.3 O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.605,11 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos), conforme pesquisa de preços realizada no sistema no Banco de Preços (negócios públicos).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional deste instituto tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.



2.2 Justificamos a aquisição do equipamento com vistas ao atendimento das demandas relativas à substituição dos materiais que já atingiram o fim de sua vida útil.

2.3 O endereço de entrega será o seguinte: Rua Dr<sup>a</sup> Nina Rodrigues, Nº 147, Bairro Centro, Vargem Grande (MA), no Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, onde será feita a conferência dos produtos e documentos fiscais.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Sustentabilidade;
- 3.1.2 Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- 3.1.3 Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 3.1.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.2 Os bens serão recebidos no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. É facultada aos interessados a realização de vistoria ao local de execução dos serviços.

3.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes aos quadros dos órgãos contratantes designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.

3.6 A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser





3.7 alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução e inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

3.8 Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os bens deverão ser entregues no endereço indicado no item 2.3.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



5.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.3.1 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).



5.10 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

5.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.12 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

5.12.1 Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

## **6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

6.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

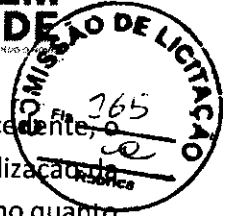
## **7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.



- 7.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 7.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



- 7.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 7.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.13 Nota Explicativa: Atentar que a natureza do contrato e o objeto da contratação que irão determinar a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a empresa se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.
- 7.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



8.1 **Exercício 2024:** Atividade 09 122 0001 0. 183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IMAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Fonte 1802000000.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, XX de XXXX de XXXX.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**AUTORIDADE COMPETENTE**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

<b>Processo Administrativo: 2024.08.05-001</b>	
<b>Setor Requisitante: Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II</b>	<b>Matrícula: 04972</b>

### 2. OBJETO:

- 2.1 A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA deve-se a necessidade constante de a Administração dispor de materiais para a adequada prestação de serviços de limpeza no recinto.
- 2.2 Os fornecimentos de tais materiais, não estão contemplados em ata vigente de SRP – Sistema de Registro de Preços do qual está autarquia atue na qualidade de unidade gerenciadora ou participante.
- 2.3 Trata-se de serviços essenciais para manutenção de condições salubres de convivência visto que a circulação entre aposentados, pensionistas, servidores e visitantes eventuais, tendo em vista ainda, que os serviços em questão viabilizam a conservação, com a utilização de produtos apropriados, do patrimônio público que se encontra sob a responsabilidade desta instituição, impactando, conseqüentemente, no êxito das atividades administrativas.

### 3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1 A aquisição de gêneros e materiais de limpeza, bem como material de expediente, é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do instituto municipal. Esses itens são indispensáveis para a manutenção da higiene, organização e eficiência no ambiente de trabalho, assegurando um ambiente adequado para os servidores, vereadores e o público que utiliza as instalações.
- 3.2 A aquisição destes materiais visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões, atendendo às demandas internas e externas, e assegurando que os trabalhos sejam realizados sem interrupções. Portanto, a compra desses itens é uma necessidade constante e prioritária para a manutenção das operações administrativas.

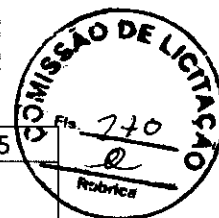
### 4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Lote I Material de Limpeza			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60
25	ISQUEIRO	Unidade	6
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2
Lote II Material de Expediente			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30





3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2
11	AGENDA DIÁRIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'ÁGUA.	Unidade	24
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200
21	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25



23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FURÓS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID
1	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e	Pacote	300



	nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>400g (3x1)</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
<b>5</b>	<b>BISCOITO DOCE</b> tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>400g (3x1)</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	250
<b>6</b>	<b>MARGARINA VEGETAL</b> . Com sal, embalada em pote contendo <b>500g</b> , com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80
<b>7</b>	<b>FLOCÃO DE ARROZ</b> . Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote <b>500g</b> , com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200
<b>8</b>	<b>FLOCÃO DE MILHO</b> . Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote <b>500g</b> , com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250
<b>9</b>	<b>OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND</b>	Cartela	40
<b>10</b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> ; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com <b>1kg</b> , com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
<b>11</b>	<b>TAPIOCA TORRADA</b> ; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100
<b>12</b>	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo <b>400g</b> , com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350
<b>13</b>	<b>POLPA DE FRUTAS VAREADAS</b> ; de primeira qualidade, embalagem individual de <b>01 kg</b> , embalados em saco plástico	Quilo	150

	transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade		
14	<b>FÉCULA DE MANDIOCA:</b> Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	150
15	<b>Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido)</b> contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200

## 5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas de acordo com as demandas surgidas, pela natureza de cada objeto, não é possível definir exatamente o quantitativo de atendimento das demandas rotineiras da Unidade, as quais são suscetíveis a oscilações. Observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é mais utilizado pela Administração Pública.

6.2 Referido SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

6.3 Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do IMAP, mediante o



surgimento das demandas. Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades desta autarquia é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA de acordo com o Art. 82 § 6º da lei 14.133/2021. Com critério de julgamento menor preço.

## 6. DA ESTIMATIVA DO VALOR

6.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 51.294,58 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Lote I Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 66,14	R\$ 859,82
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	13	R\$ 65,72	R\$ 854,36
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	Unidade	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	36	R\$ 14,86	R\$ 534,96
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	12	R\$ 13,22	R\$ 158,64
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	20	R\$ 5,26	R\$ 105,20
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	120	R\$ 4,34	R\$ 520,80
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	150	R\$ 4,64	R\$ 696,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00

16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	36	R\$ 6,73	R\$ 242,28
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	6	R\$ 11,42	R\$ 68,52
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	6	R\$ 35,77	R\$ 214,62
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	4	R\$ 7,94	R\$ 31,76
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	6	R\$ 8,36	R\$ 50,16
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
25	ISQUEIRO	Unidade	6	R\$ 5,89	R\$ 35,34
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 10.969,66</b>	
<b>Lote II Material de Expediente</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	30	R\$ 12,13	R\$ 363,90



7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20	R\$ 278,54	R\$ 5.570,80
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	6	R\$ 48,75	R\$ 292,50
10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 44,02	R\$ 88,04
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	10	R\$ 42,14	R\$ 421,40
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	4	R\$ 27,29	R\$ 109,16
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	12	R\$ 22,62	R\$ 271,44
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	Unidade	24	R\$ 3,11	R\$ 74,64
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	Unidade	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	30	R\$ 4,69	R\$ 140,70
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	120	R\$ 22,97	R\$ 2.756,40
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
20	ENVELOPE VAI-DEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
21	PASTA SUSPENSIVA, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	30	R\$ 55,21	R\$ 1.656,30



22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	25	R\$ 24,14	R\$ 603,50
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	25	R\$ 29,66	R\$ 741,50
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	2	R\$ 41,14	R\$ 82,28
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	2	R\$ 84,24	R\$ 168,48
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	2	R\$ 96,02	R\$ 192,04
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	2	R\$ 26,13	R\$ 52,26
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUIROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	8	R\$ 23,71	R\$ 189,68
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 20.852,55</b>	
<b>Lote III Gêneros Alimentícios</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL



1	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	150	R\$ 24,19	R\$ 3.628,50
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>400g (3x1)</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	300	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10%	Pacote	250	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00



	de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	250	R\$ 3,05	R\$ 762,50
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	40	R\$ 21,28	R\$ 851,20
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	350	R\$ 8,98	R\$ 3.143,00
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	150	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação,	Quilo	150	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00



	mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, <b>(somente líquido)</b> contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	200	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 24.782,90</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 56.605,11</b>	

## 7. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

7.1 O prazo para o fornecimento é de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, no seguinte endereço Rua Drº Nina Rodrigues, Nº 147, Centro, Vargem Grande – MA.

## 8. DO PARCELAMENTO



8.1 O objeto da presente aquisição através de Dispensa Eletrônica para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

## 9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa;

II - Com a presente contratação esta autarquia almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

✓ Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

✓ Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

✓ Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução

✓ das atividades administrativas;

✓ Maximização dos resultados da governança administrativa;

✓ à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

## 10. DAS PROVIDÊNCIAS

10.1 Não haverá necessidade de adequações do ambiente do órgão

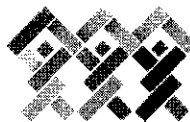
## 11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento.

## 12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não se aplica.

## 13. DA CONCLUSÃO



13.1 Esta equipe de planejamento declara a contratação viável. Trata-se da contratação de um serviço essencial e de custo estimado dentro do planejamento de contratações anual na capacidade de quitação por esta administração.

Vargem Grande/MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
AUTORIDADE COMPETENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor do setor de compras

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Assessora Técnica

### ANEXO III

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através do INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA, com sede no (a) ..... (endereço do órgão gerenciador), inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (nome do agente público, cargo e matrícula), considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../....., processo administrativo n.º ....., **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns) ..... do Termo de Referência presente no anexo ..... do edital de Licitação nº ...../....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.  
2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

#### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o ..... (nome do órgão).

#### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços recorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Maranhão no prejulgado do 2009/2023 - TCE/MA.  
4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5 CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- 5.5 Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.5.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.11.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Autarquia.

5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Autarquia convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Autarquia, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Autarquia a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6 CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2 não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Autarquia sem justificativa razoável;
  - 8.1.3 não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 8.1.4 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1 Por razão de interesse público;
  - 8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

## **9 CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Autarquia e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.



10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande/MA, ... de ..... de .....

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



### ANEXO I - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor (razão social, CNPJ), endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marc a (se exigida no edital )	Model o (se exigido no edital )	Unida de	Quantida de mínima	Quantida de máxima	Valor unitári o	Prazo de garanti a ou valida de

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO



**CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME\_COMPLETO\_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID\_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA\_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME\_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

**1. DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO\_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS\_CONTRATO»

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO\_LICITACAO».

**3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº «NO\_LICITACAO» e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Autarquia no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.



I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Autarquia, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Autarquia ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) «MODALIDADE» de nº «NO\_LICITACAO».

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta



4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na Autarquia da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Autarquia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.





4.14. A Autarquia não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA\_FINAL\_VIGENCIA\_LICIT», podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Autarquia mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Autarquia;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

## 6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## 7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Autarquia ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Autarquia Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de Autarquia, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Autarquia, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNILEGIST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuíveis à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Autarquia deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência





de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA\_DA\_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID\_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



## 11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)



### ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande - MA.

Dispensa Eletrônica: \_\_\_/\_\_\_

Processo: \_\_\_\_\_

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado), portador do RG xxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxx, representando a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ de nº XXXXXXXXXXXX, situada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
2. Apresenta proposta que compreende a **integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;**
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 52 da Constituição Federal;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 19 ao 32 do art. 49, da Lei n.º 14.133, de 2021.
8. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte, DECLARA, expressamente, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Autarquia Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observando estritamente o limite na licitação.

CIDADE, DATA DIA MÊS E ANO.



**NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)**  
**CPF ng: XXX.XXX.XXX-XX**  
**RG ng: X.XXX.XXX.X**

**OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.**





**ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*/20\_ - PROCESSO Nº \*\*/20\_**

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:  
Endereço: Bairro:  
CEP: Cidade: Estado:  
Telefone: E-mail:  
Banco: Agência: Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo \_ (\_\_\_\_) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

*Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:*

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
CPF do responsável



Instituto Municipal de  
Aposentadorias e Pensões  
de Vargem Grande - MA



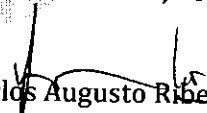
Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS MADAS CONSTRUINDO O NOVO



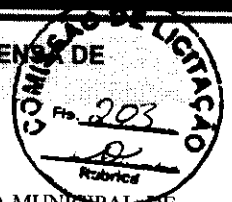
## AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-005/2024 - IMAP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.05-001. O INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA (IMAP), Por intermédio do Termo de Cooperação Técnica, entre si o Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, objetivando a Utilização, por parte do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA (IMAP), para os Serviços da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO Por item, para o Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ A DATA: 19/09/2024. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS) até as 14h00m (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> / <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php> Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349 / e-mail:vargemgrande.licitacao@gmail.com.

Vargem Grande - MA, 26 de Agosto de 2024.

  
Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II  
Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões (IMAP).

INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2024



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-005/2024 - IMAP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.05-001. O INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA (IMAP), Por intermédio do Termo de Cooperação Técnica, entre si o Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, objetivando a Utilização, por parte do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA (IMAP), para os Serviços da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO Por item, para o Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ A DATA: 19/09/2024. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS) até as 14 h00m (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php> Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com). Vargem Grande - MA, 26 de Agosto de 2024. Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II - Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões (IMAP).



# O inquérito só termina quando acabar...



POR SERGIO TAMER

Estamos nos referindo ao inquérito das "fake news", que em bom português são as chamadas "notícias falsas". O que há de novo na utilização desse expediente na política brasileira, além do termo em inglês, são os meios hoje utilizados, de propagação quase instantânea e de abrangência nacional. No mais, tudo como dantes... mas o que está a causar estupefação no meio jurídico é o inquérito instaurado por ofício (sem solicitação do Ministério Público), há 5 anos pelo então presidente do STF, Dias Toffoli, com o objetivo de investigar "a existência de ameaças e denunciação caluniosa, difamação e injúria que atingem a honra e a segurança dos membros da corte e de seus familiares". Naquele momento, os alvos do inquérito aberto, e talvez a sua motivação principal, foram os procuradores da força-tarefa da Laja Jato em Curitiba que, segundo o entendimento que havia, teriam "incentivado a população a votar contra decisões do Supremo, com Deltan Dallagnol e Diogo Castor". Argumentava-se, ainda, que "milícias digitais" estavam atacando virulentamente o STF e seus membros o que teria ensejado uma interpretação alargada do Regimento Interno da corte e, via de consequência, as suas inomináveis distorções. O escolhido diretamente por Toffoli para essa missão,

dispensado do sorteio, foi o ministro Alexandre de Moraes. Muitos juristas se manifestaram na ocasião sob o prisma de que o Supremo não deveria fazer a própria investigação, mas sim requisitar que os órgãos encarregados desse procedimento, como a Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República, pudessem fazê-la. Afinal, investigar, acusar e julgar tudo dentro de um mesmo órgão não se coaduna com o Estado Democrático de Direito. A OAB, registre-se, presidida por Felipe Santa Cruz (2019-2022), emitiu nota em apoio à decisão do ministro Toffoli. O ano de 2019 — berço do inquérito das fake news pelo Supremo, foi mesmo um ano atípico até mesmo para os padrões da política brasileira: tivemos procurador-geral da República revelando que planejava matar um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF); ex-presidente preso, ex-presidente solto e o então presidente, sempre muito arrelhiado, chegou em ritmo acelerado e aloropado — tendo comprado briga até com astros de cinema... O tom de confrontação, inicialmente entre lavajatiastas e o STF, logo transmutou-se para bolsonaristas x STF. E conforme o andar da carruagem, tudo passou a cair na rede montada pelo STF, sempre sob os ditames plenipotenciários do ministro Alexandre de Moraes. Assim, a intenciona no dia 6 de janeiro e tudo mais que passasse a ser, ainda que meramente de raspão, uma "ameaça à democracia", logo entrava no inquérito aberto em 2019 pelo STF. Nessa rede de malha fina caiu até o X, do bilionário Elon Musk. E assim, em nome da "democracia" o inquérito comandado por Moraes vai colecionando, e justificando, as

mais esdrúxulas situações. Mas, ao completar 5 anos de perturbadora existência, esse meta inquérito vai muito além de um tempo razoável, exatamente por ampliar em demasia o seu foco de ação, agora empunhando a bandeira genérica e vaga da democracia. Estudos recentes, inclusive apresentado em sessão do STJ pelo ministro Rogério Schietti, nos dão conta de que, com suporte nas legislações portuguesa, italiana e chilena, "os códigos mais modernos costumam prever um prazo máximo de duração das investigações - em torno de 2 anos - ao cabo do qual deverá o Ministério Público oferecer a denúncia ou promover o arquivamento do inquérito". O PL do Senado 119, de 2017, inspirado em anteprojeto sugerido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, e que fora arquivado por inércia na tramitação, previa o prazo máximo de 720 (setecentos e vinte) dias para o decurso do inquérito, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em razão da complexidade da investigação, e verificado empenho da autoridade policial. Não seria o momento de ser retomada essa proposta? Questionado sobre o tema, em entrevista à Folha em dezembro de 2023, Moraes se limitou a responder, com aquele seu ar elevado de demiurgo: "ele vai ser concluído quando terminar"...nessa toada, os fins passaram a justificar os meios e, por mais paradoxal que isso possa ser, tudo agora se justifica e se faz em "defesa da democracia brasileira" ... SERGIO TAMER É PROFESSOR E ADVOGADO, AUTOR DE OBRAS JURÍDICAS, E PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS E DE GESTÃO PÚBLICA - CECGP.

# Empreendedor pode aproveitar Dia do Cliente para aumentar vendas, fidelizar e valorizar clientes

Data é comemorado neste domingo, 15 de setembro, no comércio brasileiro

Desde 2003 o dia 15 de setembro ganhou um novo significado para o comércio. O Dia do Cliente surgiu com o propósito de homenagear o consumidor que é fiel ao comerciante. A data tem sido uma oportunidade para o comércio em geral aumentar as vendas, fidelizar e valorizar clientes.

Companhias e promoções são entre as principais ações realizadas pelas empresas em comemoração ao Dia do Cliente. A empreendedora da cidade de Caxias, no Maranhão, Ana Cláudia Ximenes, atendida pelo Sebrae, realizou todos os anos ações voltadas para o Dia do Cliente. "O cliente é a razão de existir do negócio e essa data é uma justa homenagem. Vamos comemorar esse dia com um coquetel especial para os clientes, como uma forma de valorizá-lo e também de estreitar o relacionamento. Será um momento para mostrar nossa gratidão e o quanto esses clientes são especiais para o sucesso do nosso negócio", disse a empreendedora, proprietária da loja Ana Joia's. A empreendedora ressalta ainda que nesse período realiza promoções, como forma de fomentar as vendas. "Nos dias que antecedem a



Dia do Cliente é oportunidade para estreitar relacionamento e fomentar vendas

data oferecemos descontos especiais em todos os produtos da loja. É um período que vendemos muito, que fazemos bons negócios. Além disso, as promoções são formas de atrair novos clientes, que terão sua primeira experiência de compra na loja", explicou Ana Ximenes, que atualmente está sendo atendida por um agente de crédito do Sebrae e participou de consultorias gerenciais, eventos e capacitações promovidas pela instituição. Para a gerente de

relacionamento do Sebrae no Maranhão, Renata Costa, o Dia do Cliente é uma oportunidade para as empresas estreitarem o relacionamento com os clientes. "Essa é uma data oportuna para as empresas realizarem ações de valorização do cliente, demonstrando o quanto ele contribui para o sucesso dos seus negócios. São ações que podem aumentar a confiança do consumidor e fomentar a lealdade com sua marca", explicou a gerente. Já para alavancar as vendas, a gerente destaca ainda que

é preciso se criar estratégias viáveis para que o Dia do Cliente seja explorado como chance de bons negócios. "As estratégias para conexão da empresa com seu cliente precisam ser expressadas em todo o ciclo de vendas, com o objetivo de reter, encantar e fidelizar o cliente. Conhecer bem o seu cliente, entender suas necessidades, sanar suas dores vai lhe ajudar a ter uma boa gestão de relacionamento e manter seu cliente satisfeito em sua experiência de compra", complementou Renata Costa.

**DIA DO CLIENTE**  
O Dia do Cliente foi criado em 2003, no estado do Rio Grande do Sul, pelo empresário gaúcho João Carlos Rego, especialista em Marketing e Recursos Humanos. A data foi oficializada no mês de setembro, considerado um período fraco para as vendas no varejo físico. Sua ideia era criar uma data diferenciada onde os clientes pudessem ser homenageados, ajudando a desenvolver uma relação de fidelidade entre os consumidores e os comerciantes. Embora oficializado inicialmente em terras gaúchas, o Dia do Cliente já é celebrado oficialmente em diversas cidades brasileiras.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SAECOM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - SAECOM  
PROCESSO Nº 00019/2024 - SAECOM  
A Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SAECOM torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.138, de 04 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação no modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por lote, observando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e operacionalização dos restaurantes populares do governo do Maranhão (regional: Caxias, São Félix de Balsas I, Laranjeira, Nova Colônia, Itaipá Nova, Ribamar Fiquene, Buritirama, São Vicente de Fátima, Cedrol, Parauapebas, Cajapiá, Pôrto Velho, nomeação ignorado de meio), conforme condições e exigências estabelecidas no edital, no dia 20/09/2024, às 09h00 (nove horas da manhã), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br); sendo presidida pelo Agente de Contratação/Proponente da Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SAECOM, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Miller, s/nº, nº andar, Caxiu - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br).

São Luís, 12 de setembro de 2024.  
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SAECOM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - SAECOM  
PROCESSO Nº 00019/2024 - SAECOM  
A Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SAECOM torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.138, de 04 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação no modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por lote, observando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e operacionalização dos restaurantes populares do governo do Maranhão (regional: Maranhão, Jucuruçu, Junco de Maranhão, Centro Novo do Ita, São Raimundo da Doce, Seara, Nova Dória do Ita, Lagoa Ritande, Campesinato de Ita, Carolina, São José dos Bastiões, Lagoa do Ita), conforme condições e exigências estabelecidas no edital, no dia 20/09/2024, às 09h00 (nove horas da manhã), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br); sendo presidida pelo Agente de Contratação/Proponente da Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SAECOM, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Miller, s/nº, nº andar, Caxiu - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br).

São Luís, 13 de setembro de 2024.  
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/GOV0039/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de asfaltas de proteção para os pés de escanvêis (Péps), incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas da Curadoria dos Bens Culturais do Palácio dos Leões.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
NOVA DATA DA ABERTURA: A DEFINIR.  
MOTIVO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, MOTIVADA PELO SETOR DEMANDANTE.  
Local de Realização: Portal de Compras do Estado do Maranhão: <https://www.compras.ma.gov.br>.  
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <http://www.sead.ma.gov.br> ou [licitacao@sead.ma.gov.br](mailto:licitacao@sead.ma.gov.br).  
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 180 - Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [cal@sead.ma.gov.br](mailto:cal@sead.ma.gov.br).  
São Luís (MA), 11 de setembro de 2024.  
André Ricardo Borges Oliveira  
Presidente  
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão - SEGOV/MA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 - (PA SEI) Nº 2936/2024  
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de condicionadores e cortinas de ar, para atender às demandas do TRT-16, Sede, do Fórum Astolfo Serra e das Varas do Trabalho do Interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Data de abertura: 27 de setembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada nos endereços [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.trt16.gov.br](http://www.trt16.gov.br). Maiores informações no endereço Av. Senador Vitorino Freire, 2001 - 3º andar, Arinha - São Luís/MA. Seção de Aquisições Públicas ou pelos telefones (0xx98) 2109-9378/9379/9363/9342-6218 das 08 às 17 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-005/2024 - IMAP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.05-001. O INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA (IMAP), por intermédio do Termo de Cooperação Técnica, entre si e Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA e Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, objetivando a Utilização, por parte do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA (IMAP), para os Serviços da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/2006, Lei 1477/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO Por item, para o Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gênero/material de Impeça/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: <https://licitacoesbrasilia.com.br>. ATÉ A DATA: 19/09/2024. HORARIO: 08h00min. (OITO HORAS) até as 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitacoesbrasilia.com.br> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>; acesso/informacao.php. Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349 / e-mail [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com). Vargem Grande - MA, 26 de Agosto de 2024. Carlos Augusto Ribicco Mesquita II - Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões (IMAP).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO EMPRESA AZEVEDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**  
CNPJ: 09.016.342/0001-74 - NIRE: 21.3.0000951-5  
CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA A REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024, A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 9H NA SEDE SOCIAL, NA RUA TROMBETAS, Nº 06 QUADRA D, PARQUE AMAZONAS CEP: 65031-710 SÃO LUÍS/MA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
- DELIBERAR SOBRE A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.  
SÃO LUÍS/MA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.  
ALEXANDRE SANTANA AZEVEDO  
DIRETOR PRESIDENTE

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624  
maramazon.com  
www.maramazon.com  
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhense



# Comprovante de Publicação

DISPENSA - 005/2024

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

**Data e horário da publicação:** 13/09/2024 15:24:40

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela **Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil**, conforme informações abaixo:

**Órgão público:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Secretaria:** Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões

**Nome do Pregoeiro Responsável:** Eduardo Melo Barros

**Equipe de apoio:**

**Número do Edital/Aviso:** 005/2024

**Objeto de interesse:** Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

**Início de Recebimento de Propostas:** 16/09/2024 08:00:00

**Fim de Recebimento de Propostas:** 19/09/2024 08:00:00

**Validade da proposta:** 12 Meses

**Participação no processo:** Ampla

**Valor ofertado:** Valor unitário

**Link de Acesso:** <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/UKsGVTA5PzrFMaOG>

**Identificador no PNCP:** 05648738000183-1-000086/2024



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 16/09/2024 - 16/09/2024

ENTIDADE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - 10753813000106

DATA DE CRIAÇÃO: 16/09/2024 10:27:26

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d32d5614-150b-4fba-9075-467ab8c4678a

### PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
10753813000106	DE-005/2024- IMAP	5	2024	DE	00206277342	16/09/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1



## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: DE-005/2024

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 19/09/2024 07:37:12

FORNECEDOR: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Proposta de Preço - proposta\_de\_precos.pdf
- Proposta de Preço - proposta\_de\_precos.pdf
- Outros Documentos - PROPOSTA INICIAL.pdf
- Proposta de Preço - PROPOSTA INICIAL.pdf
- Outros Documentos - HABILITAÇÃO DISPENSA.zip

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

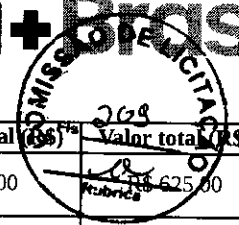
Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICI	13,00	R\$ 66,14	R\$ 60,00	R\$ 780,00
2	1	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO CAI	13,00	R\$ 65,72	R\$ 60,00	R\$ 780,00
3	1	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃ	50,00	R\$ 5,45	R\$ 5,25	R\$ 262,50
4	1	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEU	100,00	R\$ 3,28	R\$ 3,00	R\$ 300,00
5	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCI	36,00	R\$ 14,86	R\$ 14,75	R\$ 531,00
6	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 395 ML.	24,00	R\$ 14,88	R\$ 14,75	R\$ 354,00
7	1	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	12,00	R\$ 13,22	R\$ 12,50	R\$ 150,00
8	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTA	200,00	R\$ 8,67	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
9	1	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CM	100,00	R\$ 7,76	R\$ 7,50	R\$ 750,00
10	1	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	20,00	R\$ 10,67	R\$ 10,00	R\$ 200,00
11	1	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINT	60,00	R\$ 1,30	R\$ 1,25	R\$ 75,00
12	1	FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.	20,00	R\$ 5,26	R\$ 5,25	R\$ 105,00
13	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDA	120,00	R\$ 4,34	R\$ 4,25	R\$ 510,00
14	1	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	150,00	R\$ 4,64	R\$ 4,25	R\$ 637,50
15	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 5	120,00	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 510,00
16	1	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	12,00	R\$ 15,35	R\$ 15,00	R\$ 180,00
17	1	PANO DE CHÃO 60X90CM.	36,00	R\$ 6,73	R\$ 6,50	R\$ 234,00
18	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM A	6,00	R\$ 11,42	R\$ 11,00	R\$ 66,00
19	1	TAPETE DE PANO. MEDIDAS 1,40M POR 1M	6,00	R\$ 35,77	R\$ 35,00	R\$ 210,00

# Licitação Brasil



Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
20	1	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 50	150,00	R\$ 11,41	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
21	1	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA	4,00	R\$ 7,94	R\$ 7,75	R\$ 31,00
22	1	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	12,00	R\$ 5,94	R\$ 5,50	R\$ 66,00
23	1	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO	6,00	R\$ 8,36	R\$ 8,25	R\$ 49,50
24	1	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	60,00	R\$ 4,68	R\$ 3,75	R\$ 225,00
25	1	ISQUEIRO	6,00	R\$ 5,89	R\$ 5,50	R\$ 33,00
26	1	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	2,00	R\$ 40,20	R\$ 40,00	R\$ 80,00
27	1	CLIPS Nº 2/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATA	30,00	R\$ 5,38	R\$ 5,25	R\$ 157,50
28	1	CLIPS Nº 3/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATA	30,00	R\$ 5,75	R\$ 5,50	R\$ 165,00
29	1	CLIPS Nº 4/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATA	30,00	R\$ 6,78	R\$ 6,75	R\$ 202,50
30	1	CLIPS Nº 6/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATA	30,00	R\$ 11,30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
31	1	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL. MATERIAL CORPO PLÁS	12,00	R\$ 3,39	R\$ 3,25	R\$ 39,00
32	1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, NIQUELADO,	30,00	R\$ 12,13	R\$ 11,50	R\$ 345,00
33	1	PAPEL SULFITE. FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA	20,00	R\$ 278,54	R\$ 277,50	R\$ 5.550,00
34	1	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	10,00	R\$ 3,26	R\$ 3,25	R\$ 32,50
35	1	CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPAREN	6,00	R\$ 48,75	R\$ 48,00	R\$ 288,00
36	1	LÁPIS. CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA,	2,00	R\$ 44,02	R\$ 42,50	R\$ 85,00
37	1	AGENDA DIÁRIA FORMATO 145 X 200 MM.	10,00	R\$ 42,14	R\$ 40,00	R\$ 400,00
38	1	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA	4,00	R\$ 27,29	R\$ 26,50	R\$ 106,00
39	1	CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA	12,00	R\$ 22,62	R\$ 22,00	R\$ 264,00
40	1	CANETA GRAFITE 0.5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	24,00	R\$ 3,11	R\$ 3,00	R\$ 72,00
41	1	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	10,00	R\$ 21,99	R\$ 21,00	R\$ 210,00
42	1	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. CRISTAL, COM ESCALA D	30,00	R\$ 4,69	R\$ 2,50	R\$ 75,00
43	1	PASTA AZ. LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGE	120,00	R\$ 18,90	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
44	1	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO). MATERIAL PLÁSTICO,	120,00	R\$ 22,97	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
45	1	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARE	50,00	R\$ 8,59	R\$ 8,50	R\$ 425,00
46	1	ENVELOPE VAI-DEM. TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANS	200,00	R\$ 2,73	R\$ 2,65	R\$ 530,00
47	1	PASTA SUSPENSIVA. CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM	30,00	R\$ 55,21	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
48	1	FOLHA ADESIVA A4.	25,00	R\$ 24,14	R\$ 24,00	R\$ 600,00

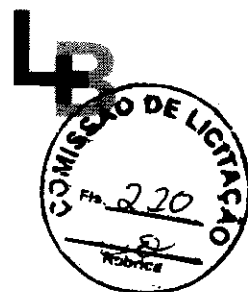




Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
49	1	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 625,00
50	1	PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL C	25,00	R\$ 29,66	R\$ 29,00	R\$ 725,00
51	1	PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL C	15,00	R\$ 25,43	R\$ 25,00	R\$ 375,00
52	1	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	2,00	R\$ 41,14	R\$ 40,00	R\$ 80,00
53	1	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM	150,00	R\$ 7,73	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
54	1	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100	40,00	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 190,00
55	1	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	2,00	R\$ 84,24	R\$ 80,00	R\$ 160,00
56	1	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	2,00	R\$ 96,02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
57	1	CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGE	2,00	R\$ 26,13	R\$ 26,00	R\$ 52,00
58	1	EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO	10,00	R\$ 4,00	R\$ 3,75	R\$ 37,50
59	1	LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DUR	10,00	R\$ 14,46	R\$ 14,25	R\$ 142,50
60	1	PERFURADOR MÉDIO. COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM P	8,00	R\$ 23,71	R\$ 23,50	R\$ 188,00
61	1	PILHA ALCALINA. TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBA	20,00	R\$ 6,20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
62	1	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g, car	150,00	R\$ 24,19	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
63	1	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira quali	300,00	R\$ 5,21	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
64	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de	200,00	R\$ 8,37	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
65	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes:	300,00	R\$ 6,59	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
66	1	BISCOITO DOCE tipo Maria; Ingredientes: farinha de	250,00	R\$ 7,48	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50
67	1	MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote conte	80,00	R\$ 8,99	R\$ 8,75	R\$ 700,00
68	1	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz. ferro e ácido	200,00	R\$ 3,61	R\$ 3,50	R\$ 700,00
69	1	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho. ferro e ácido	250,00	R\$ 3,05	R\$ 3,00	R\$ 750,00
70	1	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA. TAMANHO MEDI	40,00	R\$ 21,28	R\$ 21,00	R\$ 840,00
71	1	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. caracterí	100,00	R\$ 7,81	R\$ 7,75	R\$ 775,00
72	1	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado e	100,00	R\$ 8,63	R\$ 8,50	R\$ 850,00
73	1	ACHOCOLATADO EM PÓ. solúvel, instantâneo. natural,	350,00	R\$ 8,98	R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
74	1	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. e	150,00	R\$ 18,19	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
75	1	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgru	150,00	R\$ 10,24	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
76	1	Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão d	200,00	R\$ 9,82	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00

**Proposta de Preços**

DISPENSA Nº DE-005/2024

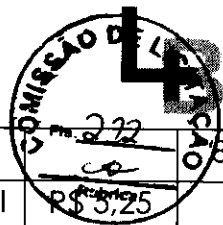


A empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA, estabelecida na AV CASTELO BRANCO, 402, cep 65430-000 cidade de Vargem Grande Estado de MA, inscrito no CNPJ: 48.303.824/0001-67, neste ato representada por ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES, cargo Titular portador do CPF.: 048.957.153-02, residente e domiciliado na Rua São José, nº78, Centro, cep 65430-000 cidade de Vargem Grande estado de Maranhão, propõe fornecer ao MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

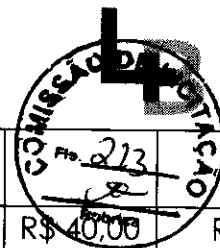
LOTE	ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	13	Caixas	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	PRINCES A	R\$ 60,00	R\$ 780,00
2	1	13	Caixas	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	PRINCES A	R\$ 60,00	R\$ 780,00
3	1	50	Pacote	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	DUVALE	R\$ 5,25	R\$ 262,50
4	1	100	Unidade	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	DULAG O	R\$ 3,00	R\$ 300,00
5	1	36	Unidade	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	GLADE	R\$ 14,75	R\$ 531,00
6	1	24	Unidade	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 395 ML.	SBP	R\$ 14,75	R\$ 354,00
7	1	12	Unidade	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	CRISTAL	R\$ 12,50	R\$ 150,00
8	1	200	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	FAMILIA R	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
9	1	100	Pacote	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	SNACK	R\$ 7,50	R\$ 750,00
10	1	20	Kg	SABÃO EM BARRA DE 200G	DUVALE	R\$ 10,00	R\$



				C/05 BARRAS.			200,00
11	1	60	Unidade	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	VIP	R\$ 75,00	R\$ 75,00
12	1	20	Unidade	FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.	JANETEX	R\$ 5,25	R\$ 105,00
13	1	120	Rolo	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	GOOD	R\$ 4,25	R\$ 510,00
14	1	150	Rolo	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	GOOD	R\$ 4,25	R\$ 637,50
15	1	120	Pacote	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	GOOD	R\$ 4,25	R\$ 510,00
16	1	12	Unidade	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	CRISTAL	R\$ 15,00	R\$ 180,00
17	1	36	Unidade	PANO DE CHÃO 60X90CM.	ROMA TECELA GEM	R\$ 6,50	R\$ 234,00
18	1	6	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	MERCO MPLAST	R\$ 11,00	R\$ 66,00
19	1	6	Unidade	TAPETE DE PANO. MEDIDAS 1,40M POR 1M	ROMA TECELA GEM	R\$ 35,00	R\$ 210,00
20	1	150	Unidade	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	GELÁLC OOL	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
21	1	4	Unidade	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	SANIBRI SA	R\$ 7,75	R\$ 31,00
22	1	12	Unidade	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	ARTESA NAL	R\$ 5,50	R\$ 66,00
23	1	6	Unidade	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	CRISTAL	R\$ 8,25	R\$ 49,50
24	1	60	Unidade	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Q'ODO R	R\$ 3,75	R\$ 225,00
25	1	6	Unidade	ISQUEIRO	BIC	R\$ 5,50	R\$ 33,00
26	1	2	Unidade	VASCULHADOR EM NYLON	ARTESA	R\$ 40,00	R\$ 80,00



				COM CABO DE MADEIRA.	NAL		R\$ 80,00
27	1	30	Caixas	CLIPS Nº 2/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	BACCHI	R\$ 5,25	R\$ 157,50
28	1	30	Caixas	CLIPS Nº 3/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	R\$ 5,50	R\$ 165,00
29	1	30	Caixas	CLIPS Nº 4/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	R\$ 6,75	R\$ 202,50
30	1	30	Caixas	CLIPS Nº 6/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	R\$ 11,00	R\$ 330,00
31	1	12	Unidade	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL. MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	LEONOR A	R\$ 3,25	R\$ 39,00
32	1	30	Caixas	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	JOCAR	R\$ 11,50	R\$ 345,00
33	1	20	Caixas	PAPEL SULFITE. FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CHAME X	R\$ 277,50	R\$ 5.550,00
34	1	10	Unidade	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	COMPACTOR	R\$ 3,25	R\$ 32,50
35	1	6	Caixas	CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	COMPACTOR	R\$ 48,00	R\$ 288,00
36	1	2	Caixas	LÁPIS. CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO.	FAMIX	R\$ 42,50	R\$ 85,00

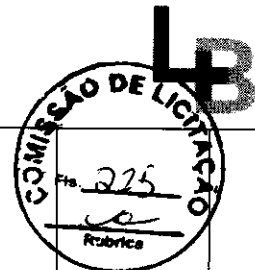


				EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.			
37	1	10	Unidade	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	FORONI	R\$ 40,00	R\$ 400,00
38	1	4	Unidade	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	GAONA	R\$ 26,50	R\$ 106,00
39	1	12	Caixas	CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	R\$ 22,00	R\$ 264,00
40	1	24	Unidade	CANETA GRAFITE 0.5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	COMPACTOR	R\$ 3,00	R\$ 72,00
41	1	10	Unidade	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	MAPED	R\$ 21,00	R\$ 210,00
42	1	30	Unidade	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	WALEU	R\$ 2,50	R\$ 75,00
43	1	120	Unidade	PASTA AZ. LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	FRAMA	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
44	1	120	Unidade	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO). MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	DELLO	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
45	1	50	Bloco	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	ADELBRAS	R\$ 8,50	R\$ 425,00
46	1	200	Unidade	ENVELOPE VAI-VEM. TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	KRAFT	R\$ 2,65	R\$ 530,00

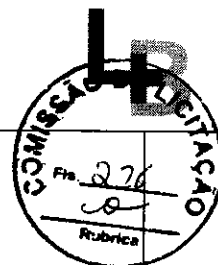
LB



47	1	30	Caixas	PASTA SUSPensa. CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	KRAFT	R\$ 55,00	R\$ .650,00
48	1	25	Pacote	FOLHA ADESIVA A4.	MASTER PRINT	R\$ 24,00	R\$ 600,00
49	1	25	Pacote	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	MASTER PRINT	R\$ 25,00	R\$ 625,00
50	1	25	Caixas	PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	TRIS	R\$ 29,00	R\$ 725,00
51	1	15	Caixas	PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	TRIS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
52	1	2	Unidade	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	ALADIM	R\$ 40,00	R\$ 80,00
53	1	150	Pacote	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	ULTRAC OPOS	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
54	1	40	Pacote	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	ULTRAC OPOS	R\$ 4,75	R\$ 190,00
55	1	2	Unidade	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	SOUZA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
56	1	2	Unidade	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	SOUZA	R\$ 95,00	R\$ 190,00
57	1	2	Caixas	CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	BIC	R\$ 26,00	R\$ 52,00
58	1	10	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO ALAVANCA, EM AÇO	JOCAR	R\$ 3,75	R\$ 37,50

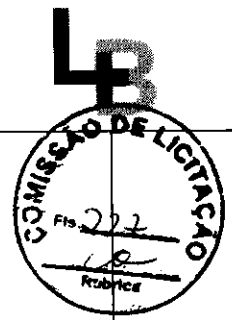


				CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.			
59	1	10	Unidade	LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	FORONI	R\$ 14,25	R\$ 142,50
60	1	8	Unidade	PERFURADOR MÉDIO. COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	GENMES	R\$ 23,50	R\$ 188,00
61	1	20	Pacote	PILHA ALCALINA. TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	PANASONIC	R\$ 6,00	R\$ 120,00
62	1	150	Pacote	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
63	1	300	Unidade	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
64	1	200	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.	CCGL	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
65	1	300	Pacote	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal	ESTRELA	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00



				<p>hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza.</p> <p>Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária</p>			
66	1	250	Pacote	<p>BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de</p>	ESTRELA	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50





				<p>matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro</p>			
67	1	80	Unidade	MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PURO SABOR	R\$ 8,75	R\$ 700,00
68	1	200	Unidade	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz. ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	NUTRUVITA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
69	1	250	Pacote	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho. ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	NUTRUVITA	R\$ 3,00	R\$ 750,00
70	1	40	Cartela	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA. TAMANHO MEDIO, COM	REGINA	R\$ 21,00	R\$ 840,00



				CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND			
71	1	100	Kg	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR	R\$ 7,75	R\$ 775,00
72	1	100	Kg	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR	R\$ 8,50	R\$ 850,00
73	1	350	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ	R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
74	1	150	Quilo	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	PER POLPAS	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
75	1	150	Quilo	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco	LÍDER	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50



				plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.			
76	1	200	Garrafão o	<p>Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por</p>	PURÍSSI MA	R\$ 8,50	R\$ 1.700,0 0

LB



				meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 54.976, 00</b>

**Condições da Proposta Comercial:**

Validade da Proposta: 12 meses

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

- a. Email: empreendimentosltda23@hotmail.com
- b. Telefone: (98) 98818-3120
- c. Falar com: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Vargem Grande/MA, 18 de Setembro de 2024

ANILSON ANDRADE DA SILVA  
ALVES:04895715302

Assinado de forma digital por ANILSON ANDRADE DA  
SILVA ALVES:04895715302  
Dados: 2024.09.18 17:13:39 -03'00'

EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

# EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65.430-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



## ANEXO VI

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.

AO PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2024- PROCESSO 2024.06.10-001.						
Fornecedor: EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA						
CNPJ: 48.303.824/0001-67 Inscrição Estadual: 12.777.092-5						
Endereço: Avenida Castelo Branco, 402 Bairro: Centro						
CEP: 65.430-000 Cidade: Vargem Grande Estado: MA						
Telefone: 98 98818-3120 E-mail: empreendimentosltda23@hotmail.com						
Banco: Banco do Brasil Agência: 2762-6 Conta Corrente: 34.279-3						
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA: de acordo com edital						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<b>Lote I Material de Limpeza</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA E FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.	Caixas	PRINCESA	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.	Caixas	PRINCESA	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	Pacote	DUVALE	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	Unidade	DULAGO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	Unidade	GLADE	36	R\$ 14,75	R\$ 531,00
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	Unidade	SBP	24	R\$ 14,75	R\$ 354,00
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	Unidade	CRISTAL	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	Pacote	FAMILIAR	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	Pacote	SNACK	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	DUVALE	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	Unidade	VIP	60	R\$ 1,25	R\$ 75,00
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	Unidade	JANETEX	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	Rolo	GOOD	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L	Rolo	GOOD	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.	Pacote	GOOD	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	Unidade	CRISTAL	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
17	PANO DE CHÃO 60X90CM.	Unidade	ROMA TECELAGEM	36	R\$ 6,50	R\$ 234,00
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	Unidade	MERCOMPLAST	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	Unidade	ROMA TECELAGEM	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	Unidade	GELÁLCOOL	150	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Unidade	SANIBRISA	4	R\$ 7,75	R\$ 31,00
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	ARTESANAL	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	CRISTAL	6	R\$ 8,25	R\$ 49,50
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	Unidade	Q'ODOR	60	R\$ 3,75	R\$ 225,00
25	ISQUEIRO	Unidade	BIC	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	ARTESANAL	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 10.507,00</b>	

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65400-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



Valor total do lote I R\$ 10.507,00 (dez mil e quinhentos e sete reais)

Lote II Material de Expediente						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	MARCA E FABRICANTE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	BACCHI	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	BACCHI	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	BACCHI	30	R\$ 6,75	R\$ 202,50
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	BACCHI	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidade	LEONORA	12	R\$ 3,25	R\$ 39,00
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	JOCAR	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	CHAMEX	20	R\$ 277,50	R\$ 5.550,00
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	Unidade	COMPACTOR	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	Caixas	COMPACTOR	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00

## EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
 Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000  
 Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	FAMIX	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00
11	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.	Unidade	FORONI	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	GAONA	4	R\$ 26,50	R\$ 106,00
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	COMPACTOR	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	Unidade	COMPACTOR	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
15	GRAMPEADOR P/ 30 FOLHAS	Unidade	MAPED	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidade	WALEU	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	Unidade	FRAMA	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidade	DELLO	120	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	Bloco	ADELBRAS	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
20	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidade	KRAFT	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00



**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65130-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



21	PASTA SUSPENSIVA, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	KRAFT	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
22	FOLHA ADESIVA A4.	Pacote	MASTERPRINT	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	Pacote	MASTERPRINT	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	Caixas	TRIS	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Caixas	TRIS	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
26	GARRAFA DE CAFÉ 1 L	Unidade	ALADIM	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	ULTRACOPOS	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	Pacote	ULTRACOPOS	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	Unidade	SOUZA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	SOUZA	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,	Caixas	BIC	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO	Unidade	JOCAR	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50

## EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
 Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000  
 Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



	12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.					
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidade	FORONI	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	Unidade	GENMES	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	PANASONIC	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 20.456,50</b>	

Valor total do lote II R\$ 20.456,50 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Lote III Gêneros Alimentícios						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	MARCA E FABRICANTE	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	MARATÁ	150	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	MANÁ	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacote	CCGL	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00

# EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65490-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>400g (3x1)</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	ESTRELA	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
5	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e	Pacote	ESTRELA	250	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50

# EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



<p>ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>					
--	--	--	--	--	--

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



6	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	PURO SABOR	80	R\$ 8,75	R\$ 700,00
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	NUTRUVITA	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	NUTRUVITA	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
9	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND	Cartela	REGINA	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	SABOR	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
11	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	SABOR	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	MARATÁ	350	R\$ 8,75	R\$ 3.062,50

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilo	PER POLPAS	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
14	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilo	LÍDER	150	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50

## EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

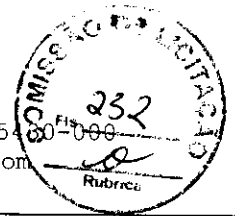
CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
 Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65480-000  
 Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



15	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, <b>(somente liquido)</b> contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	Garrafão	PURÍSSIMA	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>						<b>R\$ 24.012,50</b>

# EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65480-000  
Tel: 98 98818-3120 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 54.976,00</b>
---------------------	----------------------

Valor total do lote III R\$ 24.012,50 (vinte e quatro mil e doze reais e cinquenta centavos)

Valor Global R\$ 54.976,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande/MA, 18 de setembro de 2024.

**ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES:04895715302** Assinado de forma digital por ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES:04895715302  
Dados: 2024.09.18 17:17:55 -03'00'

EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA  
Anilson Andrade Da Silva Alves  
RG 035756682008-1 SESP/MA  
CPF: 048.957.153-02  
Sócio-Administrador





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/09/2024 15:39:30

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA**  
CNPJ: **48.303.824/0001-67**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.957.153-02**

Nome: **ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES**

Data de Nascimento: **15/06/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/06/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:42:39** do dia **18/09/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8589.A25D.3269.E284**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(</Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.303.824/0001-67  
Razão Social: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS  
E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 402 - CENTRO - 65.430-000 - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 18/09/2024 16:25



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.303.824/0001-67  
Razão Social: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2024
Receita Municipal	Validade:	06/12/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/09/2024 16:26

CPF: 048.XXX.XXX-02 Nome: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Ass: \_\_\_\_\_



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA <b>NIRE :</b> 21201302354 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2403641071		
<b>NIRE (Sede)</b> 21201302354	<b>CNPJ</b> 48.303.824/0001-67	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/10/2022	<b>Início de Atividade</b> 10/10/2022		
<b>Endereço Completo</b> Avenida CASTELO BRANCO, Nº 402, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de carnes ? açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES	<b>CPF/CNPJ</b> 048.957.153-02	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES	<b>CPF</b> 048.957.153-02	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 07/08/2024	<b>Número</b> 20241030803	<b>Ato/Eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2024, às 10:23:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59CMXH1S.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

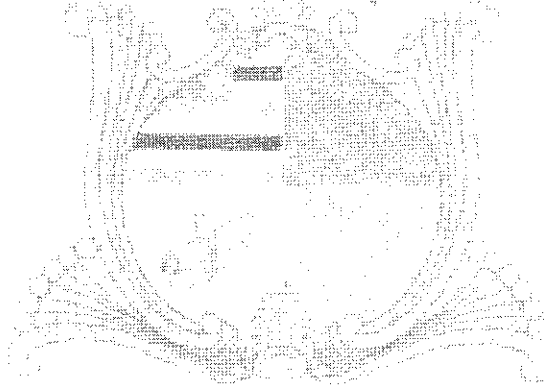
Certificamos que <b>EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403641116	
NIRE 21201302354 CNPJ 48.303.824/0001-67		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 402, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241030803	07/08/2024	BALANCO
002	20231499760	06/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230636470	12/05/2023	BALANCO
315	20221221204	17/10/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201302354	17/10/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2024, às 10:24:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **Q3EBAFW9**.



MAC2403641116

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 18/09/2024 15:29:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.303.824/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA**



**ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha/MA, solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1994, empresário, CPF nº 612.775.163-24, carteira de identidade nº 031498722006-1 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, nº 732, Centro, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, Único sócio da empresa **EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 402, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201302354 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.303.824/0001-67, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Entra na sociedade o Sr. **ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, casado sob o regime de bens comunhão parcial, nascido em 15 de junho de 1990, empresário, CPF nº 048.957.153-02, carteira de identidade nº 035756682008-1 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua São Jose, nº 78, São Francisco, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000

**CLÁUSULA SEGUNDA** Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, acima qualificado, que transfere suas 100 (cem) quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao sócio **ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES**, e o mesmo declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, dando aos mesmos quitação para todos os efeitos legais.

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob o nome empresarial **EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA** com sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 402, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

<b>ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES</b>	100 quotas	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 quotas</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** O objeto social é:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



**CLÁUSULA QUARTA** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** A administração da sociedade caberá ao Sócio **ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** O Administrador declara, sob as penas de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** Fica eleito o foro de Vargem Grande/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Vargem Grande/MA, 27 de novembro de 2023.

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
Sócio-Administrador

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
Sócio Retirante



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04895715302	ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 05:44 SOB N° 20231499760.  
PROTOCOLO: 231499760 DE 05/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317382491. CNPJ DA SEDE: 48303824000167.  
NIRE: 21201302354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

## EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 11/12/1994, nº do CPF 612.775.163-24, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na RUA 21 DE ABRIL, nº 732, CENTRO, CEP: 65500-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 402, CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	100	150.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	100	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA**



**CLAUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande - MA, 10 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022 10:15 SOB N° 21201302354.  
PROTOCOLO: 221221182 DE 17/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213531484. CNPJ DA SEDE: 48303824000167.  
NIRE: 21201302354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA CASTELO BRANCO, 402, CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Vargem Grande - MA, 10/10/2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022 10:15 SOB N° 20221221204.  
PROTOCOLO: 221221204 DE 17/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213531476. CNPJ DA SEDE: 48303824000167.  
NIRE: 21201302354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÃO DE IDENTIDADE**

Nome: *[Illegible]*

CPF: *[Illegible]*

RG: *[Illegible]*

*[Illegible Signature]*

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.048756682008-1 DATA DE EMISSÃO: 23/07/2018

WELLSON ANDRADE DE ALVES

WELLSON ANDRADE DE ALVES

ENDEREÇO: GRANDE GRANDE - MA

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1990

CPF: N. 0006071 719 073 119 00010

048957153-02

P-013

*[Illegible Signature]*

VIA-02

15/07/2018

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.303.824/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>402</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEANDROFRAZAOPH@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9198-1296/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 14:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**  
**CNPJ: 48.303.824/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:57 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **1D1D.1784.514C.67E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.303.824/0001-67  
**Razão Social:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 402 / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2024 a 05/10/2024

**Certificação Número:** 2024090621065912687914

Informação obtida em 18/09/2024 15:07:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.303.824/0001-67

Certidão n°: 45949461/2024

Expedição: 30/06/2024, às 20:48:31

Validade: 27/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.303.824/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Código de verificação: 66.510.137.450



### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 48.303.824

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 64418679/2024 e pelo CNPJ 48.303.824/0001-67, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

- Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto



18/09/2024, 15:01

Certidões - Certidão Trabalhista 66.510.137.450

- (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
  7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>



Certidão emitida em 18/09/2024 às 15:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO  
05.648.738/0001-83



## Extrato do Contribuinte

### Dados

**Razão Social:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Nome Fantasia:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Pessoa:** Jurídica  
**CNPJ:** 48.303.824/0001-67  
**Inscrição Municipal:** 211270448303824000167  
**Inscrição Municipal Anterior:**  
**Natureza Jurídica:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  
**Vinculação:** PRIVADA  
**Tipo de Estabelecimento:** MATRIZ  
**Porte da Empresa:** Microempresa - ME  
**CNAE:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns  
**Isento de ISSQN:** NÃO  
**Optante do Simples Nacional:** NÃO  
**Telefone:**  
**Endereço:** AVENIDA CASTELO BRANCO, 402, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

### Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Sim	17/10/2022	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Não	17/10/2022	

### Imóvel(is)

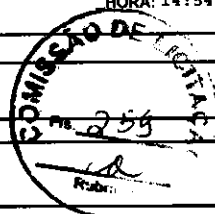
### Documento(s) de Arrecadação Municipal

#### TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07567945623041	03/05/2023	R\$ 200,00	5/2023	30/05/2023	2023-05-04	CREDITADO
07567810923041	13/03/2023	R\$ 200,00	3/2023	04/04/2023		CANCELADO
07567222322041	05/12/2022	R\$ 140,00	12/2022	20/12/2022	2022-12-06	CREDITADO

#### LEV. DE LP

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07567810723051	13/03/2023	R\$ 307,53	3/2023	04/04/2023	2023-03-14	CREDITADO
07567157022051	08/11/2022	R\$ 60,60	11/2022	05/12/2022	2022-11-10	CREDITADO



INSC. ESTADUAL: 12.777.092-5      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/12/2023  
RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 48.303.824/0001-67      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201302354      CAPITAL SOCIAL: 150.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/10/2022      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010      ÁREA UTILIZADA: 100  
CORREIO ELETRÔNICO: LEANDROFRAZAOPH@HOTMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65430-000      NÚMERO: 402  
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO      BAIRRO: CENTRO  
COMPLEMENTO: --      ESTADO: MA  
PONTO DE REFERENC.: PROX A ULTRAGAZ      FAX: --  
CIDADE: VARGEM GRANDE  
TELEFONE: (98)9198-1296  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 402  
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO      BAIRRO: CENTRO  
COMPLEMENTO: --      ESTADO: MA  
PONTO DE REFERENC.: --      FAX: --  
CIDADE: VARGEM GRANDE  
TELEFONE: (98)9198-1296  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
8	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4895715302	ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES	101 - SÓCIO
4895715302	ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES	205 - ADMINISTRADOR
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/10/2022	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
NFC-e	26/10/2022	--	Ativo

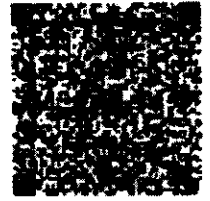
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PAF nº 000013/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**2024**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**VALIDADE: 31/12/2024**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

211270448303824000167

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CPF/CNPJ**

48.303.824/0001-67

**NOME DE FANTASIA**

EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA CASTELO BRANCO 402, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

**ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**RESTRICÇÕES**

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

**VARGEM GRANDE - MA, 04 de Janeiro de 2024**

*Maria Niziane Vieira de Sousa*

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

*Walter Júnio Soares*

Chefe do Departamento de Registro e Arrecadação

PAF nº 000013/2024

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**4J6NJ4240104**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

## **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 15/2024**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 15/2024 da firma **EMPREDIMENTO ALMEIDA LTDA – ME – CNPJ: 48.303.824/0001-67**, inspecionou suas instalações físicas, situada à Avenida Castelo Branco, s/n, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **“COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (EMPREDIMENTO ALMEIDA LTDA)”**, sob a responsabilidade do Sr. **Antonio Deyvid de Almeida Santos**, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.

Vargem Grande – Ma., 26 de fevereiro de 2024

  
**João Batista Oliveira Barros**  
**Secretário Municipal adjunto de Saúde**

  
**Carlindo Diniz Farias**  
**Coordenador da Vig. Sanitária**

### **ATENÇÃO**

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120(cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000445/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>CNPJ</b>	211270448303824000167
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	48.303.824/0001-67
<b>NATUREZA</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA CASTELO BRANCO, 402, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000654/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 48.303.824/0001-67**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:41:48 hs do dia 09 de Setembro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 08 de Dezembro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WXDTM4240909**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**CNPJ Nº 05.648.738/0001-83**  
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000187/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 402, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	211270448303824000167
<b>CPF/CNPJ</b>	48.303.824/0001-67
<b>ATIVIDADE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000654**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:43:25 hs do dia 09 de Setembro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 08 de Dezembro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MGBUJR240909**.







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 277600/24                      **Data da**                      22/07/2024 15:02:14

**Inscrição Estadual:** 127770925              **CPF/CNPJ:**48303824000167

**Razão Social:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Endereço:**      AVE CASTELO BRANCO, 402 CEP: 65430000 - CENTRO

**Telefone:**      (98)91981296              **Município:** VARGEM GRANDE                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 058986/24

**Data da**

22/07/2024 15:03:17

**Inscrição Estadual:** 127770925

**CPF/CNPJ:** 48303824000167

**Razão Social:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Endereço:** AVE CASTELO BRANCO, 402 CEP: 65430000 - CENTRO

**Telefone:** (98)91981296

**Município:** VARGEM GRANDE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/07/2024 15:03:17



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande



CERTJUDONE-VNMG - 1462024  
Código de validação: A1476A03E5

Número da guia: 24058401001882269.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

**CERTIFICO** para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº **48.303824/0001-67**, com endereço na Avenida Castelo Branco, nº 402, Centro CEP: 65.430-000 na cidade de Vargem Grande -MA **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA  
Secretário Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande  
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 13/08/2024 09:39 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 1462024 / Código: A1476A03E5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**

**Data emissão:** 18/09/2024

**Nº da certidão:** 12400156310

**Data de validade:** 18/11/2024

**Código de Validação:** 6fea30caf6

**NOME:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ:** 48.303.824/0001-67

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

## BALANÇO PATRIMONIAL

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 48.303.824/0001-67

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : OUTUBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 127770925

Data Registro : 10/10/2022



Número Registro: 21201302354

Folha: 13

### ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	349.760,93	D
CAIXA	349.760,93	D
CAIXA	349.760,93	D

**TOTAL DO ATIVO =====> 349.760,93 D**

### PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	8.275,06	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	7.875,06	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	7.875,06	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	400,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	400,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	341.485,87	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	191.485,87	C
LUCROS DO EXERCÍCIO	191.485,87	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>349.760,93</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 349.760,93 ( Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Três Centavos )**

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-009619/O-7

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :612.775.163-24  
 R.G. :0314987220061 SSP/MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

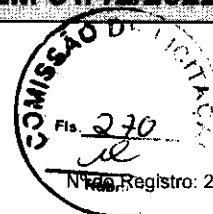
CNPJ / CEI : 48.303.824/0001-67

Inscrição Estadual: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/10/2022

Período Movimento: OUTUBRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 21201302354

FOLHA: 12

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

<b>RECEITAS DE VENDAS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	225.431,77	225.431,77
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
<b>( - ) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS</b>		
SIMPLES NACIONAL	9.514,90	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	23.231,00	32.745,90
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>192.685,87</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>192.685,87</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.200,00	1.200,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>191.485,87</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>191.485,87</b>

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :MA-009619/O-7

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :612.775.163-24  
R.G. :0314987220061 SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

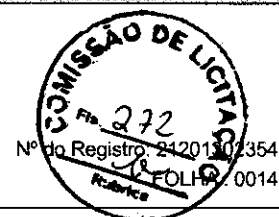
CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/10/2022

Período Movimento: OUTUBRO/2022 a DEZEMBRO/2022



**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{349.760,93}{8.275,06}$	ILG :	42,2669
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{349.760,93}{8.275,06}$	ILC :	42,2669
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{349.760,93}{8.275,06}$	ILS :	42,2669
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{349.760,93}{8.275,06}$	ILI :	42,2669
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :009619/O-7

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :612.775.163-24  
R.G. :0314987220061 SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

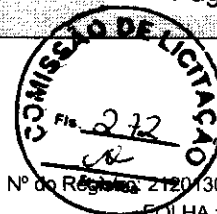
CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/10/2022

Período Movimento: OUTUBRO/2022 a DEZEMBRO/2022



**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{349.760,93}{349.760,93}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{349.760,93}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{349.760,93}{349.760,93}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{349.760,93}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :009619/O-7

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :612.775.163-24  
R.G. :0314987220061 SSP/MA



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

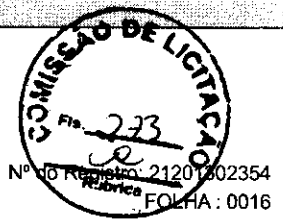
CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/10/2022

Período Movimento: OUTUBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{341.485,87}{0,00}$	IVRP :	341485,87
--------	--	--------	---------------------------	--------	-----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPEL P =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P =	$\frac{341.485,87}{0,00}$	IPELP :	341485,87
----------	---	----------	---------------------------	---------	-----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{341.485,87}{8.275,06}$	IPET :	41,2669
--------	---	--------	-------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{341.485,87}{349.760,93}$	IPP :	0,9763
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{34.148.587,00}{349.760,93}$	C :	97,6341
-----	--	-----	------------------------------------	-----	---------

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{341.485,87}$	IC :	0
------	--	------	---------------------------	------	---

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{349.760,93}{341.485,87}$	LRP :	1,0242
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :009619/O-7

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :612.775.163-24  
R.G. :0314987220061 SSP/MA

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

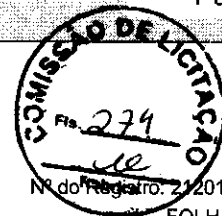
CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/10/2022

Período Movimento: OUTUBRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 21201302354

FOLHA : 0017

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{8.275,06}{349.760,93} \quad \text{IEG} = 0,0237$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{8.275,06}{349.760,93} \quad \text{IEC} = 0,0237$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{8.275,06}{341.485,87} \quad \text{ICT} = 0,0242$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :009619/O-7

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :612.775.163-24  
R.G. :0314987220061 SSP/MA

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 10

## EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/10/2022

Período Movimento: OUTUBRO/2022 a DEZEMBRO/2022



## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{192.685,87}{349.760,93}$	IGA :	0,5509
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{191.485,87}{192.685,87}$	MO :	0,99377224702569
------	---	------	---------------------------------	------	------------------

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{191.485,87}{349.760,93}$	RA :	0,5475
------	---	------	---------------------------------	------	--------

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{19.148.587,00}{341.485,87}$	RPL :	56,0743
-------	--	-------	------------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{192.685,87}{1.200,00}$	IRD :	160,5716
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{341.485,87}{349.760,93}$	IIF :	0,9763
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :009619/O-7

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :612.775.163-24  
R.G. :0314987220061 SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

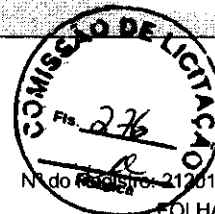
CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/10/2022

Período Movimento: OUTUBRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 21201302354

FOLHA : 0019

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	Ativo	ISG =	349.760,93		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		8.275,06	ISG :	42,2669

**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

ICCL =	Ativo Circulante (-) Passivo Circulante	ICCL =	349.760,93 (-) 8.275,06		
				ICCL :	341.485,87

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :009619/O-7

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :612.775.163-24  
R.G. :0314987220061 SSP/MA

**NOTAS EXPLICATIVAS****EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000  
 VARGEM GRANDE / MA  
 CNPJ: 48.303.824/0001-67  
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127770925  
 Data de Registro: 10/10/2022



FOLHA: 20

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 10/10/2022.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

**3.2) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.3) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

**3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:  
 Antonio Deyvid de Almeida Santos - 100% - R\$ 150.000,00.

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2022

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
 CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-009619/O-7

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :612.775.163-24  
 R.G. :0314987220061 SSP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 12:19 SOB N° 20230636470.  
PROTOCOLO: 230636470 DE 12/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307212640. CNPJ DA SEDE: 48303824000167.  
NIRE: 21201302354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 21 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 17/10/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 402  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65430-000  
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21201302354

Arquivado em 17/10/2022

Inscrição Estadual nº 127770925  
C.N.P.J. nº 48.303.824/0001-67

Vargem Grande/MA, 17 de Outubro de 2022

---

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
Contador  
C.P.F.: 649.084.613-68  
R.G. : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C.: MA-009619/O-7

---

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 612.775.163-24  
R.G.: 0314987220061 SSP/MA



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 21 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 17/10/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 402  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65430-000  
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21201302354

Arquivado em 17/10/2022

Inscrição Estadual nº 127770925  
C.N.P.J. nº 48.303.824/0001-67

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
Contador  
C.P.F.: 649.084.613-68  
R.G. : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C.: MA-009619/O-7

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 612.775.163-24  
R.G.: 0314987220061 SSP/MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 08:10 SOB N° 20230636594.  
PROTOCOLO: 230636594 DE 12/05/2023. NIRE: 21201302354.  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307256060 em 15/05/2023, protocolo 230636594. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Número de Registro:	21201302354
CNPJ:	48303824000167
Município:	Vargem Grande

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	17/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 08:10 SOB Nº 20230636594.  
PROTOCOLO: 230636594 DE 12/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307256060. NIRE: 21201302354.  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## BALANÇO PATRIMONIAL

**EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 48.303.824/0001-67

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 127770925

Data Registro : 17/10/2022

Número Registro: 21201302354

Folha: 33

### ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.653.701,23 D
CAIXA	1.653.701,23 D
CAIXA	1.653.701,23 D

**TOTAL DO ATIVO =====> 1.653.701,23 D**

### PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	26.797,47 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.297,47 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	26.297,47 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	500,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	500,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.626.903,76 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	191.485,87 C
LUCROS ACUMULADOS	191.485,87 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.285.417,89 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.285.417,89 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.653.701,23 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.653.701,23 ( Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Um Reais e Vinte e Três Centavos )**

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

\_\_\_\_\_  
 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :649.084.613-88 RG : 39740095-0 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-009619/O-7

\_\_\_\_\_  
 ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :048.957.153-02  
 R.G. :0357566820081SSP/MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023****EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

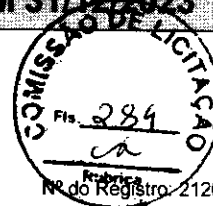
CNPJ / CEI : 48.303.824/0001-67

Inscrição Estadual: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2022

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023



Nº do Registro: 21201302354

FOLHA: 32

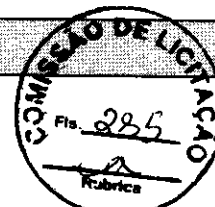
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.505.500,07	1.505.500,07
<b>(-) Deduções das receitas brutas</b>		
( - )DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	118.123,77	118.123,77
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.387.376,30</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CMV	95.905,61	95.905,61
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.291.470,69</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.000,00	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	52,80	6.052,80
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>1.285.417,89</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.285.417,89</b>

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :MA-009619/O-7

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :048.957.153-02  
R.G. :0357566820081SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucerna

Data do Registro: 17/10/2022

Nº do Registro: 21201302354

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 34

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.653.701,23}{26.797,47} \quad \text{ILG : } 61,7111$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.653.701,23}{26.797,47} \quad \text{ILC : } 61,7111$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.653.701,23}{26.797,47} \quad \text{ILS : } 61,7111$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

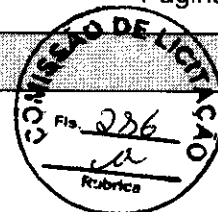
$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.653.701,23}{26.797,47} \quad \text{ILI : } 61,7111$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :MA-009619/C-7

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :048.957.153-02  
R.G. :0357566820081SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2022

Nº do Registro: 21201302354

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 35

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.653.701,23}{1.653.701,23}$	IPD :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{1.653.701,23}$	IPE :	0
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.653.701,23}{1.653.701,23}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

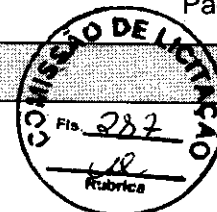
IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.653.701,23}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

\_\_\_\_\_  
 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-009619/O-7

\_\_\_\_\_  
 ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :048.957.153-02  
 R.G. :0357566820081SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2022

Nº do Registro: 21201302354

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 36

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.626.903,76}{341.485,87}$	IVRP :	4,7642
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPEL P	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P	$\frac{1.626.903,76}{0,00}$	IPELP :	1626903,76
-----------	---	-----------	-----------------------------	---------	------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.626.903,76}{26.797,47}$	IPET :	60,7111
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.626.903,76}{1.653.701,23}$	IPP :	0,9838
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/Q-7

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :048.957.153-02

R.G. :0357566820081SSP/MA

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2022

Nº do Registro: 21204802354

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 37

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{162.690.376,00}{1.653.701,23} \quad C : 98,3795$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.626.903,76} \quad IC : 0$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.653.701,23}{1.626.903,76} \quad LRP : 1,0165$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{26.797,47}{1.653.701,23} \quad IEG : 0,0162$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{26.797,47}{1.653.701,23} \quad IEC : 0,0162$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{26.797,47}{1.626.903,76} \quad ICT : 0,0165$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR

C.P.F. :648.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/Q-7

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :048.957.153-02

R.G. :0357566820081SSP/MA



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

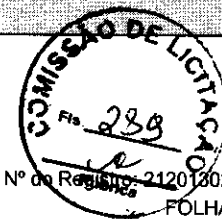
CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2022

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023



**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.387.376,30}{1.653.701,23}$	IGA :	0,839
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.285.417,89}{1.387.376,30}$	MO :	0,926509909387958
------	---	------	-------------------------------------	------	-------------------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.285.417,89}{1.653.701,23}$	RA :	0,7773
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{128.541.789,00}{1.626.903,76}$	RPL :	79,0101
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.387.376,30}{101.958,41}$	IRD :	13,6073
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

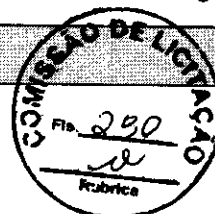
IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.626.903,76}{1.653.701,23}$	IIF :	0,9838
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :MA-009619/O-7

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :048.957.153-02  
R.G. :0357566820081SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 48.303.824/0001-67

I.E.: 127770925

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2022

Nº do Registro: 21201302354

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 39

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.653.701,23}{26.797,47} \quad \text{ISG : } 61,7111$$

**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

$$\text{ICCL} = \text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante} \quad \text{ICCL} = 1.653.701,23 (-)26.797,47 \quad \text{ICCL : } 1.626.903,76$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C. :MA-009619/O-7

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :048.957.153-02  
R.G. :0357566820081SSP/MA

**NOTAS EXPLICATIVAS****EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Av Castelo Branco, 402 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

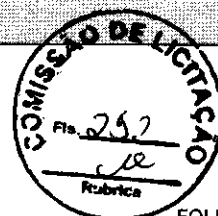
CNPJ: 48.303.824/0001-67

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201302354

Inscrição Estadual: 127770925

Data de Registro: 17/10/2022



FOLHA: 40

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 17/10/2022.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

**3.2) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.3) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

**3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Anilson Andrade da Silva Alves - 100% - R\$ 150.000,00.

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

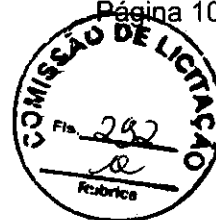
C.R.C. :MA-009619/O-7

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :048.957.153-02

R.G. :0357566820081SSP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04895715302	ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2024 09:59 SOB N° 20241030803.  
PROTOCOLO: 241030803 DE 07/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411173262. CNPJ DA SEDE: 48303824000167.  
NIRE: 21201302354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2024.  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 41 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 402  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65430-000  
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob NIRE nº 21201302354

Arquivado em 17/10/2022

Inscrição Estadual nº 127770925  
C.N.P.J. nº 48.303.824/0001-67

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2023

---

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
Contador  
C.P.F.: 649.084.613-68  
R.G. : 39740095-0 SSP/MA  
C.R.C.: MA-009619/O-7

---

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 048.957.153-02  
R.G.: 0357566820081SSP/MA



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 41 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 402  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65430-000  
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob NIRE nº 21201302354

Arquivado em 17/10/2022

Inscrição Estadual nº 127770925  
C.N.P.J. nº 48.303.824/0001-67

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2023

---

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

Contador

C.P.F.: 649.084.613-68

R.G. : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C.: MA-009619/O-7

---

ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 048.957.153-02

R.G.: 0357566820081SSP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04895715302	ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/08/2024 10:35 SOB N° 20241031729.  
PROTOCOLO: 241031729 DE 01/08/2024. NIRE: 21201302354.  
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/08/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12411178191 em 07/08/2024, protocolo 241031729. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Número de Registro:	21201302354
CNPJ:	48303824000167
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/CAB
04895715302	ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/08/2024 10:35 SOB N° 20241031729.  
PROTOCOLO: 241031729 DE 01/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12411178191. NIRE: 21201302354.  
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/08/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001766  
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68  
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03/11/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 2952.3893.4207.4521

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001767  
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68  
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03/11/2024  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 5986.6928.7241.7555



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA  
REGISTRO..... : MA-009619/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.084.613-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/06/2024 as 08:53:49.

Válido até: 23/09/2024.

Código de Controle: 814230.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.303.824/0001-67, com sede Avenida Castelo Branco, nº 402, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000 prestou serviços ao INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE/MA, CNPJ nº 10.753.813/0001-06, de **Fornecimento de Material de Expediente, Limpeza, Utensílios diversos e Consumo em Geral**, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico **004/2023-IMAP**, contrato nº **20230329** e processo administrativo nº **2023.05.24-002/IMAP**.

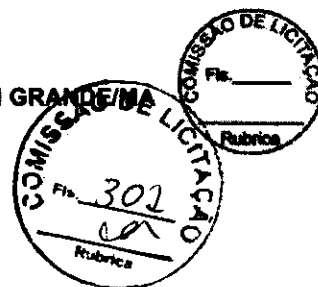
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 20 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II  
Presidente do IMAP  
CPF nº 002.062.773-42



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA



CONTRATO Nº 20230329

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230329, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA.

O INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA, Estado do Maranhão, com sede na rua Dr. Nina Rodrigue Nº147, centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.753.813/0001-06, neste ato representado pelo Sr. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II, Presidente do Imap, residente na rua do Aririzal blc A apt 305 com Green Blue, portador do CPF; 002.062.773-42, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA, CNPJ 48.303.824/0001-67, com sede na AV CASTELO BRANCO, CENTRO, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS, residente na RUA 21 DE ABRIL, nº 732, centro, Chapadinha-MA, CEP 65500-000, portador do(a) CPF 612.775.163-24, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.05.24-002/IMAP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 004/2023-IMAP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Utensílios diversos e Consumo em Geral em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA (IMAP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta ven cedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010084	Caneta marca texto, material plástico - Marca.: COMP	CAIXA	8,00	30,000	240,00
	ACTOR				
	tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores				
	fluorescentes variadas, boa resistência à luz.				

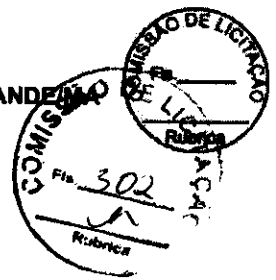
Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ Nº 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE  
ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:21:06 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE



Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.

010087	Clips nº 2/0, tipo paralelo - Marca.: BACCHI	CAIXA	15,00	4,500	67,50
	material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades				
010089	Clips nº 3/0, tipo paralelo - Marca.: BACCHI	CAIXA	15,00	4,500	67,50
	material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades				
010090	Clips nº 4/0, tipo paralelo - Marca.: BACCHI	CAIXA	15,00	5,000	75,00
	material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades				
010091	Clips nº 6/0, tipo paralelo - Marca.: BACCHI	CAIXA	15,00	5,250	78,75
	material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades				
010120	Corretivo líquido, material à base de água - Marca.: BIC	CAIXA	2,00	29,500	59,00
	secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades				
010209	Livro de protocolo, para correspondência - Marca.: F. ORONI	UNIDADE	7,00	12,500	87,50
	capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.				
010223	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm) - Marca.: AMEX	CAIXA	11,00	272,000	2.992,00

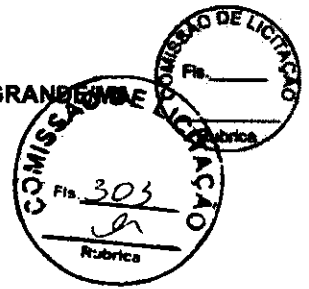
Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE  
ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:21:33 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE



Gramatura: 75 g/m<sup>2</sup>. Embalagem em caixa com 10 resmas de  
500 folhas.

010270	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão - Marca.: WALEU	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
010825	Sabão em pó para lavar roupa biodegradável com ação biológica - Marca.: DUVALE	PACOTE	35,00	4,450	155,75
010865	Isqueiro - Marca.: BIC	UNIDADE	4,00	4,900	19,60
036468	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO - 02 UN IDADES - Marca.: PANASONIC	PACOTE	15,00	4,750	71,25
036571	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML - Marca.: GELALCOOL	UNIDADE	95,00	9,690	920,55
036572	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO - Mar ca.: PRINCESA	UNIDADE	90,00	3,650	328,50
036577	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉT ICA - Marca.: VIP	UNIDADE	45,00	0,900	40,50
036580	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML - Marca.: SBP	UNIDADE	15,00	12,500	187,50
036584	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO CO M CABO DE MADEIRA - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	4,00	10,250	41,00
036592	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	140,00	7,450	1.043,00
036593	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX2 0XM - Marca.: SNACK	PACOTE	75,00	6,350	476,25
036595	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM - Mar ca.: CRISTAL	UNIDADE	8,00	11,500	92,00
036598	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS - Marca.: DUVALE	QUILO	15,00	10,900	163,50
036604	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA - Marca.: A RTESANAL	UNIDADE	2,00	25,000	50,00
036605	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON - Mar ca.: CRISTAL	UNIDADE	7,00	11,500	80,50
036641	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS - Marca.: MERCOMPLAST	UNIDADE	4,00	11,750	47,00

COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.

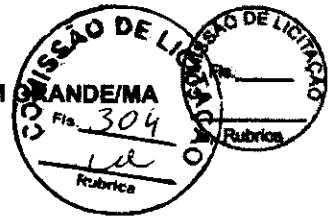
Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE  
ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:21:58 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE/MA



036736	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIM PEZA DE SANITARIO - Marca.: SANIBRISA	UNIDADE	3,00	5,850	17,55
036758	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS - Marca.: Q'ODOR	UNIDADE	45,00	2,700	121,50
036968	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL C/FRAGRANCIA VARIADA - Marca.: SLADE	UNIDADE	25,00	12,450	311,25
049238	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLASTICO, DIVERSAS CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. - Marca.: DELLO	UNIDADE	80,00	13,490	1.079,20
049254	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS - Marca.: MAPED	UNIDADE	7,00	27,500	192,50
050985	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	7,00	4,250	29,75
051044	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. - Marca.: JANET	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
061554	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, COM LAMINA DE LAR 18MM - Marca.: LEONORA	UNIDADE	8,00	3,000	24,00
063008	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BICDEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. - Marca.: EULAGO	UNIDADE	86,00	2,700	216,00
063009	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M - Marca.: ROMA	UNIDADE	4,00	17,500	70,00
063010	PONTA DE GRAPITE Nº 05. TOBO COM 12 PONTAS - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	7,00	2,490	17,43
063015	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTES - Marca.: ADELBRAS	BLOCO	35,00	7,500	262,50
063016	ENVELOPE VAI-VEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS - Marca.: KRAFT	UNIDADE	150,00	2,500	375,00
063018	FOLHA ADESIVA A4. - Marca.: MASTERPRINT	PACOTE	15,00	18,500	277,50
063019	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO - Marca.: MASTERPRINT	PACOTE	15,00	20,900	313,50
063020	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI - Marca.: TRIS	CAIXA	15,00	23,250	348,75
	PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100				

Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE  
ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:22:17 -03'00'





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA



FOLHAS.					
063021	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM CAIXA	5,00	25,000	125,00	
	PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM - Marca.: TRIS				
	EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 20				
	MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.				
063022	GARRAFA DE CAFÉ - Marca.: ALADIM	UNIDADE	1,00	38,000	38,00
063023	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 1	PACOTE	75,00	6,750	506,25
	00 UND - Marca.: ULTRACOPOS				
063024	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UN	PACOTE	20,00	4,250	85,00
	D - Marca.: ULTRACOPOS				
063025	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO - Marca.: SOUZA	UNIDADE	1,00	70,000	70,00
063026	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE - Marca.: SOUZA	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
063027	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem a vácuo, 500g, carac	PACOTE	150,00	17,250	2.587,50
	terísticas adicionais: - Marca.: MARATÁ				
	de primeira qualidade, características, aspecto, cor,				
	odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação				
	brasileira de indústria do café - abic, com				
	identificação do produto e prazo de validade.				
063029	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fe	PACOTE	150,00	7,190	1.078,50
	bricação e validade - Marca.: COGL				
063030	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: f	PACOTE	220,00	5,500	1.210,00
	arinha de trigo enriquecida - Marca.: ESTRELA				
	com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal				
	hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de				
	malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos				
	químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de				
	matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias				
	terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos				
	animais ou vegetais e em perfeito estado de				
	conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos,				
	queimados e de características organolépticas anormais.				
	Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados				
	(percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos				

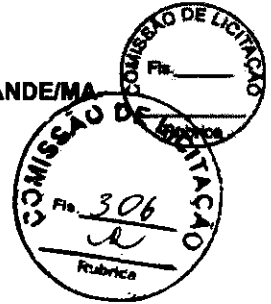
Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ Nº 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE  
ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:22:36 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA



quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

063035	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, característ QUILLO	75,00	8,250	618,75
	icas adicionais: - Marca.: SABOR de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.			
063036	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em QUILLO	70,00	9,980	698,60
	saco plástico transparente. - Marca.: SABOR sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.			
076158	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contend UNIDADE	55,00	7,000	385,00
	o 500g, - Marca.: PURO SABOR com identificação do produto e prazo de validade			
076166	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualida QUILLO	210,00	4,350	913,50
	de, com identificação - Marca.: MANÁ do produto e prazo de validade.			
076170	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seco, subgrupo QUILLO	110,00	8,750	962,50
	fina, tipo I; - Marca.: LIDER da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no			

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ Nº 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:22:53 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE/MA



órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
076186	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. - Marca.: NUTRUVITA Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	170,00	2,500	425,00
076195	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, e embalagem contendo 400g; - Marca.: MARATÁ com identificação do produto e prazo de validade.	250,00	5,850	1.462,50
076270	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, - Marca.: PERPOLPAS embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	210,00	12,500	2.625,00
076962	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafa de polipropileno (VASILHAME) - Marca.: PURÍSSIMA Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafa de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame) contendo rótulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte local da fonte Município e Estado classificação da água composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica características físico-químicas na urgência nome do laboratório número e data a análise da água	190,00	5,750	1.092,50

Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:23:09 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE



volume  
expresso em litros ou mililitros  
numero e data da  
concessão de lavra, e numero do processo seguido do  
nome ?DNPM?  
Nome da empresa concessionária e/ou  
arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição  
no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica ? CNPJ, do  
Ministério da Fazenda  
duração, em meses, do produto,  
destacando-se a data e envasamento por meio de  
impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa  
as expressões ?Industria Brasileira? (conforme Portaria  
do MME nº 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério  
da Saúde

088006	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAIXA	3,00	39,900	119,70
	- Marca.: COMPACTOR			
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES			
088204	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA UNIDADE	90,00	2,650	238,50
	, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT - Marca.: PRINCESA			
088205	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO 30L - Marca.: GOOD ROLO	75,00	3,120	234,00
	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.			
088206	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L - Mar ROLO	70,00	3,120	218,40
	ca.: GOOD			
088207	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L - Marca.: GOOD ROLO	70,00	3,120	218,40
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.			
088208	PANO DE CHÃO 60X90CM - Marca.: ROMA TECELAGEM UNIDADE	20,00	7,400	148,00
088209	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, T CAIXA	15,00	11,000	165,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ Nº 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE  
ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:23:25 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA



AMANHÃ 26/6 CX COM 5.000 UN - Marca.: JOGAR

GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO,

TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.

088210 BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de t PACOTE 190,00 6,500 1.235,00

trigo enriquecida com ferro - Marca.: ESTRELA

BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito ? até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar unidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito ? até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme a legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

088211 OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO, CARTELA 30,00 21,950 658,50

COM CASCA LIMPA - Marca.: REGINA

OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MEDIO,  
COM CASCA LIMPA, SEM FACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA  
COM 30 UND

Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por ANTONIO  
DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:23:41 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE/MA



088212	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten - Marca.: NUTRUVITA	UNIDADE	150,00	3,250	487,50
	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.				
088213	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA CAIXA COM 144 UNIDADES - Marca.: FAMIX	CAIXA	2,00	44,000	88,00
	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.				
088214	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	7,00	37,500	262,50
088215	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA - Marca.: GAONA	UNIDADE	2,00	28,000	56,00
	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.				
088216	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	15,00	3,450	51,75
088217	PASTA AZ, LOMBO 10 CM - Marca.: PRAMA	UNIDADE	70,00	15,000	1.050,00
	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.				
088218	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: JOCAR	UNIDADE	7,00	2,500	17,50
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.				
088219	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO - Marca.: GEMMES	UNIDADE	5,00	25,000	125,00
	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.				
088220	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES - Marca.: KRAFT	CAIXA	20,00	58,000	1.160,00
	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM				

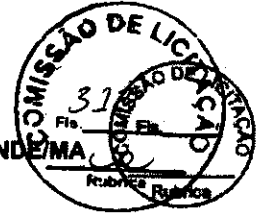
Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE  
ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:23:59 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA



GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.

VALOR GLOBAL R\$ 32.717,93

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de Agosto de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.717,93 (trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Exercício 2023 Atividade 0301.091220001.0.183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IMAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.717,93

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por ANTONIO  
DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:24:19 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE MA



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

Assinado de forma digital por ANTONIO  
DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:24:36 -03'00'





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**


- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

- 17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA 11 de Agosto de 2023

  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES  
CNPJ(MF) 10.753.813/0001-06  
CONTRATANTE  
CPF: 002.062.773-42  
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II

Rua Dr. Nina Rodrigues, N°147, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ N° 10.753.813/0001-06

ANTONIO DEYVID DE  
ALMEIDA  
SANTOS:61277516324

  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA  
SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:24:57 -03'00'



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSOES DE VARGEM GRANDE/MA



ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS:61277516324  
Assinado de forma digital por ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS:61277516324  
Dados: 2023.08.11 15:25:12 -03'00'

EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA  
CNPJ 48.303.824/0001-67  
CONTRATADO  
CPF 612.775.163-24  
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 20230329

**ORIGEM.....:** PREGÃO N° PE004-2023-IMAP

**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO MUN.DE APOSENTADORIA E PENSÕES

**TRATADA(O).....:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**OBJETO.....:** Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Utensílios diversos e Consumo em Geral em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA (IMAP).

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 32.717,93 (trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0301.091220001.0.183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IMAP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.717,93

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Agosto de 2023

  
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II  
PRESIDENTE DO IMAP

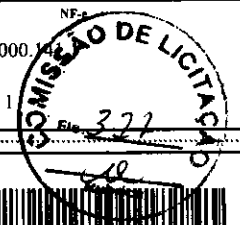
**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES - LICITAÇÃO - EXTRATO**  
**2023/027/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230329. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PE004-2023-IMAP. **CONTRATANTE:** INSTITUTO MUN.DE APOSENTADORIA E PENSOES. **CONTRATADA(O):** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Utensílios diversos e Consumo em Geral em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA (IMAP). **VALOR TOTAL:** R\$ 32.717,93 (trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos) . **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0301.091220001.0.183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IMAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.717,93 . **VIGÊNCIA:** 11 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Agosto de 2023. **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II - PRESIDENTE DO IMAP.**

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 21/08/2023 21:29:54 - IP com nº: 192.168.15.9  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1313](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1313)



RECEBEMOS DE EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.141
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA</b> AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.141 SÉRIE: 1 Página 1 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0948 3038 2400 0167 5500 1000 0001 4119 1500 3900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230029444347 - 20/09/2023 20:06
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127770925	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 48.303.824/0001-67

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE		10.753.813/0001-06	18/09/2023
ENDEREÇO R RUA DRº NINA RODRIGUES, 147 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/09/2023
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAIX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:35

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.510,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.510,92

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - MARATÁ	00000000	0400	5102	PCT	85,0000	5,8500	497,25					
02	AÇÚCAR REFINADO - MANÁ	00000000	0400	5102	KG	75,0000	4,3500	326,25					
03	BISCOITO DOCE MARIA - ESTRELA	00000000	0400	5102	PCT	80,0000	6,5000	520,00					
04	BISCOITO CREAM CRACKER - ESTRELA	00000000	0400	5102	PCT	80,0000	5,5000	440,00					
05	CAFÉ À VACUO 500G - MARATÁ	00000000	0400	5102	PCT	60,0000	17,2500	1.035,00					
06	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SABOR	00000000	0400	5102	KG	25,0000	8,2500	206,25					
07	FÉCULA DE MANDIOCA - LÍDER	00000000	0400	5102	KG	40,0000	8,7500	350,00					
08	FLOCÃO DE ARROZ - NUTRIVITA	00000000	0400	5102	PCT	50,0000	3,2500	162,50					
09	FLOCÃO DE MILHO - NUTRIVITA	00000000	0400	5102	PCT	50,0000	2,5000	125,00					
10	LEITE EM PÓ 200G - CCGL	00000000	0400	5102	PCT	60,0000	7,1900	431,40					
11	MARGARINA 500G - PURO SABOR	00000000	0400	5102	UNID	20,0000	7,0000	140,00					
12	OVOS BRANCO - REGINA	00000000	0400	5102	CRTL	10,0000	21,9500	219,50					
13	POLPA DE FRUTAS VAREADAS - PER POLPAS	00000000	0400	5102	KG	75,0000	12,5000	937,50					
14	TAPIOCA TORRADA - SABOR	00000000	0400	5102	KG	25,0000	9,9800	249,50					
15	ÁGUA MINERAL 20LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	60,0000	5,7500	345,00					
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - ULTRACOPOS	00000000	0400	5102	PCT	8,0000	4,2500	34,00					
17	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - ULTRACOPOS	00000000	0400	5102	PCT	25,0000	6,7500	168,75					
18	DESINFETANTE 1 LT - PRINCESA	00000000	0400	5102	UNID	36,0000	3,6500	131,40					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº20230329 - DADOS BANCÁRIOS: AG . 2762-6, CONTA:34.279-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA  
LTDA**

AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA -  
CEP: 65430000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

**1**

Nº 000.000.141

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 0948 3038 2400 0167 5500 1000 0001 4119 1500 3900

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DENTRO DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230029444347 - 20/09/2023 20:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
127770925

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

48.303.824/0001-67

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT - PRINCESA	00000000	0400	5102	UNID	36,0000	2,6500	95,40					
20	ÁLCOOL EM GEL 500 ML - GELÁLCOOL	00000000	0400	5102	UNID	36,0000	9,6900	348,84					
21	BALDE PLÁSTICO 10 LT - MERCOMPLAST	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	11,7500	11,75					
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - GLADE	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	12,4500	124,50					
23	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - DULAGO	00000000	0400	5102	UNID	24,0000	2,7000	64,80					
24	ESCOVA PARA SANITÁRIO - SANIBRISA	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	5,8500	5,85					
25	ESPANADOR - ARTESANAL	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	4,2500	8,50					
26	ESPONJA DUPLA FACE - VIP	00000000	0400	5102	UNID	15,0000	0,9000	13,50					
27	FLANELA DE ALGODÃO - JANETEX	00000000	0400	5102	UNID	5,0000	4,0000	20,00					
28	GARRAFA PRA CAFÉ - ALADIM	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	38,0000	38,00					
29	INSETICIDA AEROSOL - SBP	00000000	0400	5102	UNID	6,0000	12,5000	75,00					
30	ISQUEIRO - BIC	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	4,9000	4,90					
31	PÁ PARA COLETAR LIXO - CRISTAL	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	10,2500	10,25					
32	PANO DE CHÃO - ROMA TECELAGEM	00000000	0400	5102	UNID	5,0000	7,4000	37,00					
33	PAPEL HIGIÊNICO F. DUPLA - FAMILIAR	00000000	0400	5102	PCT	60,0000	7,4500	447,00					
34	PAPEL TOALHA - SNACK	00000000	0400	5102	PCT	32,0000	6,3500	203,20					
35	PEDRA SANITÁRIA - Q'ODOR	00000000	0400	5102	UNID	15,0000	2,7000	40,50					
36	RODO 30 CM - CRISTAL	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	11,5000	23,00					
37	SABÃO EM BARRA - DUVALE	00000000	0400	5102	KG	5,0000	10,9000	54,50					
38	SACO PRA LIXO 30 LT - GOOD	00000000	0400	5102	PCT	30,0000	3,1200	93,60					
39	SACO PRA LIXO 100 LT - GOOD	00000000	0400	5102	PCT	30,0000	3,1200	93,60					
40	SACO PRA LIXO 50 LT - GOOD	00000000	0400	5102	PCT	25,0000	3,1200	78,00					
41	SABÃO EM PÓ SACHÉ - DUVALE	00000000	0400	5102	PCT	15,0000	4,4500	66,75					
42	TAPETE DE PANO 1,40X1 MT - ROMA TECELAGEM	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	17,5000	17,50					
43	VASCULHADOR DE NYLON - ARTESANAL	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	25,0000	25,00					
44	VASSOURA DE NYLON - CRISTAL	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	11,5000	23,00					
45	AGENDA DIÁRIA - FORONI	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	37,5000	75,00					
46	CAIXA ARQUIVO - DELLO	00000000	0400	5102	UNID	25,0000	13,4900	337,25					
47	CALCULADORA 8 DIGITOS - GAONA	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	28,0000	28,00					
48	CANETA - COMPACTOR	00000000	0400	5102	CX	1,0000	39,9000	39,90					
49	CANETA GRAFITE 0,5 MM - COMPACTOR	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	3,4500	6,90					
50	MARCA TEXTO - COMPACTOR	00000000	0400	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
51	CLIPS Nº 2/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	5,0000	4,5000	22,50					
52	CLIPS Nº 3/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	5,0000	4,5000	22,50					
53	CLIPS Nº 4/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	4,0000	5,0000	20,00					
54	CLIPS Nº 6/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	4,0000	5,2500	21,00					
55	CORRETIVO LIQUIDO - BIC	00000000	0400	5102	CX	1,0000	29,5000	29,50					
56	ENVELOPE VAI E VEM - KRAFT	00000000	0400	5102	UNID	50,0000	2,5000	125,00					
57	ESTILETE 18 MM - LEONORA	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	3,0000	6,00					



**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA  
LTDA**

AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA -  
CEP: 65430000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.141

SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 0948 3038 2400 0167 5500 1000 0001 4119 1500 3900

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DENTRO DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230029444347 - 20/09/2023 20:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127770925

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ / CPF

48.303.824/0001-67

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
58	EXTRATOR DE GRAMPO - JOCAR	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	2,5000	5,00					
59	FOLHA ADESIVA A4 - MASTERPRINT	00000000	0400	5102	PCT	5,0000	18,5000	92,50					
60	GRAMPEADOR 30 FL - MAPED	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	27,5000	55,00					
61	GRAMPO PRA GRAMPEADOR - JOCAR	00000000	0400	5102	CX	5,0000	11,0000	55,00					
62	LÁPIS PRETO - FAMIX	00000000	0400	5102	CX	1,0000	44,0000	44,00					
63	LIVRO DE PROTOCOLO - FORONI	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	12,5000	25,00					
64	MARCADOR DE PÁGINAS POST-IT - ADELBRAS	00000000	0400	5102	BLOCO	10,0000	7,5000	75,00					
65	PASTA AZ - FRAMA	00000000	0400	5102	UNID	20,0000	15,0000	300,00					
66	PASTA SUSPensa - KRAFT	00000000	0400	5102	CX	7,0000	58,0000	406,00					
67	PERFURADOR MÉDIO - GENMES	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	25,0000	25,00					
68	PILHA ALCALINA AAA - PANASONIC	00000000	0400	5102	PCT	4,0000	4,7500	19,00					
68	PONTA DE GRAFITE Nº 5 - COMPACTOR	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	2,4900	4,98					
70	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER 41 MM - TRIS	00000000	0400	5102	CX	5,0000	23,2500	116,25					
71	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER 51 MM - TRIS	00000000	0400	5102	CX	1,0000	25,0000	25,00					
72	PAPEL SULFITE A4 - CHAMEX	00000000	0400	5102	CX	3,0000	272,0000	816,00					
73	QUADRO BRANCO - SOUZA	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	85,0000	85,00					
74	QUADRO CORTIÇA - SOUZA	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	70,0000	70,00					
75	RÉGUA 30 CM - WALEU	00000000	0400	5102	PCT	1,0000	30,0000	30,00					
76	PAPEL FOTOGRAFICO - MASTERPRINT	00000000	0400	5102	PCT	6,0000	20,9000	125,40					

RECEBEMOS DE EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.155
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE 320

<b>EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA</b> AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.155 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0948 3038 2400 0167 5500 1000 0001 5519 1500 3906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230030192130 - 27/09/2023 12:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127770925	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 48.303.824/0001-67

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE		10.753.813/0001-06	22/09/2023
ENDEREÇO R RUA DRº NINA RODRIGUES, 147 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/09/2023
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:03

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.494,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.494,20

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	AGENDA DIÁRIA - FORONI	00000000	0400	5102	UNID	4,0000	37,5000	150,00					
02	CAIXA ARQUIVO - DELLO	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	13,4900	134,90					
03	CANETA - COMPACTOR	00000000	0400	5102	CX	2,0000	39,9000	79,80					
04	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - ULTRACOPOS	00000000	0400	5102	PCT	10,0000	6,7500	67,50					
05	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - ULTRACOPOS	00000000	0400	5102	PCT	9,0000	4,2500	38,25					
06	MARCA TEXTO - COMPACTOR	00000000	0400	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
07	CLIPS Nº 4/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	6,0000	5,0000	30,00					
08	CLIPS Nº 6/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	6,0000	5,2500	31,50					
09	CORRETIVO LÍQUIDO - BIC	00000000	0400	5102	CX	1,0000	29,5000	29,50					
10	ENVELOPE VAI E VEM - KRAFT	00000000	0400	5102	UNID	50,0000	2,5000	125,00					
11	ESPANADOR - ARTESANAL	00000000	0400	5102	UNID	4,0000	4,2500	17,00					
12	FOLHA ADESIVA A4 - MASTERPRINT	00000000	0400	5102	PCT	8,0000	18,5000	148,00					
13	GRAMPEADOR 30 FL - MAPED	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	27,5000	55,00					
14	GRAMPO PRA GRAMPEADOR - JOCAR	00000000	0400	5102	CX	5,0000	11,0000	55,00					
15	LÁPIS PRETO - FAMIX	00000000	0400	5102	CX	1,0000	44,0000	44,00					
16	LIVRO DE PROTOCOLO - FORONI	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	12,5000	37,50					
17	MARCADOR DE PÁGINAS POST-IT - ADELBRAS	00000000	0400	5102	BLOCO	10,0000	7,5000	75,00					
18	PAPEL FOTOGRAFICO - MASTERPRINT	00000000	0400	5102	CX	5,0000	20,9000	104,50					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN


<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº20230329 - DADOS BANCÁRIOS: AG . 2762-6, CONTA:34.279-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO





**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA  
LTDA**  
AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA -  
CEP: 65430000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº **000.000.155**  
SÉRIE: 1  
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
**2123 0948 3038 2400 0167 5500 1000 0001 5519 1500 3906**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DENTRO DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421230030192130 - 27/09/2023 12:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**127770925**

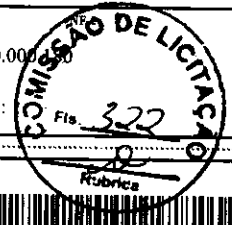
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
**48.303.824/0001-67**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PASTA AZ - FRAMA	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	15,0000	150,00					
20	PASTA SUSPensa - KRAFT	00000000	0400	5102	CX	8,0000	58,0000	464,00					
21	PERFURADOR MÉDIO - GENMES	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	25,0000	25,00					
22	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER 41 MM - TRIS	00000000	0400	5102	CX	7,0000	23,2500	162,75					
23	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER 51 MM - TRIS	00000000	0400	5102	CX	2,0000	25,0000	50,00					
24	PAPEL SULFITE A4 - CHAMEX	00000000	0400	5102	CX	5,0000	272,0000	1.360,00					

RECEBEMOS DE EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: <b>322</b>



<b>EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA</b> AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b>	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.180 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2123 1048 3038 2400 0167 5500 1000 0001 8019 1500 3909 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230034457398 - 01/11/2023 16:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127770925	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 48.303.824/0001-67

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE</b>		10.753.813/0001-06	31/10/2023
ENDEREÇO <b>R RUA DRº NINA RODRIGUES, 147 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65430-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>31/10/2023</b>
MUNICÍPIO <b>Vargem Grande</b>	FONE/FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>10:02</b>

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.507,67
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.507,67

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			3-Remetente Próprio				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CANETA MARCA TEXTO - COMPACTOR	00000000	0400	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
02	CLIPS Nº2/0 - BACCHI	00000000	0400	5102	CX	3,0000	4,5000	13,50					
03	CLIPS Nº3/0 - BACCHI	00000000	0400	5102	CX	4,0000	4,5000	18,00					
04	PAPEL SULFITE - CHAMEX	00000000	0400	5102	CX	1,0000	272,0000	272,00					
05	SABÃO EM PÓ - DUVALE	00000000	0400	5102	PCT	5,0000	4,4500	22,25					
06	PILHA ALCALINA C/2 UNID. - PANASONIC	00000000	0400	5102	PCT	4,0000	4,7500	19,00					
07	ALCOOL EM GEL 500ML - GELALCOOL	00000000	0400	5102	UNID	18,0000	9,6900	174,42					
08	DESINFETANTE 1 LT - PRINCESA	00000000	0400	5102	UNID	18,0000	3,6500	65,70					
09	ESPONJA PARA LIMPEZA - VIP	00000000	0400	5102	UNID	8,0000	0,9000	7,20					
10	INSETICIDA FRASCO 395ML - SBP	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	12,5000	37,50					
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - FAMILIAR	00000000	0400	5102	PCT	20,0000	7,4500	149,00					
12	PAPEL TOALHA - SNACK	00000000	0400	5102	PCT	10,0000	6,3500	63,50					
13	RODO CABO DE MADEIRA - CRISTAL	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	11,5000	23,00					
14	SABÃO EM BARRA C/05 UNID - DUVALE	00000000	0400	5102	KG	3,0000	10,9000	32,70					
15	PEDRA SANITÁRIA - Q ODOR	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	2,7000	27,00					
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - BOM AR	00000000	0400	5102	UNID	5,0000	12,4500	62,25					
17	CAIXA ARQUIVO - DELLO	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	13,4900	134,90					
18	FLANELA - JANETEX	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	4,0000	12,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº20230329 - DADOS BANCÁRIOS: AG . 2762-6, CONTA:34.279-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO



# EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA -  
CEP: 65430000

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.180

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 1048 3038 2400 0167 5500 1000 0001 8019 1500 3909

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230034457398 - 01/11/2023 16:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127770925

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

48.303.824/0001-67

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	DETERGENTE LIQUIDO - DULAGO	00000000	0400	5102	UNID	13,0000	2,7000	35,10					
20	PONTA DE GRAFITE - COMPACTOR	00000000	0400	5102	UNID	5,0000	2,4900	12,45					
21	MARCADOR DE PAGINAS POST - IT - ADELBRAS	00000000	0400	5102	BLOCO	5,0000	7,5000	37,50					
22	ENVELOPE VAI E VEM - KRAFT	00000000	0400	5102	UNID	20,0000	2,5000	50,00					
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 - MASTERPRINT	00000000	0400	5102	PCT	2,0000	20,9000	41,80					
24	COPO DESCARTAVEL - ULTRACOPOS	00000000	0400	5102	PCT	15,0000	6,7500	101,25					
25	COPO DE CAFÉ 50 ML - ULTRACOPOS	00000000	0400	5502	PCT	3,0000	4,2500	12,75					
26	QUADRO BRANCO - SOUZA	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	85,0000	85,00					
27	CAFÉ TORRADO 500MG - MARATÁ	00000000	0400	5102	PCT	25,0000	17,2500	431,25					
28	LEITE EM PÓ 200G - CCGL	00000000	0400	5102	PCT	25,0000	7,1900	179,75					
29	BISCOITO CREAM CRAKER - ESTRELA	00000000	0400	5102	PCT	40,0000	5,5000	220,00					
30	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SABOR	00000000	0400	5102	KG	20,0000	8,2500	165,00					
31	TAPIOCA TORRADA - SABOR	00000000	0400	5102	KG	20,0000	9,9800	199,60					
32	MARGARINA 500G - PURO SABOR	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	7,0000	70,00					
33	AÇUCAR - MANÁ	00000000	0400	5102	KG	35,0000	4,3500	152,25					
34	FÉCULA DE MANDIOCA - LIDER	00000000	0400	5102	KG	25,0000	8,7500	218,75					
35	FLOCÃO DE MILHO - NUTRUVITA	00000000	0400	5102	PCT	40,0000	2,5000	100,00					
36	ACHOCOLATADO 400G - MARATÁ	00000000	0400	5102	PCT	40,0000	5,8500	234,00					
37	POLPA DE FRUTAS - PERPOLPAS	00000000	0400	5102	KG	35,0000	12,5000	437,50					
38	ÁGUA MINERAL 20LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	30,0000	5,7500	172,50					
39	ÁGUA SANITÁRIA - PRINCESA	00000000	0400	5102	UNID	18,0000	2,6500	47,70					
40	SACO P/ LIXO 30LT - GOOD	00000000	0400	5102	ROLO	15,0000	3,1200	46,80					
41	SACO PARA LIXO 10LT - GOOD	00000000	0400	5102	ROLO	15,0000	3,1200	46,80					
42	SACO PARA LIXO 50 LT - GOOD	00000000	0400	5102	ROLO	15,0000	3,1200	46,80					
43	PANO DE CHÃO - ROMA TECELAGEM	00000000	0400	5502	UNID	5,0000	7,4000	37,00					
44	BISCOITO DOCE - ESTRELA	00000000	0400	5102	PCT	45,0000	6,5000	292,50					
45	OVOS - REGINA	00000000	0400	5102	CTL	8,0000	21,9500	175,60					
46	FLOCÃO DE ARROZ - NUTRUVITA	00000000	0400	5102	UNID	35,0000	3,2500	113,75					
47	CANETA GRAFITE 0,5 MM - COMPACTOR	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	3,4500	10,35					
48	PASTA A-Z - FRAMA	00000000	0400	5102	UNID	15,0000	15,0000	225,00					
49	PERFURADOR - GEMMES	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	25,0000	25,00					
50	PASTA SUSPensa - KRAFT	00000000	0400	5102	CX	5,0000	58,0000	290,00					

RECEBEMOS DE EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.201

SÉRIE



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.201

SÉRIE: 1

Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 1248 3038 2400 0167 5500 1000 0002 0119 1500 3908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230040764210 - 21/12/2023 11:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127770925

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

48.303.824/0001-67

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO MUN. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE

CNPJ/CPF

10.753.813/0001-06

DATA DA EMISSÃO

18/12/2023

ENDEREÇO

R RUA DRº NINA RODRIGUES, 147 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65430-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

18/12/2023

MUNICÍPIO

Vargem Grande

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:35

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.205,14
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	12.205,14

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CANETA MARCA TEXTO - COMPACTOR	00000000	0400	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
02	CLIPS Nº2/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	7,0000	4,5000	31,50					
03	CLIPS Nº3/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	6,0000	4,5000	27,00					
04	CLIPS Nº 4/ - BACHI	00000000	0400	5102	CX	5,0000	5,0000	25,00					
05	CLIPS Nº 6/0 - BACHI	00000000	0400	5102	CX	5,0000	5,2500	26,25					
06	LIVRO PROTOCOLO - FORONI	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	12,5000	25,00					
07	PAPEL SULFITE 210X29MM - CHAMEX	00000000	0400	5102	CX	2,0000	272,0000	544,00					
08	SABÃO EM PÓ - DUVALE	00000000	0400	5102	PCT	15,0000	4,4500	66,75					
09	ISQUEIRO - BIC	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	4,9000	14,70					
10	PILHA ALCALINA - PANASONIC	00000000	0400	5102	PCT	7,0000	4,7500	33,25					
11	ÁCOOL EM GEL 500ML - GELALCOOL	00000000	0400	5102	UNID	41,0000	9,6900	397,29					
12	DESINFETANTE CONCENTRATO 1 LT - PRINCESA	00000000	0400	5102	UNID	36,0000	3,6500	131,40					
13	ESPONJA PARA LIMPEZA - VIP	00000000	0400	5102	UNID	22,0000	0,9000	19,80					
14	INSETCIDA AEROSOL SEM ODOR - SBP	00000000	0400	5102	UNID	6,0000	12,5000	75,00					
15	PÁ PRA COLETAR LIXO - CRISTAL	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	10,2500	30,75					
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - FAMILIAR	00000000	0400	5102	PCT	60,0000	7,4500	447,00					
17	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS - SNACK	00000000	0400	5102	PCT	33,0000	6,3500	209,55					
18	RODO COM CABO DE MADEIRA - CRISTAL	00000000	0400	5102	UNID	4,0000	11,5000	46,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº20230329 - DADOS BANCÁRIOS: AG . 2762-6, CONTA:34.279-3.</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DO ICMS.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA  
LTDA**AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA -  
CEP: 65430000**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.201

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 1248 3038 2400 0167 5500 1000 0002 0119 1500 3908

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230040764210 - 21/12/2023 11:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
127770925

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

48.303.824/0001-67

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	SABÃO EM BARRA 200G - DUVALE	00000000	0400	5102	KG	7,0000	10,9000	76,30					
20	VASCULHADOR EM NYLON CABO DE MADEIRA - ARTESANAL	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	25,0000	25,00					
21	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO EM NYLON - CRISTAL	00000000	0400	5102	UNID	5,0000	11,5000	57,50					
22	BALDE DE PLÁSTICO 10LT - MERCOMPLAST	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	11,7500	35,25					
23	ESCOVA SANITÁRIA - SANBRISA	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	5,8500	11,70					
24	PEDRA SANITÁRIA - Q'ODOR	00000000	0400	5102	UNID	20,0000	2,7000	54,00					
25	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL - GLADE	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	12,4500	124,50					
26	CAIXA ARQUIVO - DELLO	00000000	0400	5102	UNID	35,0000	13,4900	472,15					
27	GRAMPEADOR - MAPED	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	27,5000	82,50					
28	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA - ARTESANAL	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	4,2500	4,25					
29	FLANELA - JANETEX	00000000	0400	5102	UNID	7,0000	4,0000	28,00					
30	ESTILETE 18MM - LEONORA	00000000	0400	5102	UNID	6,0000	3,0000	18,00					
31	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - DULAGO	00000000	0400	5102	UNID	43,0000	2,7000	116,10					
32	TEPETE DE PANO - ROMA TECELAGEM	00000000	0400	5102	UNID	3,0000	17,5000	52,50					
33	MARCADOR DE PÁGINAS POST-IT - ADELBRAS	00000000	0400	5102	BLOC O	10,0000	7,5000	75,00					
34	ENVELOPE VAI E VEM - KRAFT	00000000	0400	5102	UNID	30,0000	2,5000	75,00					
35	FOLHA ADESIVA A 4 - MASTERPRINT	00000000	0400	5102	PCT	2,0000	18,5000	37,00					
36	PAPEL FOTOGRÁFICO A 4 - MASTERPRINT	00000000	0400	5102	PCT	2,0000	20,9000	41,80					
37	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER - TRIS	00000000	0400	5102	CX	3,0000	23,2500	69,75					
38	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER - TRIS	00000000	0400	5102	CX	2,0000	25,0000	50,00					
39	COPO DESCARTAVEL 180 ML -	00000000	0400	5102	PCT	25,0000	6,7500	168,75					
40	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G - MARATÁ	00000000	0400	5102	PCT	65,0000	17,2500	1.121,25					
41	LEITE EM PÓ 200G - CCGL	00000000	0400	5102	PCT	65,0000	7,1900	467,35					
42	BISCOITO SALGADO CREM CRACKER - ESTRELA	00000000	0400	5102	PCT	100,0000	5,5000	550,00					
43	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SABOR	00000000	0400	5102	KG	30,0000	8,2500	247,50					
44	TAPIOCA TORRADA - SABOR	00000000	0400	5102	KG	25,0000	9,9800	249,50					
45	MARCARINA 500G - PURO SABOR	00000000	0400	5102	UNID	25,0000	7,0000	175,00					
46	AÇUCAR REFINADO - MANÁ	00000000	0400	5102	KG	100,0000	4,3500	435,00					
47	FÉCULA DE MANDIOCA - LIDER	00000000	0400	5102	KG	45,0000	8,7500	393,75					
48	FLOCÃO DE MILHO 500G - NUTRITIVA	00000000	0400	5102	PCT	80,0000	2,5000	200,00					
49	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - MARATÁ	00000000	0400	5102	PCT	125,0000	5,8500	731,25					
50	POLPAS DE FRUTAS - PERPOLPAS	00000000	0400	5102	KG	100,0000	12,5000	1.250,00					
51	ÁGUA MINERAL 20 LT - PURÍSSIMA	00000000	0400	5102	UNID	100,0000	5,7500	575,00					
52	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT - PRINCESA	00000000	0400	5102	UNID	36,0000	2,6500	95,40					
53	SACO P/ LIXO 30LT - GOOD	00000000	0400	5102	ROLO	30,0000	3,1200	93,60					
54	SACO PARA LIXO 10LT - GOOD	00000000	0400	5102	ROLO	25,0000	3,1200	78,00					
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50LT - GOOD	00000000	0400	5102	ROLO	30,0000	3,1200	93,60					
56	PANO DE CHÃO - ROMA TECELAGEM	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	7,4000	74,00					



**EMPREENDIMENTOS ALMEIDA  
LTDA**

AV CASTELO BRANCO, 402 - - CENTRO, Vargem Grande, MA -  
CEP: 65430000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.201

SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 1248 3038 2400 0167 5500 1000 0002 0119 1500 3908

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230040764210 - 21/12/2023 11:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127770925

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

48.303.824/0001-67

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - JOCAR	00000000	0400	5102	CX	5,0000	11,0000	55,00					
58	BISCOITO DOCE - ESTRELA	00000000	0400	5102	PCT	65,0000	6,5000	422,50					
59	OVOS BRANCOS - REGINA	00000000	0400	5102	CRTL	12,0000	21,9500	263,40					
60	FLOCÃO DE ARROZ 500G - NUTRITVIA	00000000	0400	5102	UNID	65,0000	3,2500	211,25					
61	AGENDA DIÁRIA - FORONI	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	37,5000	37,50					
62	CALCULADOR 8 DIGITOS	00000000	0400	5102	UNID	1,0000	28,0000	28,00					
63	CANETA GRAFITE 0.5 MM - COMPACTOR	00000000	0400	5102	UNID	10,0000	3,4500	34,50					
64	PASTA A-Z - FRAMA	00000000	0400	5102	UNID	25,0000	15,0000	375,00					
65	ESTRATOR DE GRAMPO - JOCAR	00000000	0400	5102	UNID	5,0000	2,5000	12,50					
66	PERFUTADOR MÉDIO - GENMES	00000000	0400	5102	UNID	2,0000	25,0000	50,00					

## EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000  
Tel: 98 99198-1296 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



### ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande - MA.

Dispensa Eletrônica: 005/2024

Processo: 2024.06.10-001

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

Eu, ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES, portador do RG 035756682008-1 SESP/MA e CPF 048.957.153-02, representando a empresa EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 48.303.824/0001-67 situada no endereço Avenida Castelo Branco, nº 402, Centro, Vargem Grande/MA, 65430-000, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
2. Apresenta proposta que compreende a **integralidade** dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 52 da Constituição Federal;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 19 ao 32 do art. 49, da Lei n.9. 14.133, de 2021.

ANILSON ANDRADE  
DA SILVA  
ALVES:04895715302

Assinado de forma digital por  
ANILSON ANDRADE DA SILVA  
ALVES:04895715302  
Dados: 2024.09.18 17:13:00 -03'00'

## EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67 - Insc. Estadual: 12.777.092-5  
Avenida Castelo Branco, 402, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000  
Tel: 98 99198-1296 - Email: empreendimentosltda23@hotmail.com



8. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte, DECLARA, expressamente, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Autarquia Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observando estritamente o limite na licitação.

Vargem Grande/MA, 18 de Setembro de 2024.

ANILSON ANDRADE DA SILVA  
ALVES:04895715302

Assinado de forma digital por ANILSON ANDRADE DA SILVA  
ALVES:04895715302  
Dados: 2024.09.18 17:13:15 -03'00'

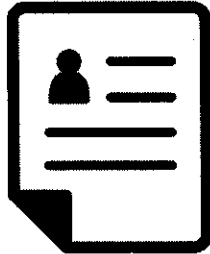
---

EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA  
ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
RG 035756682008-1 SESP/MA  
CPF N° 048.957.153-02  
TITULAR





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 48.303.824/0001-67

Razão Social: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Nome Fantasia:

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.06	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.03	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.30	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.17	✓





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE



### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 814230  
Data de emissão: 25/06/2024 às 08:53:49  
Validade: 23/09/2024  
Número Registro: MA-009619/O-7  
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

[Voltar](#)

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



**Inscrição:** 48.303.824/0001-67

**Razão social:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

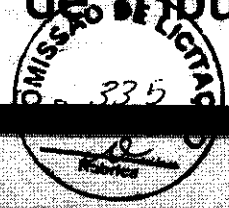
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621065912687914
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081803295912687927
09/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072922045912687977
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012005912687943
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111085912687991
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203355912687900
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407375912687920
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508590993333845
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519540929020503
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031703062958236233
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720533933154499
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820525777206471
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012004051453992352
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102470678633405
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321545483087578
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112407001306907887
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503323602098528
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101706085042359599
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807560114196344
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090903014042440016
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200105935024997
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207242656744105
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322485912290344
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062405130941742750
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060401123092038425
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601342390089319
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042701340125632350
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040801174866861578
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032001163259263340
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101342054586731
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001010010500000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012201111908700020
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010301303062067007
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121501364776863657
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601305007936108
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110701181607054840



Resultado da consulta em 19/09/2024 10:32:17

Voltar



Tributos

Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO  
Cep: 65.430-000  
E-mail:  
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online



Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos de Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





**Tributos**

Página Inicial



**Endereço da prefeitura:**

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO  
Cep: 65.430-000  
E-mail:  
vargemgrande.tributos@gmail.com

**Suporte Online**

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



**Verificar Autenticidade**

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 277600/24  
Data de Validade: 20/10/2024  
Data de Emissão: 22/07/2024 15:02:14  
Inscrição Estadual: 127770925  
CPF/CNPJ: 48303824000167  
Razão Social: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 058986/24

**Data de Validade:** 20/10/2024

**Data de Emissão:** 22/07/2024 15:03:17

**Inscrição Estadual:** 127770925

**CPF/CNPJ:** 48303824000167

**Razão Social:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

## >Consulta Optantes

Data da consulta: 19/09/2024 10:44:13



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.303.824/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.303.824/0001-67  
Certidão n°: 45949461/2024  
Expedição: 30/06/2024, às 20:48:31  
Validade: 27/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.303.824/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS



**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 48.303.824/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12.777092-5

**Razão Social:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE CASTELO BRANCO

**Número:** 402 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** VARGEM GRANDE **UF:** MA

**CEP:** 65430000 **DDD:** **Telefone:** 91981296

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/12/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (4686902), 26/10/2022 - (Devido emissão voluntária),  
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/09/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.303.824/0001-67

Código de Controle: 1D1D.1784.514C.67E0

Data da Emissão: 16/04/2024

Hora da Emissão: 16:15:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/04/2024, com validade até 13/10/2024.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)





EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

241030803

### Data do Protocolo:

07/08/2024

### Número de Registro:

21201302354

### Arquivamento:

20241030803

### Empresa:

EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

### Documento(s):

Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450






Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241031729

Data do Protocolo:

 19/09/2024


Número de Registro:

 21201302354

Empresa:

 EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)




Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450





 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230636470


Data do Protocolo:

 12/05/2023

Número de Registro:

 21201302354

Arquivamento:

 20230636470

Empresa:

 EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230636594

Data do Protocolo:

19/09/2024

Número de Registro:

21201302354

Empresa:

EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

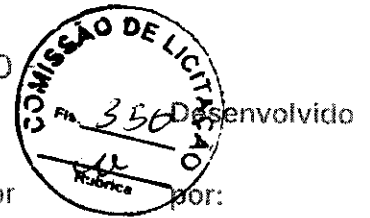
Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500  
Outros contatos



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



<b>NIRE 21201302354</b> <b>CNPJ 48.303.824/0001-67</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 402, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241030803	07/08/2024	BALANCO
002	20231499760	06/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230636470	12/05/2023	BALANCO
315	20221221204	17/10/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201302354	17/10/2022	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2024, às 10:24:06 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3EBAFW9.



MAC2403641116

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 21201302354	CNPJ 48.303.824/0001-67	Data de Ato Constitutivo 17/10/2022	Início de Atividade 10/30/2022 		
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 402, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
Objeto Social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de carnes ? açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES	CPF/CNPJ 048.957.153-02	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES	CPF 048.957.153-02	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 07/08/2024	Número 20241030803	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2024, às 10:23:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59CMXH1S.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral






Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 231499760


### Data do Protocolo:

 05/12/2023

### Número de Registro:

 21201302354

### Arquivamento:

 20231499760

### Empresa:

 EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

### Documento(s):

 Contrato

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450




Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 221221204, 221221182

### Data do Protocolo:

 17/10/2022

### Número de Registro:

 21201302354

### Arquivamento:

 21201302354

### Empresa:

 EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

### Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

 Contrato

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



EMPRESA FÁCIL




 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221221204, 221221182

Data do Protocolo:

 17/10/2022

Número de Registro:

 21201302354

Arquivamento:

 21201302354

Empresa:

 EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

 Contrato

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450





## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2024

Objeto: Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA

Período de propostas: de 16/09/2024, às 08:00, até 19/09/2023, às 08:00.

Preferência de ME e EPP: SIM.

### PREAMBULO

No dia 19/09/2024, às 08:00, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço por item, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

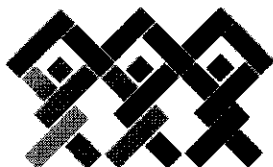
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ: 48.303.824/0001-67

### RELATÓRIO DAS PROPOSTAS

Empresa	Valor Total	Status
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA CNPJ: 36.846.340/0001-85	R\$ 70.881,60	Desclassificada
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA CNPJ: 48.303.824/0001-67	R\$ 54.976,00	Classificada

### DESCLASSIFICAÇÃO



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**



O participante PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ nº 36.846.340/0001-85 foi desclassificada por apresentar proposta de preços com o valor acima do valor estimado de contratação.

### HABILITAÇÃO

O participante EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA, CNPJ: 48.303.824/0001-67, cumpriu com os requisitos de habilitação do edital e obteve a proposta mais vantajosa para a administração.

### ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 19/09/2024, às 11:30.

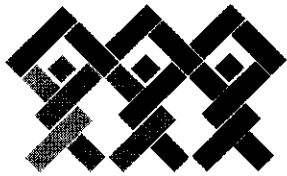
Vargem Grande - MA, em 19 de Setembro de 2024.

EDUARDO MELO  
BARROS:0238153037  
1

Assinado de forma digital por  
EDUARDO MELO  
BARROS:02381530371  
Dados: 2024.09.19 11:25:17 -03'00'

.....  
**EDUARDO MELO BARROS**

Portaria nº 008/2024  
*Agente de Contratação*



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**



**Processo Administrativo nº 2024.08.05-001.**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**Requisitante:** Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II - Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões.

**Objeto:** Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

### DESPACHO

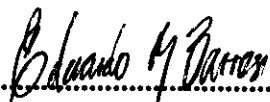
A Senhora,  
Alyne de Fátima Costa Sousa  
Assessora Jurídica.

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2024.08.05-001, para que se proceda a análise acerca da regularidade do processo segundo os critérios estabelecidos lei. Por fim, requeremos que opine quanto à aprovação de todo o andamento do processo ou pontuando as recomendações para eventuais adequações.

Após a emissão de parecer que os autos sejam encaminhados para a Autoridade Competente para as devidas providências

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, em 19 de Setembro de 2024.

  
.....  
**EDUARDO MELO BARROS**  
Portaria nº 009/2024  
*Presidente da Comissão de Contratação*

# MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



## Ata do Processo

Ata da Dispensa nº DE-005/2024 do(a) MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data de início do recebimento das propostas: 16 de setembro de 2024 às 08:00

Data da Realização: 19 de setembro de 2024 às 08:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Responsável: Eduardo Melo Barros

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES	048.957.153-02	(98) 9158-3267	empreendimentosltda23@hotmail.com
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Michael de Sousa Silva	051.569.953-57	(98) 99148-1940	pandelik.corporate@gmail.com

### Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60,00	13,00	R\$ 780,00	R\$ 859,82	-R\$ 79,82

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00	R\$ 45,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 2: DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60,00	13,00	R\$ 780,00	R\$ 854,36	-R\$ 74,36

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 220,00	R\$ 220,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



**Item/Lote 3: SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G**

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,25	50,00	R\$ 262,50	R\$ 272,50	-R\$ 10,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,90	R\$ 6,90

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 4: DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .**

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,00	100,00	R\$ 300,00	R\$ 328,00	-R\$ 28,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 4,90	R\$ 4,90

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 5: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA**

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,75	36,00	R\$ 531,00	R\$ 534,96	-R\$ 3,96

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,75	R\$ 14,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00	R\$ 15,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 6: INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 395 ML.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,75	24,00	R\$ 354,00	R\$ 357,12	-R\$ 3,12

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,75	R\$ 14,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 16,20	R\$ 16,20

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 7: RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 12,50	12,00	R\$ 150,00	R\$ 158,64	-R\$ 8,64

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 12,50	R\$ 12,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80	R\$ 9,80

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 8: PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.734,00	-R\$ 34,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 0,12	R\$ 0,12

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 9:** PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,50	100,00	R\$ 750,00	R\$ 776,00	-R\$ 26,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,50	R\$ 7,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,50	R\$ 13,50

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 10:** SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,00	20,00	R\$ 200,00	R\$ 213,40	-R\$ 13,40

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00	R\$ 17,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 11:** ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,25	60,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	-R\$ 3,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 1,25	R\$ 1,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 2,30	R\$ 2,30

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 12: FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,25	20,00	R\$ 105,00	R\$ 105,20	-R\$ 0,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,20	R\$ 6,20

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 13: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,25	120,00	R\$ 510,00	R\$ 520,80	-R\$ 10,80

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,00	R\$ 9,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 14: SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,25	150,00	R\$ 637,50	R\$ 696,00	-R\$ 58,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00	R\$ 22,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação



**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**
**Item/Lote 15:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,25	120,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 0,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00	R\$ 17,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 16:** VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 15,00	12,00	R\$ 180,00	R\$ 184,20	-R\$ 4,20

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,30	R\$ 12,30

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 17:** PANO DE CHÃO 60X90CM.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,50	36,00	R\$ 234,00	R\$ 242,28	-R\$ 8,28

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,50	R\$ 6,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00	R\$ 22,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



**Item/Lote 18:** BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA  
**Participação:** Exclusiva ME-EPP  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,00	6,00	R\$ 66,00	R\$ 68,52	-R\$ 2,52

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,00	R\$ 11,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00	R\$ 15,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 19:** TAPETE DE PANO. MEDIDAS 1,40M POR 1M  
**Participação:** Exclusiva ME-EPP  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 35,00	6,00	R\$ 210,00	R\$ 214,62	-R\$ 4,62

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00	R\$ 15,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 20:** ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.  
**Participação:** Exclusiva ME-EPP  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,25	150,00	R\$ 1.687,50	R\$ 1.711,50	-R\$ 24,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,25	R\$ 11,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,20	R\$ 19,20

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 21:** ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,75	4,00	R\$ 31,00	R\$ 31,76	-R\$ 0,76

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,75	R\$ 7,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,80	R\$ 6,80

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 22:** ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,50	12,00	R\$ 66,00	R\$ 71,28	-R\$ 5,28

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80	R\$ 9,80

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 23:** PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,25	6,00	R\$ 49,50	R\$ 50,16	-R\$ 0,66

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,25	R\$ 8,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,90	R\$ 9,90

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



**Item/Lote 24:** PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,75	60,00	R\$ 225,00	R\$ 280,80	-R\$ 55,80

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,75	R\$ 3,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,70	R\$ 6,70

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 25:** ISQUEIRO

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,50	6,00	R\$ 33,00	R\$ 35,34	-R\$ 2,34

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 7,30	R\$ 7,30

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 26:** VASCUZHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 40,00	2,00	R\$ 80,00	R\$ 80,40	-R\$ 0,40

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30	R\$ 6,30

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 27:** CLIPS Nº 2/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,25	30,00	R\$ 157,50	R\$ 161,40	-R\$ 3,90

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 16,00	R\$ 16,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 28:** CLIPS Nº 3/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,50	30,00	R\$ 165,00	R\$ 172,50	-R\$ 7,50

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00	R\$ 13,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 29:** CLIPS Nº 4/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,75	30,00	R\$ 202,50	R\$ 203,40	-R\$ 0,90

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,75	R\$ 6,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00	R\$ 13,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 30:** CLIPS Nº 6/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES  
**Participação:** Exclusiva ME-EPP  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,00	30,00	R\$ 330,00	R\$ 339,00	-R\$ 9,00

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,00	R\$ 11,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00	R\$ 13,00

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 31:** ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL. MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM  
**Participação:** Exclusiva ME-EPP  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,25	12,00	R\$ 39,00	R\$ 40,68	-R\$ 1,68

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,25	R\$ 3,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 14,00	R\$ 14,00

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 32:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.  
**Participação:** Exclusiva ME-EPP  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,50	30,00	R\$ 345,00	R\$ 363,90	-R\$ 18,90

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,50	R\$ 11,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00	R\$ 45,00

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 33:** PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM), GRAMATURA: 75 G/M2, EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 277,50	20,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.570,80	-R\$ 20,80

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 277,50	R\$ 277,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 192,00	R\$ 192,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 34:** PONTA DE GRAFITE Nº 05, TUBO COM 12 PONTAS

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,25	10,00	R\$ 32,50	R\$ 32,60	-R\$ 0,10

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,25	R\$ 3,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 30,00	R\$ 30,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 35:** CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 48,00	6,00	R\$ 288,00	R\$ 292,50	-R\$ 4,50

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 48,00	R\$ 48,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00	R\$ 45,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação



**Item/Lote 36:** LÁPIS. CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 42,50	2,00	R\$ 85,00	R\$ 88,04	-R\$ 3,04

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 42,50	R\$ 42,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 65,00	R\$ 65,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 37:** AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 40,00	10,00	R\$ 400,00	R\$ 421,40	-R\$ 21,40

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 70,00	R\$ 70,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 38:** CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 26,50	4,00	R\$ 106,00	R\$ 109,16	-R\$ 3,16

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 26,50	R\$ 26,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00	R\$ 35,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
------------------	-------	-----------------------------



MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



<b>Nome da Empresa:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Motivo da Desclassificação:</b>
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 39:** CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

<b>Valor Unitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Valor de Referência:</b>	<b>Diferença:</b>
R\$ 22,00	12,00	R\$ 264,00	R\$ 271,44	-R\$ 7,44

**Classificação final do(s) Participante(s):**

<b>Nome do Participante:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Classificado:</b>	<b>Lance Inicial:</b>	<b>Lance Final:</b>
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 22,00	R\$ 22,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 32,00	R\$ 32,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Motivo da Desclassificação:</b>
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 40:** CANETA GRAFITE 0.5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

<b>Valor Unitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Valor de Referência:</b>	<b>Diferença:</b>
R\$ 3,00	24,00	R\$ 72,00	R\$ 74,64	-R\$ 2,64

**Classificação final do(s) Participante(s):**

<b>Nome do Participante:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Classificado:</b>	<b>Lance Inicial:</b>	<b>Lance Final:</b>
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 18,00	R\$ 18,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Motivo da Desclassificação:</b>
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 41:** GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

<b>Valor Unitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Valor de Referência:</b>	<b>Diferença:</b>
R\$ 21,00	10,00	R\$ 210,00	R\$ 219,90	-R\$ 9,90

**Classificação final do(s) Participante(s):**

<b>Nome do Participante:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Classificado:</b>	<b>Lance Inicial:</b>	<b>Lance Final:</b>
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 21,00	R\$ 21,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00	R\$ 45,00

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 42:** RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,50	30,00	R\$ 75,00	R\$ 140,70	-R\$ 65,70

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 2,50	R\$ 2,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,30	R\$ 9,30

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 43:** PASTA AZ. LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 18,50	120,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.268,00	-R\$ 48,00

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 18,50	R\$ 18,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00	R\$ 35,00

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 44:** CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO). MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 22,50	120,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.756,40	-R\$ 56,40

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 22,50	R\$ 22,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00	R\$ 15,00

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

### Item/Lote 45: MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	50,00	R\$ 425,00	R\$ 429,50	-R\$ 4,50

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,30	R\$ 15,30

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

### Item/Lote 46: ENVELOPE VAI-DEM. TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,65	200,00	R\$ 530,00	R\$ 546,00	-R\$ 16,00

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 2,65	R\$ 2,65
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 2,30	R\$ 2,30

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

### Item/Lote 47: PASTA SUSPensa. CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 55,00	30,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.656,30	-R\$ 6,30

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,60	R\$ 5,60

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 48: FOLHA ADESIVA A4.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 24,00	25,00	R\$ 600,00	R\$ 603,50	-R\$ 3,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 24,00	R\$ 24,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 56,00	R\$ 56,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 49: PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 25,00	25,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 0,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00	R\$ 45,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 50: PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 29,00	25,00	R\$ 725,00	R\$ 741,50	-R\$ 16,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 29,00	R\$ 29,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,00	R\$ 19,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 51: PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 25,00	15,00	R\$ 375,00	R\$ 381,45	-R\$ 6,45

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 36,80	R\$ 36,80

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 52: GARRAFA DE CAFÉ 1 L

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 40,00	2,00	R\$ 80,00	R\$ 82,28	-R\$ 2,28

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 55,00	R\$ 55,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 53: COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,50	150,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.159,50	-R\$ 34,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,50	R\$ 7,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00	R\$ 12,00

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 54: COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,75	40,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,75	R\$ 4,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,50	R\$ 6,50

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 55: QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 80,00	2,00	R\$ 160,00	R\$ 168,48	-R\$ 8,48

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00	R\$ 45,00

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 56: QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 95,00	2,00	R\$ 190,00	R\$ 192,04	-R\$ 2,04

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 95,00	R\$ 95,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 60,00	R\$ 60,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 57: CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 26,00	2,00	R\$ 52,00	R\$ 52,26	-R\$ 0,26

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 26,00	R\$ 26,00

Item/Lote 58: EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,75	10,00	R\$ 37,50	R\$ 40,00	-R\$ 2,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,75	R\$ 3,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,80	R\$ 6,80

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 59: LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,25	10,00	R\$ 142,50	R\$ 144,60	-R\$ 2,10

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,25	R\$ 14,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00	R\$ 17,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 60:** PERFURADOR MÉDIO. COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 23,50	8,00	R\$ 188,00	R\$ 189,68	-R\$ 1,68

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 23,50	R\$ 23,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00	R\$ 35,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 61:** PILHA ALCALINA. TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,00	20,00	R\$ 120,00	R\$ 124,00	-R\$ 4,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,00	R\$ 6,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30	R\$ 6,30

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 62:** CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 23,90	150,00	R\$ 3.585,00	R\$ 3.628,50	-R\$ 43,50

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 23,90	R\$ 23,90
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00	R\$ 22,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:



## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 63:** AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,15	300,00	R\$ 1.545,00	R\$ 1.563,00	-R\$ 18,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,15	R\$ 5,15
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30	R\$ 6,30

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 64:** LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,90	200,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.674,00	-R\$ 94,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,90	R\$ 7,90
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80	R\$ 9,80

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 65:** BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,50	300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.977,00	-R\$ 27,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,50	R\$ 6,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 7,80	R\$ 7,80

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 66:** BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,25	250,00	R\$ 1.812,50	R\$ 1.870,00	-R\$ 57,50

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,25	R\$ 7,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80	R\$ 9,80

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 67:** MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,75	80,00	R\$ 700,00	R\$ 719,20	-R\$ 19,20

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,75	R\$ 8,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 8,90	R\$ 8,90

### Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 68:** FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,50	200,00	R\$ 700,00	R\$ 722,00	-R\$ 22,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,50	R\$ 3,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,50	R\$ 5,50

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 69: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,00	250,00	R\$ 750,00	R\$ 762,50	-R\$ 12,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,30	R\$ 5,30

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

Item/Lote 70: OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA. TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 21,00	40,00	R\$ 840,00	R\$ 851,20	-R\$ 11,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 21,00	R\$ 21,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,20	R\$ 19,20

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 71:** FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,75	100,00	R\$ 775,00	R\$ 781,00	-R\$ 6,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,75	R\$ 7,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00	R\$ 15,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 72:** TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	100,00	R\$ 850,00	R\$ 863,00	-R\$ 13,00

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00	R\$ 12,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 73:** ACHOCOLATADO EM PÓ. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,75	350,00	R\$ 3.062,50	R\$ 3.143,00	-R\$ 80,50

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,75	R\$ 8,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80	R\$ 9,80

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 74:** POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 18,00	150,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.728,50	-R\$ 28,50

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 18,00	R\$ 18,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 75:** FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 9,75	150,00	R\$ 1.462,50	R\$ 1.536,00	-R\$ 73,50

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 9,75	R\$ 9,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00	R\$ 12,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Item/Lote 76:** Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.964,00	-R\$ 264,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE****Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80	R\$ 9,80

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Proposta acima do valor estimado para contratação

**Resultados / Métricas do Processo**

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 56.605,11  
Somatória dos Valores Finais: R\$ 54.976,00  
Diferença Total: -R\$ 1.629,11  
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 76  
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 76  
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0  
Quantidade de Empresas Participantes: 2  
Quantidade de Empresas Vencedoras: 1  
Duração total do processo: 8 dias 8 horas e 47 minutos



Responsável: Eduardo Melo Barros

  
Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira  
Equipe de Apoio: Karllanne Dos Santos Vidinha

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

### Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Processo: DE-005/2024

Data de início do recebimento das propostas: 16 de setembro de 2024 às 08:00

Data da Realização: 19 de setembro de 2024 às 08:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Responsável: Eduardo Melo Barros

#### Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 60,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

#### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 2: DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 60,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 220,00

#### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 3: SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,90

#### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------



Item/Lote 4: DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 4,90

#### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 5: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

#### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 6: INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 16,20

#### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 7: RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

#### Empresas participantes



## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 12,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Item/Lote 8: PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 0,12

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Item/Lote 9: PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,50

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Item/Lote 10: SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 10,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE****Item/Lote 11:** ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 1,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 2,30

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 12:** FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,20

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 13:** SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 14:** SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267**Empresas participantes**

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 15: SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 16: VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 15,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,30

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 17: PANO DE CHÃO 60X90CM.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 18:** BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 19:** TAPETE DE PANO. MEDIDAS 1,40M POR 1M

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 35,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 20:** ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,20

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 21:** ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 22:** ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 23:** PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 24:** PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,70

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



**Item/Lote 25:** ISQUEIRO

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 7,30

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 26:** VASCUZHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 27:** CLIPS Nº 2/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 16,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 28:** CLIPS Nº 3/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 29: CLIPS Nº 4/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES  
 Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 30: CLIPS Nº 6/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES  
 Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 31: ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL. MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM  
 Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 14,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**



**Item/Lote 32:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:

**Item/Lote 33:** PAPEL SULFITE. FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 277,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 192,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:

**Item/Lote 34:** PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 30,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:

**Item/Lote 35:** CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267





## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 48,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 36: LÁPIS. CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 42,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 65,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 37: AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 70,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 38: CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 26,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 39:** CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 22,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 32,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 40:** CANETA GRAFITE 0.5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 18,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 41:** GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 21,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 42:** RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**



Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 2,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,30

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 43:** PASTA AZ. LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 18,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 44:** CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 22,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 45:** MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE  
**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,30

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 46:** ENVELOPE VAI-DEM. TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 2,65
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 2,30

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 47:** PASTA SUSPENSÁ. CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 55,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,60

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 48:** FOLHA ADESIVA A4.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

#### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 24,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 56,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 49:** PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PARA IMPRESSÃO

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 25,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 50: PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 29,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 51: PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 25,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 36,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 52: GARRAFA DE CAFÉ 1 L

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 55,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 53: COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 54: COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,50

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 55: QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67

Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 80,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Item/Lote 56: QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**



Situação: Encerrado  
 Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
 CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67  
 Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 95,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 60,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Item/Lote 57: CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,

Situação: Encerrado  
 Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
 CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67  
 Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 26,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Item/Lote 58: EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.

Situação: Encerrado  
 Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
 CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67  
 Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,80

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa**

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Item/Lote 59: LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.

Situação: Encerrado  
 Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
 CNPJ Empresa Vencedora: 48.303.824/0001-67  
 Responsável pela Empresa Vencedora: ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9158-3267

**Empresas participantes**

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:

**Item/Lote 60:** PERFURADOR MÉDIO. COM 02 FUIROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 23,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:

**Item/Lote 61:** PILHA ALCALINA. TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:

**Item/Lote 62:** CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 23,90
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa



## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 63:** AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,15
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 64:** LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,90
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 65:** BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 7,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 66:** BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 67:** MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 8,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 68:** FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,50

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 69:** FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

**Situação:** Encerrado

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,30

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 70:** OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA. TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 21,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,20

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 71:** FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 72:** TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67  
**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES  
**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 73:** ACHOCOLATADO EM PÓ. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 74:** POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 18,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 18,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 75:** FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 9,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa



Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

**Item/Lote 76:** Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**CNPJ Empresa Vencedora:** 48.303.824/0001-67

**Responsável pela Empresa Vencedora:** ANILSON ANDRADE DA SILVA ALVES

**Telefone Empresa Vencedora:** (98) 9158-3267

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA - 0	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA - 0	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------



Responsável: Eduardo Melo Barros



Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira



Equipe de Apoio: Carlilanne Dos Santos Vidinha

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

**Relatório do Processo de Contratação Direta por Dispensa**

Data da Publicação: 13/09/2024

Modalidade: Dispensa

Sub-Modalidade: Aquisição de bens comuns

Nome da Unidade Compradora: Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões

Autoridade Competente: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Agente de Contratação: Eduardo Melo Barros

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira e Karlianne Dos Santos Vidinha

Número do Aviso: DE-005/2024

Objeto do Processo: Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

Número de Controle Interno do Processo: 005

Legislação do Processo: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Código de Cadastro no PNCP: 05648738000183-1-000086/2024

**Data e Hora de Credenciamento**

**Dados dos Lotes/Itens**

Número do Lote:	1
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.
Quantidade:	13.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 66,14
Valor Total:	R\$ 859,82
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	13.0000
Valor Unitário:	R\$ 60,00
Valor Total:	R\$ 780,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	2
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.
Quantidade:	13.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 65,72
Valor Total:	R\$ 854,36
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	13.0000
Valor Unitário:	R\$ 60,00
Valor Total:	R\$ 780,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	3
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G
Quantidade:	50.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 5,45
Valor Total:	R\$ 272,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	50.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 5,25
<b>Valor Total:</b>	R\$ 262,50
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	4
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .
<b>Quantidade:</b>	100.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 3,28
<b>Valor Total:</b>	R\$ 328,00
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	100.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 3,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 300,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	5
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA
<b>Quantidade:</b>	36.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 14,86
<b>Valor Total:</b>	R\$ 534,96
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	36.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 14,75
<b>Valor Total:</b>	R\$ 531,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	6
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 395 ML.
<b>Quantidade:</b>	24.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 14,88
<b>Valor Total:</b>	R\$ 357,12
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	24.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 14,75
<b>Valor Total:</b>	R\$ 354,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	7
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.
<b>Quantidade:</b>	12.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 13,22
<b>Valor Total:</b>	R\$ 158,64
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	12.0000
Valor Unitário:	R\$ 12,50
Valor Total:	R\$ 150,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	8
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.
Quantidade:	200.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 8,67
Valor Total:	R\$ 1.734,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	200.0000
Valor Unitário:	R\$ 8,50
Valor Total:	R\$ 1.700,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	9
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.
Quantidade:	100.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 7,76
Valor Total:	R\$ 776,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	100.0000
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 750,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	10
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.
Quantidade:	20.0000
Unidade de Medida:	Kg
Preço de Referência:	R\$ 10,67
Valor Total:	R\$ 213,40
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	20.0000
Valor Unitário:	R\$ 10,00
Valor Total:	R\$ 200,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	11
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA
Quantidade:	60.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 1,30
Valor Total:	R\$ 78,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	60.0000
Valor Unitário:	R\$ 1,25
Valor Total:	R\$ 75,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	12
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.
Quantidade:	20.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 5,26
Valor Total:	R\$ 105,20
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	20.0000
Valor Unitário:	R\$ 5,25
Valor Total:	R\$ 105,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	13
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.
Quantidade:	120.0000
Unidade de Medida:	Rolo
Preço de Referência:	R\$ 4,34
Valor Total:	R\$ 520,80
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	120.0000
Valor Unitário:	R\$ 4,25
Valor Total:	R\$ 510,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	14
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L
Quantidade:	150.0000
Unidade de Medida:	Rolo
Preço de Referência:	R\$ 4,64
Valor Total:	R\$ 696,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	150.0000
Valor Unitário:	R\$ 4,25
Valor Total:	R\$ 637,50
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	15
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.
Quantidade:	120.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 4,25
Valor Total:	R\$ 510,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	120.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 4,25
<b>Valor Total:</b>	R\$ 510,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	16
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.
<b>Quantidade:</b>	12.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 15,35
<b>Valor Total:</b>	R\$ 184,20
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	12.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 15,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 180,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	17
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	PANO DE CHÃO 60X90CM.
<b>Quantidade:</b>	36.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 6,73
<b>Valor Total:</b>	R\$ 242,28
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	36.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 6,50
<b>Valor Total:</b>	R\$ 234,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	18
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA
<b>Quantidade:</b>	6.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 11,42
<b>Valor Total:</b>	R\$ 68,52
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	6.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 11,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 66,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	19
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	TAPETE DE PANO. MEDIDAS 1,40M POR 1M
<b>Quantidade:</b>	6.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 35,77
<b>Valor Total:</b>	R\$ 214,62
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	6.0000
Valor Unitário:	R\$ 35,00
Valor Total:	R\$ 210,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	20
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.
Quantidade:	150.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 11,41
Valor Total:	R\$ 1.711,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	150.0000
Valor Unitário:	R\$ 11,25
Valor Total:	R\$ 1.687,50
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	21
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.
Quantidade:	4.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 7,94
Valor Total:	R\$ 31,76
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	4.0000
Valor Unitário:	R\$ 7,75
Valor Total:	R\$ 31,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	22
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade:	12.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 5,94
Valor Total:	R\$ 71,28
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	12.0000
Valor Unitário:	R\$ 5,50
Valor Total:	R\$ 66,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	23
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade:	6.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 8,36
Valor Total:	R\$ 50,16
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA



## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	6.0000
Valor Unitário:	R\$ 8,25
Valor Total:	R\$ 49,50
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	24
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.
Quantidade:	60.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 4,68
Valor Total:	R\$ 280,80
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	60.0000
Valor Unitário:	R\$ 3,75
Valor Total:	R\$ 225,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	25
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ISQUEIRO
Quantidade:	6.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 5,89
Valor Total:	R\$ 35,34
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	6.0000
Valor Unitário:	R\$ 5,50
Valor Total:	R\$ 33,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	26
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade:	2.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 40,20
Valor Total:	R\$ 80,40
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	2.0000
Valor Unitário:	R\$ 40,00
Valor Total:	R\$ 80,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	27
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CLIPS Nº 2/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade:	30.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 5,38
Valor Total:	R\$ 161,40
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	30.0000
Valor Unitário:	R\$ 5,25
Valor Total:	R\$ 157,50
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	28
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CLIPS Nº 3/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade:	30.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 5,75
Valor Total:	R\$ 172,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	30.0000
Valor Unitário:	R\$ 5,50
Valor Total:	R\$ 165,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	29
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CLIPS Nº 4/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade:	30.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 6,78
Valor Total:	R\$ 203,40
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	30.0000
Valor Unitário:	R\$ 6,75
Valor Total:	R\$ 202,50
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	30
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CLIPS Nº 6/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade:	30.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 11,30
Valor Total:	R\$ 339,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	30.0000
Valor Unitário:	R\$ 11,00
Valor Total:	R\$ 330,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	31
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL. MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM
Quantidade:	12.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 3,39


**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

<b>Valor Total:</b>	R\$ 40,68
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	12.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 3,25
<b>Valor Total:</b>	R\$ 39,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	32
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.
<b>Quantidade:</b>	30.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Caixas
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 12,13
<b>Valor Total:</b>	R\$ 363,90
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	30.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 11,50
<b>Valor Total:</b>	R\$ 345,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	33
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	PAPEL SULFITE. FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.
<b>Quantidade:</b>	20.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Caixas
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 278,54
<b>Valor Total:</b>	R\$ 5.570,80
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	20.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 277,50
<b>Valor Total:</b>	R\$ 5.550,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	34
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS
<b>Quantidade:</b>	10.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 3,26
<b>Valor Total:</b>	R\$ 32,60
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	10.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 3,25
<b>Valor Total:</b>	R\$ 32,50
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	35
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50
<b>Quantidade:</b>	6.0000



## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 48,75
Valor Total:	R\$ 292,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	6.0000
Valor Unitário:	R\$ 48,00
Valor Total:	R\$ 288,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	36
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	LÁPIS. CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.
Quantidade:	2.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 44,02
Valor Total:	R\$ 88,04
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	2.0000
Valor Unitário:	R\$ 42,50
Valor Total:	R\$ 85,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	37
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.
Quantidade:	10.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 42,14
Valor Total:	R\$ 421,40
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	10.0000
Valor Unitário:	R\$ 40,00
Valor Total:	R\$ 400,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	38
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.
Quantidade:	4.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 27,29
Valor Total:	R\$ 109,16
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	4.0000
Valor Unitário:	R\$ 26,50
Valor Total:	R\$ 106,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	39
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



	CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade:	12.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 22,62
Valor Total:	R\$ 271,44
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	12.0000
Valor Unitário:	R\$ 22,00
Valor Total:	R\$ 264,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	40
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CANETA GRAFITE 0.5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.
Quantidade:	24.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 3,11
Valor Total:	R\$ 74,64
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	24.0000
Valor Unitário:	R\$ 3,00
Valor Total:	R\$ 72,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	41
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS
Quantidade:	10.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 21,99
Valor Total:	R\$ 219,90
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	10.0000
Valor Unitário:	R\$ 21,00
Valor Total:	R\$ 210,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	42
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO
Quantidade:	30.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 4,69
Valor Total:	R\$ 140,70
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	30.0000
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 75,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	43
-----------------	----



**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PASTA AZ. LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.
Quantidade:	120.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 18,90
Valor Total:	R\$ 2.268,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	120.0000
Valor Unitário:	R\$ 18,50
Valor Total:	R\$ 2.220,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	44
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO). MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.
Quantidade:	120.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 22,97
Valor Total:	R\$ 2.756,40
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	120.0000
Valor Unitário:	R\$ 22,50
Valor Total:	R\$ 2.700,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	45
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE
Quantidade:	50.0000
Unidade de Medida:	Bloco
Preço de Referência:	R\$ 8,59
Valor Total:	R\$ 429,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	50.0000
Valor Unitário:	R\$ 8,50
Valor Total:	R\$ 425,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	46
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ENVELOPE VAI-DEM. TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.
Quantidade:	200.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 2,73
Valor Total:	R\$ 546,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	200.0000
Valor Unitário:	R\$ 2,65
Valor Total:	R\$ 530,00
Marca/Fabricante:	-

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

Número do Lote:	47
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PASTA SUSPensa. CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.
Quantidade:	30.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 55,21
Valor Total:	R\$ 1.656,30
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	30.0000
Valor Unitário:	R\$ 55,00
Valor Total:	R\$ 1.650,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	48
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	FOLHA ADESIVA A4.
Quantidade:	25.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 24,14
Valor Total:	R\$ 603,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	25.0000
Valor Unitário:	R\$ 24,00
Valor Total:	R\$ 600,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	49
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO
Quantidade:	25.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 25,00
Valor Total:	R\$ 625,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	25.0000
Valor Unitário:	R\$ 25,00
Valor Total:	R\$ 625,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	50
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.
Quantidade:	25.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 29,66
Valor Total:	R\$ 741,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	25.0000
Valor Unitário:	R\$ 29,00
Valor Total:	R\$ 725,00



Marca/Fabricante:	-
Número do Lote:	51
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.
Quantidade:	15.0000
Unidade de Medida:	Caixas
Preço de Referência:	R\$ 25,43
Valor Total:	R\$ 381,45
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	15.0000
Valor Unitário:	R\$ 25,00
Valor Total:	R\$ 375,00
Marca/Fabricante:	-
Número do Lote:	52
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	GARRAFA DE CAFÉ 1 L
Quantidade:	2.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 41,14
Valor Total:	R\$ 82,28
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	2.0000
Valor Unitário:	R\$ 40,00
Valor Total:	R\$ 80,00
Marca/Fabricante:	-
Número do Lote:	53
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND
Quantidade:	150.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 7,73
Valor Total:	R\$ 1.159,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	150.0000
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 1.125,00
Marca/Fabricante:	-
Número do Lote:	54
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND
Quantidade:	40.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 4,75
Valor Total:	R\$ 190,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	40.0000
Valor Unitário:	R\$ 4,75

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**


<b>Valor Total:</b>	R\$ 190,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	55
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO
<b>Quantidade:</b>	2.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 84,24
<b>Valor Total:</b>	R\$ 168,48
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	2.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 80,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 160,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	56
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE
<b>Quantidade:</b>	2.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 96,02
<b>Valor Total:</b>	R\$ 192,04
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	2.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 95,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 190,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	57
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL À BASE DE ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,
<b>Quantidade:</b>	2.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Caixas
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 26,13
<b>Valor Total:</b>	R\$ 52,26
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	2.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 26,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 52,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

<b>Número do Lote:</b>	58
<b>Número do Item:</b>	1
<b>Produto/Serviço:</b>	EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.
<b>Quantidade:</b>	10.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 4,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 40,00
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	10.0000

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	R\$ 3,75
Valor Total:	R\$ 37,50
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	59
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.
Quantidade:	10.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 14,46
Valor Total:	R\$ 144,60
Nome do Fornecedor:	EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	10.0000
Valor Unitário:	R\$ 14,25
Valor Total:	R\$ 142,50
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	60
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PERFURADOR MÉDIO. COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.
Quantidade:	8.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 23,71
Valor Total:	R\$ 189,68
Nome do Fornecedor:	EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	8.0000
Valor Unitário:	R\$ 23,50
Valor Total:	R\$ 188,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	61
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	PILHA ALCALINA. TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.
Quantidade:	20.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 6,20
Valor Total:	R\$ 124,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	20.0000
Valor Unitário:	R\$ 6,00
Valor Total:	R\$ 120,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	62
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.
Quantidade:	150.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 24,19

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Total:	R\$ 3.628,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	150.0000
Valor Unitário:	R\$ 23,90
Valor Total:	R\$ 3.585,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	63
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.
Quantidade:	300.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 5,21
Valor Total:	R\$ 1.563,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	300.0000
Valor Unitário:	R\$ 5,15
Valor Total:	R\$ 1.545,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	64
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.
Quantidade:	200.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 8,37
Valor Total:	R\$ 1.674,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	200.0000
Valor Unitário:	R\$ 7,90
Valor Total:	R\$ 1.580,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	65
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária
Quantidade:	300.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 6,59
Valor Total:	R\$ 1.977,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	300.0000
Valor Unitário:	R\$ 6,50

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Total:	R\$ 1.950,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	66
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	BISCOITO DOCE tipo Maria: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro
Quantidade:	250.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 7,48
Valor Total:	R\$ 1.870,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	250.0000
Valor Unitário:	R\$ 7,25
Valor Total:	R\$ 1.812,50
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	67
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade
Quantidade:	80.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 8,99
Valor Total:	R\$ 719,20
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	80.0000
Valor Unitário:	R\$ 8,75
Valor Total:	R\$ 700,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	68
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.
Quantidade:	200.0000
Unidade de Medida:	Unidade
Preço de Referência:	R\$ 3,61
Valor Total:	R\$ 722,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	200.0000
Valor Unitário:	R\$ 3,50
Valor Total:	R\$ 700,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	69
Número do Item:	1



## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Produto/Serviço:	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.
Quantidade:	250.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 3,05
Valor Total:	R\$ 762,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	250.0000
Valor Unitário:	R\$ 3,00
Valor Total:	R\$ 750,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	70
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA. TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND
Quantidade:	40.0000
Unidade de Medida:	Cartela
Preço de Referência:	R\$ 21,28
Valor Total:	R\$ 851,20
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	40.0000
Valor Unitário:	R\$ 21,00
Valor Total:	R\$ 840,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	71
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.
Quantidade:	100.0000
Unidade de Medida:	Kg
Preço de Referência:	R\$ 7,81
Valor Total:	R\$ 781,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	100.0000
Valor Unitário:	R\$ 7,75
Valor Total:	R\$ 775,00
Marca/Fabricante:	-

Número do Lote:	72
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.
Quantidade:	100.0000
Unidade de Medida:	Kg
Preço de Referência:	R\$ 8,63
Valor Total:	R\$ 863,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	100.0000
Valor Unitário:	R\$ 8,50
Valor Total:	R\$ 850,00



**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**


Marca/Fabricante:	-
Número do Lote:	73
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	ACHOCOLATADO EM PÓ. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.
Quantidade:	350.0000
Unidade de Medida:	Pacote
Preço de Referência:	R\$ 8,98
Valor Total:	R\$ 3.143,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	350.0000
Valor Unitário:	R\$ 8,75
Valor Total:	R\$ 3.062,50
Marca/Fabricante:	-
Número do Lote:	74
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade
Quantidade:	150.0000
Unidade de Medida:	Quilo
Preço de Referência:	R\$ 18,19
Valor Total:	R\$ 2.728,50
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	150.0000
Valor Unitário:	R\$ 18,00
Valor Total:	R\$ 2.700,00
Marca/Fabricante:	-
Número do Lote:	75
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
Quantidade:	150.0000
Unidade de Medida:	Quilo
Preço de Referência:	R\$ 10,24
Valor Total:	R\$ 1.536,00
Nome do Fornecedor:	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	48.303.824/0001-67
Quantidade Fornecida:	150.0000
Valor Unitário:	R\$ 9,75
Valor Total:	R\$ 1.462,50
Marca/Fabricante:	-
Número do Lote:	76
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob


**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

	forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e data da análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de
<b>Quantidade:</b>	200.0000
<b>Unidade de Medida:</b>	Garrafão
<b>Preço de Referência:</b>	R\$ 9,82
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.964,00
<b>Nome do Fornecedor:</b>	EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA
<b>Tipo do Fornecedor:</b>	PJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	48.303.824/0001-67
<b>Quantidade Fornecida:</b>	200.0000
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 8,50
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.700,00
<b>Marca/Fabricante:</b>	-

Agente de contratação: Eduardo Melo Barros

  
 Autoridade Competente: Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

### Relatório de Classificação

Relatório de Classificação do Processo nº DE-005/2024 do(a) MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Processo: DE-005/2024

Data de início do recebimento das propostas: 16 de setembro de 2024 às 08:00

Data da Realização: 19 de setembro de 2024 às 08:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Responsável: Eduardo Melo Barros

**Item/Lote 1:** ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 60,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

**Item/Lote 2:** DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 60,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 220,00

**Item/Lote 3:** SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,90

**Item/Lote 4:** DETERGENTE LÍQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 4,90

**Item/Lote 5:** DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

**Item/Lote 6:** INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 395 ML.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 16,20

**Item/Lote 7:** RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 12,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

**Item/Lote 8:** PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 0,12

**Item/Lote 9:** PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,50

**Item/Lote 10:** SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 10,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00

**Item/Lote 11:** ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 1,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 2,30

**Item/Lote 12:** FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,20

Item/Lote 13: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,00

Item/Lote 14: SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00

Item/Lote 15: SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00

Item/Lote 16: VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 15,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,30

Item/Lote 17: PANO DE CHÃO 60X90CM.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00

Item/Lote 18: BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,00

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

Item/Lote 19: TAPETE DE PANO. MEDIDAS 1,40M POR 1M

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 35,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

Item/Lote 20: ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,20

Item/Lote 21: ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,80

Item/Lote 22: ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

Item/Lote 23: PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,90

Item/Lote 24: PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,70

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 25:** ISQUEIRO

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 7,30

**Item/Lote 26:** VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30

**Item/Lote 27:** CLIPS Nº 2/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 16,00

**Item/Lote 28:** CLIPS Nº 3/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00

**Item/Lote 29:** CLIPS Nº 4/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00

**Item/Lote 30:** CLIPS Nº 6/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 13,00

**Item/Lote 31:** ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL. MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 14,00

**Item/Lote 32:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 11,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

**Item/Lote 33:** PAPEL SULFITE. FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 277,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 192,00

**Item/Lote 34:** PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 30,00

**Item/Lote 35:** CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 48,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

**Item/Lote 36:** LÁPIS. CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 42,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 65,00

**Item/Lote 37:** AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.



## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 70,00

**Item/Lote 38:** CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 26,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00

**Item/Lote 39:** CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 22,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 32,00

**Item/Lote 40:** CANETA GRAFITE 0.5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 18,00

**Item/Lote 41:** GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 21,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

**Item/Lote 42:** RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 2,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,30

**Item/Lote 43:** PASTA AZ. LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 18,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00

**Item/Lote 44:** CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO). MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 22,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

**Item/Lote 45:** MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,30

**Item/Lote 46:** ENVELOPE VAI-VEM. TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 2,65
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 2,30

**Item/Lote 47:** PASTA SUSPensa. CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 55,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,60

**Item/Lote 48:** FOLHA ADESIVA A4.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 24,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 56,00

**Item/Lote 49:** PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 25,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

Item/Lote 50: PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 29,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,00

Item/Lote 51: PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 25,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 36,80

Item/Lote 52: GARRAFA DE CAFÉ 1 L

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 40,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 55,00

Item/Lote 53: COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00

Item/Lote 54: COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 4,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,50

Item/Lote 55: QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 80,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 45,00

Item/Lote 56: QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 95,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 60,00

Item/Lote 57: CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML,

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 26,00

Item/Lote 58: EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,80

Item/Lote 59: LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 14,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 17,00

Item/Lote 60: PERFURADOR MÉDIO. COM 02 FURROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 23,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 35,00

Item/Lote 61: PILHA ALCALINA. TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30

**Item/Lote 62:** CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 23,90
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 22,00

**Item/Lote 63:** AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 5,15
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 6,30

**Item/Lote 64:** LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,90
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

**Item/Lote 65:** BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 6,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 7,80

**Item/Lote 66:** BISCOITO DOCE tipo Maria; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,25
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

Item/Lote 67: MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 8,90

Item/Lote 68: FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,50

Item/Lote 69: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 3,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 5,30

Item/Lote 70: OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA. TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 21,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 19,20

Item/Lote 71: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 7,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 15,00

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Item/Lote 72:** TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00

**Item/Lote 73:** ACHOCOLATADO EM PÓ. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80

**Item/Lote 74:** POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 18,00
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 18,00

**Item/Lote 75:** FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 9,75
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 12,00

**Item/Lote 76:** Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Data a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Encerrado

**Motivo:**

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	48.303.824/0001-67	Sim	R\$ 8,50
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	Não	R\$ 9,80



**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**

*Eduardo Melo Barros*

Responsável: Eduardo Melo Barros

*Ricardo Barros Pereira*

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

*Kerlianne Dos Santos Vidinha*

Equipe de Apoio: Kerlianne Dos Santos Vidinha





INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA  
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21



## ASSESSORIA JURIDICA DO IMAP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.05-001 - IMAP**

**INTERESSADOS:** Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA - IMAP

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS/MATERIAL DE LIMPEZA/ MATERIAL DE EXPEDIENTE EM APOIO AS ATIVIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.  
- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.  
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

### PARECER JURÍDICO – IMAP/ASSEJUR

#### 1. RELATÓRIO:

Os autos vêm a esta Assessoria Jurídica - ASJUR para análise da regularidade do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 005/2024, destinado a Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

A Presidência do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA enviou os autos para serem submetidos a manifestação desta Assessoria Jurídica, a subsidiar a sua tomada de decisão quanto à adjudicação e à homologação.

Para efeito de regularidade, os autos foram instruídos com os seguintes atos:

- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Mapa comparativo de Preços
- ✓ Análise de Risco;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização do órgão;



- ✓ Autuação do processo;
- ✓ Encaminhamento a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer;
- ✓ Aviso de Dispensa Eletrônica N° 005/2024 com anexos e minuta;
- ✓ Publicação da Dispensa Eletrônica N° 005/2024;
- ✓ Ata da Dispensa Eletrônica N° 005/2024;
- ✓ Relatório de Classificação;

Por fim, os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise do procedimento de contratação direta, nos termos dos arts. 53, § 4º, e 72, inciso III, ambos da Lei n.14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

## 2. Análise Jurídica

### 2.1 Fase Preparatória

#### 2.1.1 Planejamento da Contratação

Planejamento é um conjunto de procedimentos e ações que visam à realização de determinado projeto. Com um planejamento identificam-se os recursos necessários, as tarefas a serem executadas, as ações a serem tomadas e os tempos a serem seguidos.

Quanto mais bem planejada é uma contratação, menos surpresas o gestor terá de lidar ao longo de sua vigência. À medida que o planejamento é amplo, maiores quantidades de situações poderão ser previstas, possibilitando que soluções sejam implantadas antes mesmo de ocorrer o problema. O planejamento auxilia no monitoramento e controle dos riscos permitindo prever ações preventivas e até corretivas.

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento das referidas contratações, incluindo os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, deve observar as seguintes etapas: documento de oficialização de demanda; estudo técnico preliminar; análise de riscos; pesquisa de preços; termo de referência ou projeto básico; elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato.

Compulsando os autos, constam dos autos o Formalização de Oficialização da Demanda – DFD elaborado e assinado pela Presidência do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA, o Estudo Técnico Preliminar confeccionado e assinado pela Chefe do departamento de planejamento, Mapa comparativo de preços assinado pelo Diretor do Setor de Compras, o Gerenciamento de Riscos a cargo da Presidência do IMAP, o Termo de Referência.

Por oportuno, houve a aprovação formal e a designação dos servidores responsáveis pelo planejamento da contratação.

A demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual -PCA/2024.

Entende-se, portanto, que o planejamento da contratação foi realizado em conformidade com os ditames estabelecidos no diploma que normatiza a nova lei de licitações.

### **2.1.2 Estudo Técnico Preliminar**

Nota-se que o Estudo Técnico Preliminar - ETP contém os elementos essenciais à contratação. Constam do ETP: a descrição da necessidade da contratação; a demonstração de previsão no Plano de Contratações Anual de 2024; os requisitos da contratação; a estimativa das quantidades; o levantamento de mercado; a estimativa do valor da contratação; a descrição da solução como um todo; a justificativa para o parcelamento ou não do objeto; demonstrativos dos resultados pretendidos pela administração; as providências prévias à celebração do contrato; as contratações correlatas e/ou interdependentes; descrição dos possíveis impactos ambientais; e o posicionamento conclusivo.

A partir da análise do Estudo Técnico Preliminar, identificou-se que a contratação atenderá à demanda do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA.

### **2.1.3 Pesquisa de Preços**

O Setor de Compras apresentou, inicialmente, estimativa do valor desta contratação conforme pesquisa de preços resultante no mapa comparativo acostado aos autos.

Nesse contexto, seguiu os parâmetros previstos na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021, cuja disposição, respectivamente, se colaciona a seguir:

Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

[...]

Ao ensejo, após a realização do procedimento da dispensa eletrônica, o setor responsável apresentou o mapa comparativo de preços, com estimativa de valor total de R\$ 56.605,11 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos).

Nos termos do que dispõe a IN SEGES/ME n. 67/2021, em seu art. 16 § 1º quando a estimativa de preços for concomitante ao procedimento de dispensa “a verificação da compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados”.

No caso em tela, da pesquisa apresentada, compreende-se que foram atendidas as exigências previstas na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021.

#### 2.14 Análise de Risco

Por exigência do inciso X do artigo 18 da Lei 14133/2021, o planejamento das contratações deve contemplar a análise de riscos. Esta consiste em identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo e durante a execução do contrato administrativo.





Essa análise, se bem efetuada, consegue mitigar impugnações ao Edital, sobrepreço, problemas de entrega dos produtos e na execução dos serviços, além de possibilitar a efetiva otimização de recursos.

Sobre a necessidade de uma análise de riscos profícua, a Zênite:

Além de definir o encargo, a Administração tem o dever de, na fase de planejamento da contratação, utilizar todos os remédios e mecanismos previstos na ordem jurídica para reduzir os riscos que envolvem a obtenção da solução esperada para atender à sua necessidade. É certo que o grau de risco tem relação direta com o nível de complexidade da solução a ser viabilizada pelo futuro parceiro. Assim, quanto maior for o nível de complexidade do encargo, maior será a dificuldade para planejar a contratação e, também, maior será a necessidade de lançar mão de todos os mecanismos possíveis para reduzir a incerteza. O objetivo de todo planejamento é aumentar o nível de certeza em torno do resultado pretendido, o que pode ser alcançado pela redução dos riscos, visto que não é possível sua eliminação completa. Logo, não tendo a Administração a possibilidade de eliminar todos os riscos, terá o dever de reduzi-los ao máximo. Com o propósito de diminuir os potenciais riscos, a ordem jurídica previu a possibilidade de exigir que os licitantes demonstrem que conseguirão viabilizar a solução desejada. Tal demonstração deverá ser feita por meio da comprovação de que a metodologia de execução a ser empregada é aceitável, ou seja, possibilitará a obtenção do objeto pretendido (grifos no original).

A análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência. Feito isso, permanecendo alta a probabilidade, devem ser avaliadas medidas mitigadoras mediante o tratamento do risco, como a contratação de seguros, exigência de garantias, critérios específicos de habilitação, etc.

Desta feita, compreende-se que ocorreu o cumprimento das exigências estabelecidas no X do artigo 18 da Lei 14133/2021.

#### **2.1.5 Disponibilidade Orçamentaria**

No tocante à disponibilidade orçamentária, foi informado que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa no corrente exercício para o objeto em pleito, sobre a declaração do ordenador de despesas, nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **2.1.6 Termo de Referência**



O Termo de Referência - TR foi elaborado em consonância com os requisitos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei n. 14.133/2021.) a definição do objeto; 2) a fundamentação da contratação; 3) requisitos da contratação; 4) subcontratação; 5) garantia da contratação; 6) modelo de execução do objeto; 7) garantia, manutenção e assistência técnica; 8) modelo de gestão do contrato; 9) da fiscalização; 10) gestor do contrato; 11) a adequação orçamentária; e legislação aplicável.

No caso em comento, do termo de referência constante aos autos, compreende-se que foram atendidas as exigências previstas na Lei n. 14.133/2021.

## **2.2 Procedimento de Dispensa Eletrônica**

De acordo com o art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, as contratações por dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação e manutenção do aviso à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Nesse contexto, a Instrução Normativa SEGES n. 67/2021, do Ministério da Economia, regulamentou o procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o objetivo de dar maior transparência a esse tipo de contratação direta, prestigiando o princípio da impessoalidade na escolha no fornecedor. Esse procedimento, além de ser mais transparente, visa, conseqüentemente, ao aumento na competitividade, à redução de custos e à agilidade dos processos.

De acordo com o art. 4º da mencionada Instrução Normativa, o procedimento de dispensa eletrônica será utilizado não só nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, mas também nas demais hipóteses de dispensa de licitação, quando cabível.

A cotação é realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico (Portal Licita+Brasil), o qual promove a comunicação na internet e permite o encaminhamento eletrônico das propostas, com a possibilidade de lances sucessivos, em valor inferior ao último preço registrado, conforme previsto nos arts. 8º, 11 e 12 da IN SEGES/ME n. 67/2021.

*In casu*, foi realizada a Dispensa Eletrônica Nº 005/2024, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES-ME n. 67/2021 c/c o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA**  
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21



Conforme apontado na pesquisa de preços preliminar, o valor estimado da contratação foi fixado em R\$ 56.605,11 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos), o que autorizara o enquadramento da contratação na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Avançando na análise do procedimento de Dispensa de licitação, na forma eletrônica, vê-se que foi publicado no dia 13/09/2024 o Aviso no Portal Licita+Brasil, Jornal de grande circulação e bem foi divulgado no sítio eletrônico.

Ainda, foi inicialmente publicado o aviso de Dispensa de Licitação N° 005/2024, fixando o prazo de apresentação das propostas do dia 16/09/2024 ao dia 19/09/2024, sendo cumprido o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para abertura da sessão pública (art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 6º, parágrafo único, da INME n. 67/2021) e fixado o início da sessão às 08h00min do dia 19/09/2024.

Em relação à fase das propostas, denota-se que houve a apresentação de proposta de preços mais vantajosa, respectivamente, EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA.

Desta feita, a proposta da empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA classificada em primeiro lugar, resultou no valor de R\$ 54.976,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais) quanto a empresa classificada em segundo lugar PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA resultou no valor de R\$ 70.881,60 (setenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Submetida as propostas das empresas à análise pormenorizada, a manifestação desta foi favorável à aprovação. Nessa conjuntura, após as declarações/manifestações sobre as demandas solicitadas, bem como cumpridos os demais requisitos quanto à habilitação, é de se entender que foi vencedora da Dispensa Eletrônica N° 005/2024 a empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA.

Em que pese isso, não houve preterição a qualquer empresa interessada, nem descumprimento ao instrumento convocatório, uma vez que, quanto aos procedimentos da dispensa eletrônica, foram observadas as regras estabelecidas no respectivo aviso.

Os documentos de habilitação das empresas vencedoras foram corretamente acostados aos autos e ratificados, com os seguintes dizeres:

**Da Habilitação**

[...]

Após a análise dos documentos de habilitação, a comissão julgou a empresa EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA habilitada, dando provimento a adjudicação do certame.



O documento de habilitação da empresa está nos autos, sem registros de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública. Ressalta-se que a manutenção das condições de habilitação é condição necessária durante toda a contratação, devendo ser observada pelas unidades competentes durante a emissão da Nota de Empenho e dos pagamentos devidos.

### 3. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas, sendo possível, portanto, nos termos do disposto no art. 23 da IN ME n. 67/2021 c/c o inciso IV do art. 71 da Lei n. 14.133/2021, homologar a Dispensa Eletrônica N° 005/2024, em favor das empresas EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA.

Ademais, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021).

Nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei n° 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei n°. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo, é o parecer que submetemos à consideração do Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação ulterior.

Vargem Grande – MA, 24 de Setembro de 2024.

Alyne de Fátima Costa Sousa  
OAB/19729



## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

### Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação

Processo: DE-005/2024

#### Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	R\$ 54.976,00

**Lote 1:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA DE 1 LT CAIXA C/12 UND.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60,00	13,00	R\$ 780,00	R\$ 859,82	-R\$ 79,82

**Lote 2:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/12 UND.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60,00	13,00	R\$ 780,00	R\$ 854,36	-R\$ 74,36

**Lote 3:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,25	50,00	R\$ 262,50	R\$ 272,50	-R\$ 10,00

**Lote 4:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,00	100,00	R\$ 300,00	R\$ 328,00	-R\$ 28,00

**Lote 5:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,75	36,00	R\$ 531,00	R\$ 534,96	-R\$ 3,96

**Lote 6:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 395 ML.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,75	24,00	R\$ 354,00	R\$ 357,12	-R\$ 3,12

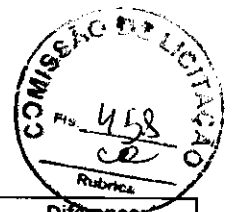
**Lote 7:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 12,50	12,00	R\$ 150,00	R\$ 158,64	-R\$ 8,64

**Lote 8:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.734,00	-R\$ 34,00

**Lote 9:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,50	100,00	R\$ 750,00	R\$ 776,00	-R\$ 26,00

**Lote 10:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,00	20,00	R\$ 200,00	R\$ 213,40	-R\$ 13,40

**Lote 11:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,25	60,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	-R\$ 3,00

**Lote 12:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,25	20,00	R\$ 105,00	R\$ 105,20	-R\$ 0,20

**Lote 13:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,25	120,00	R\$ 510,00	R\$ 520,80	-R\$ 10,80

**Lote 14:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: SACO PARA LIXO RESISTENTE COM 20 UNIDADES 100L

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,25	150,00	R\$ 637,50	R\$ 696,00	-R\$ 58,50

**Lote 15:**

Situação: Encerrado

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Item:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,25	120,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 0,00

**Lote 16:**

**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Item:** VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 15,00	12,00	R\$ 180,00	R\$ 184,20	-R\$ 4,20

**Lote 17:**

**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Item:** PANO DE CHÃO 60X90CM.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,50	36,00	R\$ 234,00	R\$ 242,28	-R\$ 8,28

**Lote 18:**

**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Item:** BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,00	6,00	R\$ 66,00	R\$ 68,52	-R\$ 2,52

**Lote 19:**

**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Item:** TAPETE DE PANO. MEDIDAS 1,40M POR 1M

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 35,00	6,00	R\$ 210,00	R\$ 214,62	-R\$ 4,62

**Lote 20:**

**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Item:** ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,25	150,00	R\$ 1.687,50	R\$ 1.711,50	-R\$ 24,00

**Lote 21:**

**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Item:** ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,75	4,00	R\$ 31,00	R\$ 31,76	-R\$ 0,76

**Lote 22:**

**Situação:** Encerrado  
**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA  
**Item:** ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,50	12,00	R\$ 66,00	R\$ 71,28	-R\$ 5,28

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE


**Lote 23:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,25	6,00	R\$ 49,50	R\$ 50,16	-R\$ 0,66

**Lote 24:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,75	60,00	R\$ 225,00	R\$ 280,80	-R\$ 55,80

**Lote 25:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** ISQUEIRO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,50	6,00	R\$ 33,00	R\$ 35,34	-R\$ 2,34

**Lote 26:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 40,00	2,00	R\$ 80,00	R\$ 80,40	-R\$ 0,40

**Lote 27:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CLIPS Nº 2/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,25	30,00	R\$ 157,50	R\$ 161,40	-R\$ 3,90

**Lote 28:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CLIPS Nº 3/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,50	30,00	R\$ 165,00	R\$ 172,50	-R\$ 7,50

**Lote 29:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CLIPS Nº 4/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,75	30,00	R\$ 202,50	R\$ 203,40	-R\$ 0,90

**Lote 30:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CLIPS Nº 6/0. TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,00	30,00	R\$ 330,00	R\$ 339,00	-R\$ 9,00

**Lote 31:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL. MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,25	12,00	R\$ 39,00	R\$ 40,68	-R\$ 1,68

**Lote 32:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 11,50	30,00	R\$ 345,00	R\$ 363,90	-R\$ 18,90

**Lote 33:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** PAPEL SULFITE. FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 277,50	20,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.570,80	-R\$ 20,80

**Lote 34:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,25	10,00	R\$ 32,50	R\$ 32,60	-R\$ 0,10

**Lote 35:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 48,00	6,00	R\$ 288,00	R\$ 292,50	-R\$ 4,50

**Lote 36:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** LÁPIS. CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 42,50	2,00	R\$ 85,00	R\$ 88,04	-R\$ 3,04

**Lote 37:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** AGENDA DIARIA FORMATO 145 X 200 MM.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 40,00	10,00	R\$ 400,00	R\$ 421,40	-R\$ 21,40

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE


**Lote 38:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 26,50	4,00	R\$ 106,00	R\$ 109,16	-R\$ 3,16

**Lote 39:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 22,00	12,00	R\$ 264,00	R\$ 271,44	-R\$ 7,44

**Lote 40:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CANETA GRAFITE 0.5 MM. TINTA A BASE D'ÁGUA.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,00	24,00	R\$ 72,00	R\$ 74,64	-R\$ 2,64

**Lote 41:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 21,00	10,00	R\$ 210,00	R\$ 219,90	-R\$ 9,90

**Lote 42:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,50	30,00	R\$ 75,00	R\$ 140,70	-R\$ 65,70

**Lote 43:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** PASTA AZ. LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 18,50	120,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.268,00	-R\$ 48,00

**Lote 44:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO). MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 22,50	120,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.756,40	-R\$ 56,40

**Lote 45:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Item: MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	50,00	R\$ 425,00	R\$ 429,50	-R\$ 4,50

Lote 46:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: ENVELOPE VAI-VEM. TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,65	200,00	R\$ 530,00	R\$ 546,00	-R\$ 16,00

Lote 47:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: PASTA SUSPENSÃO. CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 55,00	30,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.656,30	-R\$ 6,30

Lote 48:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: FOLHA ADESIVA A4.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 24,00	25,00	R\$ 600,00	R\$ 603,50	-R\$ 3,50

Lote 49:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 25,00	25,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 0,00

Lote 50:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 29,00	25,00	R\$ 725,00	R\$ 741,50	-R\$ 16,50

Lote 51:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: PRENDEDOR DE PAPEL. TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 25,00	15,00	R\$ 375,00	R\$ 381,45	-R\$ 6,45

Lote 52:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: GARRAFA DE CAFÉ 1 L

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
-----------------	-------------	---------------	----------------------	------------

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 40,00	2,00	R\$ 80,00	R\$ 82,28	-R\$ 2,28

**Lote 53:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,50	150,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.159,50	-R\$ 34,50

**Lote 54:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,75	40,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00

**Lote 55:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 80,00	2,00	R\$ 160,00	R\$ 168,48	-R\$ 8,48

**Lote 56:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 95,00	2,00	R\$ 190,00	R\$ 192,04	-R\$ 2,04

**Lote 57:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 26,00	2,00	R\$ 52,00	R\$ 52,26	-R\$ 0,26

**Lote 58:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,75	10,00	R\$ 37,50	R\$ 40,00	-R\$ 2,50

**Lote 59:**

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,25	10,00	R\$ 142,50	R\$ 144,60	-R\$ 2,10



## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE


**Lote 60:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** PERFURADOR MÉDIO. COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 23,50	8,00	R\$ 188,00	R\$ 189,68	-R\$ 1,68

**Lote 61:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** PILHA ALCALINA. TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,00	20,00	R\$ 120,00	R\$ 124,00	-R\$ 4,00

**Lote 62:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 23,90	150,00	R\$ 3.585,00	R\$ 3.628,50	-R\$ 43,50

**Lote 63:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,15	300,00	R\$ 1.545,00	R\$ 1.563,00	-R\$ 18,00

**Lote 64:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,90	200,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.674,00	-R\$ 94,00

**Lote 65:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,50	300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.977,00	-R\$ 27,00

**Lote 66:**
**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** BISCOITO DOCE tipo Maria; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. açúcar fólico, açúcar gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e EME perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

biscoitos quebrados) e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito — até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), peso líquido e número de registro

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,25	250,00	R\$ 1.812,50	R\$ 1.870,00	-R\$ 57,50

### Lote 67:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,75	80,00	R\$ 700,00	R\$ 719,20	-R\$ 19,20

### Lote 68:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,50	200,00	R\$ 700,00	R\$ 722,00	-R\$ 22,00

### Lote 69:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,00	250,00	R\$ 750,00	R\$ 762,50	-R\$ 12,50

### Lote 70:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: OVOS DE GALINHA COM COLORAÇÃO BRANCA. TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO CARTELA COM 30 UND

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 21,00	40,00	R\$ 840,00	R\$ 851,20	-R\$ 11,20

### Lote 71:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,75	100,00	R\$ 775,00	R\$ 781,00	-R\$ 6,00

### Lote 72:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

Item: TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	100,00	R\$ 850,00	R\$ 863,00	-R\$ 13,00

### Lote 73:

Situação: Encerrado

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** ACHOCOLATADO EM PÓ. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,75	350,00	R\$ 3.062,50	R\$ 3.143,00	-R\$ 80,50

**Lote 74:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 18,00	150,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.728,50	-R\$ 28,50

**Lote 75:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 9,75	150,00	R\$ 1.462,50	R\$ 1.536,00	-R\$ 73,50

**Lote 76:**

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA

**Item:** Água Mineral. sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente líquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas nas urgência; nome do laboratório, número e Dara a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; número e data da concessão de lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Indústria Brasileira" (conforme Portaria do MME nº 470 de

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,50	200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.964,00	-R\$ 264,00

**Data e horário da Adjudicação e Homologação:**

24 de setembro de 2024 às 16:47

  
**Autoridade Competente:** Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 2024.08.05-001

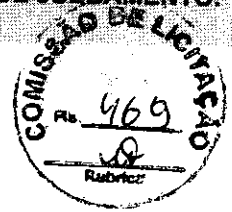
Acolho o Parecer Jurídico emitido da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de dispensa constante do presente processo, para autorizar a contratação das empresas/sociedades EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 48.303.824/0001-67, para a Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, pelo valor total R\$ 54.976,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais), na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Grande - MA, 24 de Setembro de 2024

**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
**Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO:  
2024.08.05-001/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo administrativo nº 2024.08.05-001



Acolho o Parecer Jurídico emitido da Assessoria Jurídica, tornando -o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de dispensa constante do presente processo, para autorizar a contratação das empresas/sociedades **EMPREENHIMENTOS ALMEIDA LTDA**, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 48.303.824/0001 -67, para a Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, pelo valor total R\$ 54.976,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais), na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Vargem Grande - MA, 24 de Setembro de 2024 **Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II** Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões

